



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 106.841, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARIs, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:5101-0000022630/2025, RESOLVE reconduzir o membro DANIEL FERNANDO TROTÔNIO CELESTINO, CPF n° 047.488.134-23, para exercer a Presidência da JARI junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL, a partir de 24 de janeiro de 2026, para o mandato de 2 (dois) anos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*repblicado por incorreção.

DECRETO N° 106.927, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1° do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000010466/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Soldado PM REJANE DOS SANTOS, matrícula n° 4127-0, para viajar à Colômbia, no período de 23 de fevereiro a 5 de março do corrente ano, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.928, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1° do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000009032/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 3° Sargento PM JAQUELINE MOTA DO NASCIMENTO, matrícula n° 1251-3, para viajar à Colômbia, no período de 14 a 21 de março do corrente ano, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.929, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1° do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000009488/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 1° Sargento QP PM ADRIANO SOARES DA SILVA, matrícula n° 1202561, para viajar à França e Espanha, no período de 18 a 25 de março do corrente ano, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.930, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:29007-0000000095/2026, autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do servidor JÚLIO CÉSAR DA SILVA, Secretária de Estado da de Relações Federativas e Internacionais, para, no período compreendido entre 17 a 24 de fevereiro do corrente ano, tendo como objetivo acompanhar as atividades oficiais, reuniões e demais compromissos institucionais voltados ao fortalecimento das relações internacionais, à promoção de parcerias estratégicas e à ampliação de oportunidades de cooperação econômica e institucional para os Estados consorciados, em especial para o Estado de Alagoas, a se realizar na Índia.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1054363

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.S.E:1206-10466/26, de REJANE DOS SANTOS;
E:1206-9032/26, de JAQUELINE MOTA DO NASCIMENTO; e
E:1206-9488/26, de ADRIANO SOARES DA SILVA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:29007-95/26, da SERFI = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, para as demais providências,

no âmbito de sua competência.

PROC.E:1800-17281/25, de ELAINE VIEIRA GOIS DE MOURA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1206-55069/25, de ANA LAURA CALHEIROS DIAS = Nos termos do Despacho PGE PASUBGER 36046524 e no Despacho SUBCOOPA 36152600, aprovado pelo Despacho GPG 36447241, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura do Decreto de Demissão ex officio, por deserção, da 2º Ten QOS PM ANA LAURA CALHEIROS DIAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 309.462.204-68, matrícula nº 10873-1. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.

PROC.S.E:2000-15575/24, de IRANIR DE OLIVEIRA;
2000-16623/14, de GILBERTO DE FREITAS FILHO;
E:4101-17147/25, de ELIANE DE ALBUQUERQUE MOURA;
E:2000-40218/22, de MARIA APARECIDA DA C. SILVA;
E:2000-23028/25, de MARIA REJANE CALHEIROS DA VIRGEM;
E:2000-19972/24, de CLEANE PRUDENTE DE MELO SOUZA;
E:2000-11111/24, de MARIA DE FÁTIMA LIMA BARRETO;
E:1800-14176/25, de MARIA LEONOR DE ALMEIDA ARAÚJO;
1800-9260/18, de JOSILENE PEREIRA DE MOURA SILVA; e
E:4101-20689/25, de MARIA DA SELETE DE O. SILVA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1800-3996/25, de ROSIMEIRE DA SILVA BARBOSA = Nos termos do Despacho AL PREVIDÊNCIA NA 36512889, do ALAGOAS PREVIDÊNCIA, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 105.269, de 7 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 10 de novembro de 2025, exclusivamente quanto à Classe em que se encontra a servidora aposentada. Em seguida, vão os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as demais providências no âmbito de sua competência.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.

Protocolo 1054364

Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO GC Nº 02/2026.

Processo Administrativo nº E:01101.0000000193/2026

Patrocinador: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado pelo Secretário Chefe do Gabinete Civil, o Sr. FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº 055.105.674-65, conforme Decreto nº 93.934, de 10 de outubro de 2023, publicado no DOE/AL em 11 de outubro de 2023. Patrocinado: 53.963.502 MÁRCIO MATOS DOS SANTOS, empresário individual, inscrito no CNPJ sob o nº 53.963.502/0001-84, com sede na Av. Senador Rui Palmeira, Ponta Verde, CEP: 57.035-250, Maceió/AL, neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO MATOS DOS SANTOS, Coordenador do Miss Grand Alagoas, CPF nº 010.276.754-84.

Objeto: O objeto do presente contrato é o patrocínio para viabilizar a participação da Miss Alagoas no concurso Miss Brasil Universo 2026, a ser realizado no período de 16 de fevereiro a 16 de março de 2026, no Estado do Paraná, condicionado à execução das contrapartidas institucionais e promocionais em favor do Estado de Alagoas.

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do

orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2026: Elemento de despesa 3390.39.99, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 500.

Data da Assinatura: 12/02/2026.

Signatários: Felipe de Carvalho Cordeiro, CPF 055.105.674-65; Márcio Matos dos Santos, CPF nº 010.276.754-84.

Protocolo 1054359

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-193/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 37692921 = Devidamente analisado pela Procuradoria Geral do Estado, docs. 37438135, 37465810 e 37539324, todos integrantes do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como pela Secretaria de Estado de Governo, docs. 37673462 e 37674941, que considerou a compatibilidade da demanda em apreço com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, bem como no Despacho GABCIVIL SAD 37687480, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 86.451, de 4 de janeiro de 2023 e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista o objeto constante do presente processo administrativo, aprovo o projeto de patrocínio, considerando que o valor proposto mantém-se equivalente ao praticado no exercício de 2024, assegurando razoabilidade e compatibilidade de preço com base em parâmetro comparativo de contratação similar, em conformidade com os princípios da economicidade e da vantajosidade, e autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, e a celebração do Termo de Contrato de Patrocínio entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, e o 53.963.502 MÁRCIO MATOS DOS SANTOS, Microempreendedor Individual - MEI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.963.502/0001-84, cujo objeto é o patrocínio para viabilizar a participação da Miss Alagoas no concurso Miss Brasil Universo 2026, a ser realizado no período de 16 de fevereiro a 16 de março de 2026, no Estado do Paraná, conforme disposto no Processo Administrativo nº E:01101.0000000193/2026. Em ato contínuo, evoluam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis, devendo, antes da celebração do ajuste, juntar os documentos devidamente atualizados de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1054357

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000044913/2025 INTERESSADO SECRETARIA DA SAÚDE ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 37693205 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 37569420), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 37568043), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 085/2022). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA- Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	02
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	02
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	06
Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM).....	08
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	08
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	10
Conselho Estadual de Educação.....	15
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	15
Secretaria de Estado da Mulher (SEMU).....	20
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	21
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	30
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	32
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	33
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI).....	33
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	34
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	34
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS).....	34
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	34
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	35
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	36
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	37
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	37
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	37
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	40
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	50
Eventos Funcionais.....	55
Prefeituras do Interior.....	116
PARTICULARES.....	116



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROCESSO E:04105.0000001086/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 37693862 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 37578686), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 37550741), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001254/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 37694940 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 37590511), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 37504576), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02900.0000000117/2024 INTERESSADO MERCONPLAS - INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO S/A ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE/GAB Nº 37214802 Conheço e aprovo o Parecer PGE COOPFE (SEI nº 37684064), de lavra da Coordenação Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: EMENTA: MINUTA DE DECRETO. INCENTIVO FISCAL. ICMS. PRODESIN. LEI ESTADUAL Nº 5.671/1995 E DECRETO Nº 38.394/2000. APROVAÇÃO PELA SEFAZ/AL E CONEDES. LEI COMPLEMENTAR 160/2017. CONVÊNIO CONFAZ 190/2017. CONVALIDAÇÃO. DEFERIMENTO. 2. Destarte, remetam os autos à SEDICS, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:03300.0000001802/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Infraestrutura ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 37699961 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 37626120, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 37612992, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 75/2027 - CPL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:41506.0000000072/2026 INTERESSADO Diretoria de Serviços de Tecnologia da Informação e Telecomunicação ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 37672120 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 37639574, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 37587245, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato ITEC nº 001/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto Estadual nº 106.441/2026. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a ITEC para providências.

PROCESSO E:20106.0000000163/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado da Mulher ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 37704837 Conheço e aprovo o Parecer PGE/COOCE (doc. 37673969), elaborado pela Coordenação do Centro de Estudos, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, concluiu, em síntese, que a implementação da ação proposta em ano eleitoral é juridicamente viável, desde que observadas as seguintes premissas: a) A parceria com OSC regida pela Lei nº 13.019/2014 não configura "distribuição gratuita" vedada pelo art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/97, conforme precedente do TRE-CE e jurisprudência do TSE; b) A ação possui natureza estruturante e permanente de política pública, não se caracterizando como benefício assistencialista ou eleitoreiro; c) A execução mediante regime de parceria pressupõe contrapartidas, prestação de contas e controles recíprocos, afastando a gratuidade; d) Devem ser rigorosamente observados os princípios da impessoalidade, moralidade e vedação à promoção pessoal, especialmente quanto à publicidade institucional; e) A transparência e o controle devem ser maximizados, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e da legislação eleitoral; e f) Recomenda-se que o início da execução ocorra preferencialmente no primeiro semestre do ano eleitoral, demonstrando planejamento prévio e ausência de finalidade eleitoreira, com a seguinte ementa: CONSULTA. DIREITO ELEITORAL. IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA DESTINADA À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E REINserÇÃO PRODUTIVA DE REEDUCANDAS. PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DO QUE ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E O DECRETO ESTADUAL Nº 69.902/2020. INEXISTÊNCIA DE ÓBICES NO DIPLOMA NORMATIVO Nº 9.504/97 (LEI DAS ELEIÇÕES) À CONCRETIZAÇÃO DO AJUSTE ADMINISTRATIVO. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DOS STANDARDS ELEITORAIS, QUE TUTELAM A HIGIEZ DO PROCESSO POLÍTICO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES. POSSIBILIDADE JURÍDICA. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Mulher, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:03300.0000000374/2025 INTERESSADO Gerência de Obras de Abastecimento De Água ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 37704494 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 37651662), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, ratificou os termos do Parecer PGE/ASS Nº 35966763/2025, conclusivo pela regularidade jurídica da proposta de decreto, concluindo pela inexistência de redundância ou antinomia jurídica real entre o Decreto Estadual nº 90.391/2023 e a minuta proposta, restando possível a conversão da minuta em decreto, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DELEGA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE ALAGOAS - SEINFRA/AL, AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE NOVOS CONTRATOS OU A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS EM VIGOR RELATIVOS À CESSÃO DE USO GRATUITA DE IMÓVEIS PERTENCENTES À UNIÃO, FIRMADOS JUNTO À SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS - SPU/AL. REGULARIDADE JURÍDICA VERIFICADA ATRAVÉS DO PARECER PGE/ASS Nº 35966763/2025, APROVADO PELO DESPACHO PGE/GAB Nº 35978352. DÚVIDA JURÍDICA QUANTO AO OBJETO DA REGULAMENTAÇÃO E SUA RELAÇÃO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 90.391, DE 30 DE MARÇO DE 2023. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:02900.0000001034/2024 INTERESSADO Gerência de Prospecção de Negócios ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 37673649 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 37552120), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com os fatos e fundamentos nele contidos, no qual opina pelo deferimento do pleito de concessão de incentivo fiscal, com a seguinte ementa: EMENTA: MINUTA DE DECRETO. INCENTIVO FISCAL. ICMS. PRODESIN. LEI ESTADUAL Nº 5.671/1995 E DECRETO Nº 38.394/2000. APROVAÇÃO PELA SEFAZ/AL E CONEDES. LEI COMPLEMENTAR 160/2017. CONVÊNIO CONFAZ 190/2017. CONVALIDAÇÃO. DEFERIMENTO Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua competência.

PROCESSO E:01700.0000003747/2024 INTERESSADO Superintendência de Gestão Patrimonial ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE-GPG Nº 37684305 Trata-se de processo administrativo instaurado por meio do Memorando n.º E:2/2024 (25616267) da Superintendência de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), visando ao credenciamento para viabilizar a alienação de bens imóveis de propriedade do Estado de Alagoas. 2. Preliminarmente, nos termos do art. 30 do Decreto Estadual nº 4.804/2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do

Estado), convém registrar que compete à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC) a análise do presente processo. Entretanto, tendo em vista o elevado número de demandas aportadas naquela setorial (PLICC), avoca-se, em caráter excepcional, o presente processo, com fulcro no art. 15 da Lei Estadual nº 6.161/2000. 3. Anulado o procedimento de credenciamento, cujas razões e fundamentos se encontram nos Despachos PGE-PLICGERAL nº 36825463, PGE-COOLPIC nº 36836333 e PGE-GPG nº 37321888, a pasta interessada retorna os autos a esta PGE para nova análise das minutas atualizadas/readequadas, conforme Edital de Credenciamento (37626802) e Termo de Referência (37649716). 4. A necessidade de readequação surgiu pela imprescindibilidade de participação no procedimento de seleção não apenas de pessoas jurídicas, mas também de pessoas físicas, em conformidade com a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e com o regulamento da profissão de leiloeiro (Decreto Federal nº 21.981/1932). 5. Nesse contexto, segue a análise de tais documentos. Considerações Iniciais 6. A presente manifestação tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, §4º[1], da Lei nº 14.133/2021. Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas por esta Assessoria Jurídica. Ressalta-se que, na eventualidade de o administrador não atender as orientações pontuadas, sob sua responsabilidade, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura, nos termos do art. 50, VII, da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. 7. Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parte-se do pressuposto de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos, a partir do trabalho desenvolvido pelos servidores públicos previamente designados para tanto. 8. Registre-se, ademais, que, segundo disposto no art. 7º[2] da Lei nº 14.133, de 2021, é dever da autoridade máxima do órgão ou da entidade observar o princípio da segregação de funções e promover gestão por competências, designando agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei referida que preencham os requisitos legais elencados. 9. Nesse contexto, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características e destinação, foram regularmente realizadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. Do Procedimento de Credenciamento, Leilão e Estatuto Profissional do Leiloeiro 10. O credenciamento, procedimento auxiliar de contratação pública (art. 78) ampara-se no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, configurando-se como hipótese de contratação inexigível por inviabilidade de competição (art. 74, IV), notadamente na modalidade “paralela e não excludente” (art. 79, I). Tal instituto revela-se de inequívoca conveniência e oportunidade administrativa quando a natureza do serviço permite contratações simultâneas e atomizadas sob condições padronizadas, assegurando a pluralidade de prestadores aptos. 11. A realização de credenciamento para a consecução de leilão público encontra seu fundamento de validade no art. 31, § 1º, da Lei nº 14.133/2021[3]. O referido dispositivo preceitua a faculdade da Administração em cometer a condução do certame a leiloeiro oficial ou a servidor especificamente designado, remetendo ao regulamento a disciplina dos procedimentos operacionais. Ressalte-se que, ao optar pelo leiloeiro oficial, o legislador impõe a seleção via credenciamento ou pregão, balizando a remuneração pelo critério de maior desconto sobre as comissões previstas na legislação profissional regente, observada a proporcionalidade em face do valor dos ativos alienados. 12. No que tange ao estatuto profissional, conforme visto, a atividade do leiloeiro oficial encontra-se regida pelo Decreto Federal nº 21.981/1932. Em sua dicção normativa, o leiloeiro oficial é definido como o agente dotado de fê pública, legalmente habilitado para promover e realizar, em hasta pública, a venda de bens móveis e imóveis, atuando como mandatário com responsabilidades civis e criminais sobre os atos que pratica. 13. Para o regular exercício da profissão, aquele decreto exige, dentre outros requisitos, que o indivíduo seja cidadão brasileiro, esteja em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, comprove idoneidade mediante certidões negativas, bem como esteja devidamente matriculado na Junta Comercial de sua jurisdição. 14. No desempenho de suas funções precípuas, o leiloeiro deve realizar a descrição minuciosa dos bens, anunciar o pregão com observância aos prazos legais de publicidade, receber os lances e formalizar a arrematação, sendo-lhe obrigatória a manutenção e escrituração de livros específicos, os quais gozam de presunção de veracidade. 15. O múnus público exercido é cercado de vedações rigorosas destinadas a preservar a impessoalidade e a moralidade. 16. Quanto à remuneração, aquele decreto estabelece o direito à comissão de 5% sobre o valor dos bens arrematados, além da indenização pelas despesas de anúncios e armazenagem, valores estes que, em regra, recaem sobre o comprador, salvo estipulação diversa. A natureza personalíssima da atividade implica que, embora o leiloeiro possa ser auxiliado por prepostos, a responsabilidade final pelos atos de pregão e a liquidação das contas perante os comitentes permanecem vinculadas à sua matrícula profissional e ao seu dever de prestar contas após a realização da venda. 17. A natureza intuitu personae e o caráter personalíssimo do múnus são ratificados pelo regime de vedações insculpido no referido Decreto. A norma veda a constituição de sociedades de natureza diversa daquelas estritamente voltadas ao exercício profissional, bem

como proíbe a interposição de pessoas, visando preservar a responsabilidade direta e a idoneidade do profissional perante a Administração e terceiros. 18. No mais, a exegese doutrinária contemporânea - consubstanciada nas orientações do Caderno de Licitações e Contratos da Advocacia-Geral da União (AGU)[4] consolidou a tese da imperatividade do certame licitatório ou do credenciamento para a seleção de leiloeiros. Nesse contexto, entende-se por superada a “escala de antiguidade” outrora prevista no art. 42[5] do Decreto nº 21.981/1932, eis que o critério cronológico de matrícula revela-se materialmente incompatível com o postulado constitucional da isonomia e com o princípio da seleção da proposta mais vantajosa para o erário. Das Alterações das Minutas de Edital de Credenciamento e do Termo de Referência 19. Quanto à natureza do objeto e do credenciamento, a segunda versão do Edital de Credenciamento (37626802) e do Termo de Referência - TR (37649716) alterou a definição do objeto, deixando de focar em “empresas especializadas” para abranger tanto a pessoa física quanto a pessoa jurídica. Esta alteração é fundamental, pois o exercício profissional no caso sob análise é personalíssimo ao “Leiloeiro Oficial”, conforme o Decreto Federal nº 21.981/1932, no entanto não existe vedação legal para que tais profissionais se organizem como pessoas jurídicas. Assim, a participação extensiva à pessoa física garante isonomia e ampla competitividade no credenciamento proposto. 20. Em outras linhas, embora o Decreto Federal nº 21.981/1932 trate a profissão de leiloeiro como personalíssima, não é proibida a organização desses profissionais sob a forma de pessoas jurídicas, desde que comprove ter em seus quadros leiloeiro oficial devidamente habilitado, atendidos os requisitos legais e regulamentares. O edital, em sua segunda versão, reflete corretamente essa dualidade, garantindo ampla competitividade, isonomia e legalidade no certame ao estabelecer que tanto pessoa física quanto jurídica podem participar, desde que preenchidos, logicamente, os requisitos legalmente impostos. 21. Sublinhe-se que o leiloeiro oficial, na qualidade de pessoa física, detém plena aptidão para mobilizar o aparato operacional indispensável à consecução de hastas públicas. A detenção de infraestrutura técnica, logística e tecnológica não constitui prerrogativa exclusiva das pessoas jurídicas, sendo lícito ao profissional liberal arrematar equipe de suporte, contratar plataformas digitais e aparelhar-se com os demais recursos instrumentais necessários ao cumprimento dos encargos administrativos. 22. Por conseguinte, na hipótese de a Administração considerar imperativa a demonstração de estrutura mínima para a viabilização dos leilões, tal exigência deve ser estabelecida como requisito de habilitação ou condição de execução aplicável isonomicamente a ambos os regimes de personalidade (física e jurídica). É defeso, sob pena de vício de legalidade, converter a necessidade de infraestrutura em critério de exclusão apriorística de toda uma categoria profissional, em observância aos princípios da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa. 23. Nesse viés, o novo TR (37649716) também traz de forma mais técnica e aprofundada detalhes sobre: a) a Lei Estadual nº 9.067/2023[6]; b) a necessidade de alienação de imóveis; c) o risco de invasão e deterioração dos bens; d) a otimização dos recursos públicos; e) a vitória por pessoa física ou jurídica ou preposto; f) os impedimentos relacionados a: servidores públicos, terceirizados ou estagiários, suspensão ou inidoneidade, leiloeiro com inscrição suspensa, descredenciamento recente, associação com outro leiloeiro e proibição de arrematar bens por eles próprios; g) detalhes sobre: fiscalização técnica e administrativa, registro de ocorrências e notificação de irregularidades; h) reformulação do modelo de execução do objeto: serviços simultaneamente eletrônicos e presenciais, ampliando o escopo operacional; i) reorganização das obrigações em: obrigações gerais, pré-leilão, durante o leilão, pós-leilão e apoio à fiscalização e gestão; j) regras mais detalhadas de divulgação e logística; k) inclusão de critérios econômico-financeiros mais detalhados, como certidão de falência, balanço patrimonial, índices de liquidez e capital mínimo; l) e inclusão de cláusulas de sigilo e comunicação. 24. O Edital de Credenciamento (37626802) incluiu: a) disposições da Lei Estadual nº 9.366/2024[7]; b) listagem de documentos de habilitação exigidos para pessoa física e para pessoa jurídica, destacando-se a necessidade de comprovação de: (i) inscrição como leiloeiro oficial na Junta Comercial competente; (ii) regularidade fiscal, social e trabalhista; (iii) capacidade técnico-operacional, mediante demonstração de estrutura física, tecnológica e de pessoal adequada para a realização de leilões públicos; (iv) idoneidade e ausência de sanções impeditivas; c) documentação econômico-financeira segundo as exigências do art. 69 da Lei nº 14.133/2021, vedada a imposição de exigências desproporcionais ou que configurem obstáculo à participação de profissionais habilitados; d) as vedações para credenciamento foram estendidas explicitamente aos sócios e administradores das empresas interessadas, além dos representantes legais; e) foi reforçada a proibição de que o leiloeiro ou sua equipe arrematem os bens nos leilões que eles próprios conduzirem. 25. Por fim, registro que futuras e eventuais impugnações que versem sobre questões jurídicas relacionadas ao Edital de Credenciamento do caso concreto deverão ser submetidas à prévia análise do órgão de assessoramento jurídico da Administração, em estrito cumprimento ao art. 168, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021[8]. Conclusão 26. Frente ao exposto, opina-se pela viabilidade jurídica de realização do Credenciamento pretendido, destinado à seleção de “leiloeiro oficial” para a realização de leilão de bens imóveis pertencentes à Administração Pública Estadual, tendo em vista que as alterações realizadas nas minutas do Edital de Credenciamento (37626802) e do Termo de Referência - TR

(37649716) não apresentam ilegalidades, estando compatíveis com o regime jurídico estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, com as normas específicas aplicáveis aos leilões e com a atividade profissional de leiloeiro oficial regida pelo Decreto Federal nº 21.981/1932. 27. Destarte, remeta-se os autos à SEPLAG/AL, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, MACEIÓ/AL, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete

Protocolo 1054324

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS JUDICIAIS - TURMA 1, EDUARDO VALENÇA RAMALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESPACHOU EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026, O SEGUINTE:

CONVOCAÇÃO CCCJ/ PGE Nº 003/2026

O Presidente, em exercício da Comissão de Certificação de Créditos Judiciais, Procurador de Estado Eduardo Valença Ramalho, nos termos da Portaria PGE n.º 332/2022 (DOE 17/08/2022), alterada pela Portaria PGE n.º 77/2024 (DOE 23/02/2024), CONVOCA os Procuradores de Estado que integram a Comissão de Certificação de Crédito Judiciais (Turma 1) para reunião ordinária de trabalho a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Na ocasião serão apreciados: (1) processos administrativos relacionados; (2) processos administrativos em mesa; (3) pauta administrativa e (4) outros assuntos de interesse institucional da CCCJ.

01 - E:01204.0000000251/2026
CEDENTE: COSTA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
ANUENTE: OZEAS TAVARES DA SILVA
CESSIONÁRIO: WM COMERCIAL ATACADISTA LTDA

02 - E:01204.0000000312/2026
CEDENTE: RX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.
ANUENTE: PAULO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA
CESSIONÁRIO:
JM PRESENTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / YES BRASIL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

03 - E:01204.0000013842/2025
CEDENTE: ALGAMAR TRADING COMERCIAL LTDA.
ANUENTE: JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA
CESSIONÁRIO: ONEUP COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

04 - E:01204.0000013836/2025
CEDENTE: GB COMERCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ANUENTE: ANIZIO CARLOS SEVERINO FILHO
CESSIONÁRIO: BIOTECHS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

05 - E:01204.000001473/2026
CEDENTE: ROSA MARIA LOURENCO SILVA - ME
ANUENTE: ARNALDO SILVA REIS
CESSIONÁRIO: CS-COMEX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / FECAHI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO GLOBAL LTDA / MAXIMUS IMPORTS COMERCIAL LTDA / WWB BRINDES LTDA / JT COMERCIO E DESENVOLVIMENTO LTDA / ORION GLOBAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

06 - E:01204.000001484/2026
CEDENTE: LOURENCO E LOPES LTDA
ANUENTE: CIRO CÍCERO PAES BARRETO
CESSIONÁRIO: MAXIMUS IMPORTS COMERCIAL LTDA / MAXIMUS IMPORTS COMERCIAL LTDA / DHM COMERCIO E DEPARTAMENTOS GERAIS LTDA / NUTRIVI REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA / POLIDORO COMERCIO ATACADISTA LTDA / JLX COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

07 - E:01204.0000009536/2024
CEDENTE: ALARI ROMARIZ TORRES
CESSIONÁRIO: STAGE BRASIL LTDA

08 - E:01204.0000009204/2023
CEDENTE: BLP TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
ANUENTE: EVERALDO PEIXOTO GAMA
CESSIONÁRIO: T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

09 - E:01204.0000013143/2024
CEDENTE: MARITIME SOLUTION LTDA
ANUENTE: ANTÔNIO CAMPOS DE ALMEIDA
CESSIONÁRIO: ULIHORT HORTIGRANJEIROS LTDA

10 - E:01204.0000007003/2024
CEDENTE: ASSUMPCAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ANUENTE: JOÃO ANDRÉ DOS SANTOS JUNIOR
CESSIONÁRIO: MGATTO DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE VARIEDADES LTDA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de Certificação de Crédito, em Maceió, 11 de fevereiro de 2026.

Eduardo Valença Ramalho
Presidente em Exercício CCCJ - Turma 01

Protocolo 1054205

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

Portaria/SECDEF Nº 33/2026

A Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, resolve estabelecer diretrizes para a implementação do modelo de gestão (gestaopublicgov.br). Esse modelo visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade.

Art. 1º Atualiza o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicgov.br no âmbito da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único. O programa Gestaopublicgov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte:

- Larissa Eugenia Oliveira de Melo, ouvidora, 102-3, na condição de presidente do comitê (ponto focal).
- Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares, Secretária de Estado, 1-9, na condição de vice-presidente do comitê;
- Paula Karoliny Vicente de Oliveira, assessora de governança e transparência, 42-6 na condição de membro titular;
- Sandoval Silva Souto Neto, superintendente administrativo, 83-3, na condição de membro titular;
- Erlanny Rouse Pimentel Freire, Gerente Executiva de Valorização de Pessoa, 871-0, na condição de membro titular;
- Marcel Henrique Costa Torres Alves, superintendente de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade, 44-2, na condição de membro titular.
- Maria Aparecida Marques - assessora técnica, 64-7, na condição de membro suplente;
- Láís Medeiros Cabral, Supervisora de finanças e contabilidade, 80-9, na condição de membro suplente.

Art. 3º Compete aos membros do Comitê:

- I - Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;
- II - Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;
- III - Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos;
- IV - Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov;
- V - Estimula a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado;
- VI - Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão;
- VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 4º O Comitê deverá reunir-se mensalmente, mediante convocação da coordenadora do Comitê.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Protocolo 1054330

PORTARIA /SECDEF Nº30/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000236/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do conselheiro: Petrucio dos Santos
Cargo: Não se aplica
CPF: 912.249.268-20
RG: 4.200.214 SSP AL
Matrícula: Não se aplica
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 11/02/2026 até 11/02/2026
DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió
OBJETIVO: Capacitação do conselho conforme solicitação encaminhada.
A participação da conselheira é essencial para assegurar a representatividade e a efetiva deliberação das ações e diretrizes do Conselho, conforme previsto nas legislações que regem o CEDPI/AL. A reunião tem caráter deliberativo e tratará de temas relevantes para a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 5002 (Fortalecimento das Instâncias de Controle Social) - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência,
em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1054286

PORTARIA /SECDEF Nº31/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000232/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do conselheiro: Jonorete de Carvalho Benedito
Cargo: Não se aplica
CPF: 468.922.304-15

RG: 684.060 SSP AL

Matrícula: Não se aplica

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 11/02/2026 até 11/02/2026

DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió

OBJETIVO: Capacitação do conselho conforme solicitação encaminhada.

A participação da conselheira é essencial para assegurar a representatividade e a efetiva deliberação das ações e diretrizes do Conselho, conforme previsto nas legislações que regem o CEDPI/AL. A reunião tem caráter deliberativo e tratará de temas relevantes para a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 5002 (Fortalecimento das Instâncias de Controle Social) - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência,
em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1054294

PORTARIA /SECDEF Nº32/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:E:24038.0000000230/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do conselheiro: Marta Marisa da Silva Lins
Cargo: Não se aplica
CPF: 078.967.354-15
RG: 078.967.354-15 SSP AL
Matrícula: Não se aplica
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 11/02/2026 até 11/02/2026
DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió
OBJETIVO: Capacitação do conselho conforme solicitação encaminhada.
A participação da conselheira é essencial para assegurar a representatividade e a efetiva deliberação das ações e diretrizes do Conselho, conforme previsto nas legislações que regem o CEDPI/AL. A reunião tem caráter deliberativo e tratará de temas relevantes para a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 5002 (Fortalecimento das Instâncias de Controle Social) - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência,
em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1054300

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar sem efeito a publicação de Diária, PORTARIA DE Nº20/2026, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 3 DE FEVEREIRO DE 2026, Ano 114 - Número 2735, página 115.

Maceió, 03 de fevereiro de 2026

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 1054331

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA/SECOM Nº 030/2026

Revoga a Portaria/SECOM nº 028/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº **02200.000000119/2026** e considerando a solicitação contida no Despacho SEI nº 37535134

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/SECOM nº 028/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09 de fevereiro de 2026 (SEI nº 37619296).

Art. 2º Determinar que sejam adotadas a providência necessária relacionadas à devida tramitação processual para a concessão da ½ (meia) diária à servidora PEI FANG BEZERRA ALVES FON, conforme mencionado no Despacho SECOM ASSGT SEI nº 37661717 e solicitação de diária SEI nº 37482381

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 12 de fevereiro de 2026.

WENDEL PALHARES COSTA

Secretário da Comunicação

**Secretaria de Estado da Cultura e
Economia Criativa (SECULT)**

PORTARIA Nº 16/2025

Maceió - AL, 12 de fevereiro de 2026.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO – HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
MÚSICA					
MÚSICA	CNPJ	ROCKAS	FLUX SOLUÇÃO S	HABILITAD O	93

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 69/2026 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000240/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: LOVE DO BOM, representado pela empresa J2 PRODUÇÕES inscrita no CNPJ 39.932.809/0001-97

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 1 de março de 2026, no município de Maceió/AL..

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais.)

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112– Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 10/2026 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000146/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: INSTITUTO SÃO JERÔNIMO, inscrito no CNPJ 08.402.032/0001-25,

OBJETO: produção cultural. O referido evento será realizado no mês de fevereiro de 2026,

no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais.)

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1054129

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 71/2026 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000242/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: LOVE DO BOM, representado pela empresa J2 PRODUÇÕES

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

inscrita no CNPJ 39.932.809/0001-97
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 8 de março de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1054131

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 64/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000246/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa FLUX SOLUÇÕES, inscrito no CNPJ 41.169.424/0001-61
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 17 de fevereiro de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1054259

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 70/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000237/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa FLUX SOLUÇÕES, inscrito no CNPJ 41.169.424/0001-61,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 21 de março de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1054273

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 62/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000230/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa J2 PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ 39.932.809/0001-97,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 17 de fevereiro de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1054279

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 60/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000231/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: JONATAS JOSE LIMA DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ 39.932.809/0001-97
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 21 de fevereiro de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1054280

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 61/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000222/2026
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
 CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
 CONTRATADA: DÉ BOY, representado pela empresa J2 PRODUÇÕES inscrita no CNPJ 39.932.809/0001-97,
 OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 20 de fevereiro de 2026, no município de Pilar/AL.
 VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
 ORIGEM DOS RECURSOS:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
 LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
 RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
 Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1054284

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 5.766/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000005467/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Jesuina Maria dos Santos Lima, Matrícula nº 199-6, portador(a) do CPF nº 699.182.284-15, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Luiz Carlos - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 6, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Luiz Carlos - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 11 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.767/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000005467/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JUCEDY DA SILVA OLIVEIRA JOSÉ, Matrícula

nº 0086733-0, portador(a) do CPF nº 9114.579.944-15, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 6, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. Luiz Carlos - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 11 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.768/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057235/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Emerson Feliciano da Silva, CPF: 085.068.324-62, matrícula: 1162-2, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Artur Ramos- 5ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Profº Pedro de França Reis- 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 11 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.751/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000005444/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) MANOEL GIVALDO CAMBEMBE JUNIOR, Matrícula 0029685-6, portador do CPF 057.703.264-09, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Valdecy Gomes de Vasconcelos - 12ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Valdecy Gomes de Vasconcelos - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em maceió(AL), 11 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.752/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000005444/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) ALEXANDRO FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula 0034498-2, portador do CPF 095.237.764-01, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Valdecy Gomes de Vasconcelos - 12ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL

DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Valdecy Gomes de Vasconcelos - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em maceió(AL), 11 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.753/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.000005444/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RONALDO FELIX OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 9865252-4, portador do CPF 605.739.884-04, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), lotado (a) na Escola Estadual ARTHUR RAMOS - 12ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Valdecy Gomes de Vasconcelos - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em maceió(AL), 11 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.754/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.000005444/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOSÉ CRISTIANO DA ROCHA, Matrícula 0030672-0, portador do CPF 070.355.614-20, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), lotado (a) na Escola Estadual OLIVEIRA E SILVA - 12ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Valdecy Gomes de Vasconcelos - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em maceió(AL), 11 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.755/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.000003918/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Naildo Silva Melo, CPF: 384.294.114-53, Matrícula: 9864750-4 ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Maria Ivone Santos de Oliveira - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE

DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Kátia Maria do Nascimento Barros ANEXO da unidade de ensino Escola Estadual Maria Ivone Santos de Oliveira - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em maceió(AL), 11 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.756/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.000003918/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Márcia Virgínia Motta Lima, CPF: 787.268.164-15, Matrícula: 0064735-7/0019068-3 ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Maria Ivone Santos de Oliveira - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Kátia Maria do Nascimento Barros ANEXO da unidade de ensino Escola Estadual Maria Ivone Santos de Oliveira - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em maceió(AL), 11 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.769/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.000000914/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Jorge Adriano Ferreira Alves, Matrícula nº 9865356-3, portador(a) do nºCPF: 816.128.934-49, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) (A), na unidade de ensino Escola Estadual Francisco Domingues - 5ª Região, para FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Professora Graciene Alencar Monteiro - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 11 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.770/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057344/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ALDA SANTOS DA COSTA BRANDÃO, Matrícula nº 27975-7, portador(a) do CPF nº 015.034.034-67, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica Manoel Lúcio da Silva - 5ª Região, para função gratificada de

FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 1, na unidade de ensino Escola Estadual de Educação Básica Manoel Lúcio da Silva - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 11 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.757/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.000004956/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Tamiris Tavares Barros, Matrícula nº 1038-3, portador(a) do CPF nº 065.542.074-65, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Capitão Álvaro Victor - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Capitão Álvaro Victor - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 11 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.758/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.000004956/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Tamiris Tavares Barros, CPF: 065.542.074-65, Matrícula:1038-3 ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Capitão Álvaro Victor - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Capitão Álvaro Victor - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 11 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.759/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.000004956/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) PAULO SÉRGIO LIMA, CPF: 662.187.054-04, Matrícula: 182-1 ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA RAUL LIMA - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 4, na unidade de ensino Escola

Estadual Capitão Álvaro Victor - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 11 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.760/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.000005437/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Evanira Gomes Freitas da Silva, Matrícula nº 44640-8, portador(a) do CPF nº 093.642.444-35, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A), na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MANOEL HONÓRIO DA SILVA - 12ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - tipificação 6, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MANOEL HONÓRIO DA SILVA - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 11 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.761/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056478/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Rosineide dos Santos Silva, Matrícula nº 14619, portadora do CPF nº 610.153.184-87, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Indígena Manoel Honorio da Silva - 12ª Região, da FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - tipificação 6, na unidade de ensino Escola Estadual Indígena Manoel Honorio da Silva - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 11 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.783/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.000002936/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.400/2022 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º. Designar o/a servidor/a Renatha Adryana de Carvalho Moraes, Matrícula nº 67848-1, portador do CPF nº 035.518.694-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEA E na Unidade de Ensino Escola Estadual Padre Cabral, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 11/02/2026, em virtude da dispensa do servidor (a) Marcos Antônio dos Santos Junior, através da Portaria/SEDUC nº 4.596/2025, publicada no DOEAL em 21/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 11 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1053826

Portaria/SEDUC Nº 5.762/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000000355/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Juliana Dias Bastos, Matrícula nº 0029577-9, portador(a) do CPF nº 028.325.395-99, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Misael Gonçalves Ferreira - 2ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Misael Gonçalves Ferreira - 2ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em maceió(AL), 11 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.763/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000000355/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) GLEIDSON PEREIRA DE OLIVEIRA E SILVA, Matrícula nº 41775-0, portador(a) do CPF nº 077.467.734-19, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Misael Gonçalves Ferreira - 2ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Misael Gonçalves Ferreira - 2ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em maceió(AL), 11 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.764/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000000355/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ALCIDES LYRA DA SILVA, Matrícula nº 52097-7, portador(a) do CPF nº 558.281.244-04, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Dorgival Gonçalves - 2ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Misael Gonçalves Ferreira - 2ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em maceió(AL), 11 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.765/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas,

considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000000355/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RITA MARIA BASTOS SILVA, CPF 376.248.574-72, Matrícula Nº 9866716-5, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), lotado(a) na unidade de ensino Escola Estadual Misael Gonçalves Ferreira - 2ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Misael Gonçalves Ferreira - 2ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em maceió(AL), 11 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1054045

Portaria/SEDUC Nº 5.695/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000002778/2026 - SEDUC/AL, e Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.400/2022 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º. Designar o/a servidor/a JAILSON DA SILVA, Matrícula nº 827026-0, portador do CPF nº 595.103.524-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Deputado Gilvan Barros, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 10/02/2026, em virtude da dispensa do servidor (a) MARIA SILVANEIDE RODRIGUES SANTOS, através da Portaria/SEDUC nº 17.912/2025, publicada no DOEAL em 29/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 10 de Fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Republicada.

* Correção na Matrícula.

Protocolo 1054309

Declaração

Processo nº E:01800.0000022791/2022

Interessado: VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa Verdi Sistemas Construtivos LTDA e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade, (SEI 37701323) e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI 37668040). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 12 de fevereiro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Declaração

Processo nº E:01800.0000022793/2022

Interessado: VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa Verdi Sistemas Construtivos LTDA e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade, (SEI 37701378) e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI 37668411). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 12 de fevereiro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Declaração

Processo nº E:01800.0000012845/2023

Interessado: VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa Verdi Sistemas Construtivos LTDA e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade, (SEI 37699420) e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI 37672600). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 12 de fevereiro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Declaração

Processo nº E:01800.0000022784/2022

Interessado: VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa Verdi Sistemas Construtivos LTDA e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade, (SEI 37701525) e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI 37670839). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 12 de fevereiro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Declaração

Processo nº E:01800.0000022780/2022

Interessado: VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa Verdi Sistemas Construtivos LTDA e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade, (SEI 37699482) e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI 37670498). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 12 de fevereiro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Declaração

Processo nº E:01800.0000022801/2022

Interessado: VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa Verdi Sistemas Construtivos LTDA e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade, (SEI 37699366) e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI 37670122). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 12 de fevereiro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Declaração

Processo nº E:01800.0000012849/2023

Interessado: VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa Verdi Sistemas Construtivos LTDA e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade, (SEI 37701188) e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI 37672354). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 12 de fevereiro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Declaração

Processo nº E:01800.0000022828/2022

Interessado: VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa Verdi Sistemas Construtivos LTDA e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade, (SEI 37701077) e seu impacto na execução orçamentária e

financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI 37669830). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 12 de fevereiro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1054175

Edital nº E:005/2026/SEDUC

A Secretária de Estado da Educação - SEDUC/AL, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0705784-14.2022.8.02.0001, em trâmite na 16ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna pública a inclusão da candidata sub júdice MARIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, INSCRIÇÃO Nº 10017448, no resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, divulgado por meio do item 2 do Edital nº 10 - SEDUC/AL, de 10 de fevereiro de 2022, e suas alterações; e no resultado final no concurso público, divulgado por meio do item 2 do Edital nº 12 - SEDUC/AL, de 24 de fevereiro de 2022, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão das inclusões acima, que os candidatos considerados pessoas com deficiência ao Cargo 7: Professor - Especialidade: Educação Física - 5ª GERE/AL - Educação Básica, classificados a partir da 1ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE NO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA, DIVULGADO POR MEIO DO ITEM 2 DO EDITAL Nº 10 - SEDUC/AL, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

[...]

CARGO 7: PROFESSOR - ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA - 5ª GERE/AL - EDUCAÇÃO BÁSICA

[...]

Relação final dos candidatos sub júdice considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10017448, Mariana Ferreira de Oliveira

[...]

2 DA INCLUSÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE NO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO, DIVULGADO POR MEIO DO ITEM 2 DO EDITAL Nº 12 - SEDUC/AL, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

[...]

CARGO 7: PROFESSOR - ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA - 5ª GERE/AL - EDUCAÇÃO BÁSICA

[...]

Resultado final no concurso público dos candidatos sub júdice considerados pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público. 10017448, Mariana Ferreira de Oliveira, 60,00, 1

[...]

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação de Alagoas

Protocolo 1054307

Processo nº E:01800.0000004054/2026

Interessado: 7ª Gerência Especial de Educação

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe - SAAE, inscrita sob o CNPJ n.º 12.708.988/0001-27, referente aos meses de NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2025, conforme despacho SUFIC, (doc. SEI n.º 37666736), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC, (doc. SEI n.º 37664727), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 12 de fevereiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 1054338

Conselho Estadual de Educação

OPRESIDENTEDO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, MARIO CESAR JUCÁ, AUTORIZA A REPUBLICAÇÃO, EM DATA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

RESOLUÇÃO N° 109/2025 CEE/AL (*)

Dispõe sobre o Reconhecimento do curso de Ciências Biológicas (Código E-MEC: 1214141) PROESP, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, - Campus I, localizado no município de Arapiraca/AL, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8° do Regimento Interno, a Resolução n° 70/2022 CEE/AL e tendo em vista o que estabelece o Parecer N° 103//2025 da Câmara de Educação Superior - CES- CEE/AL, exarado no Processo N° E: 04104.0000002578/2023 - UNEAL Campus I - SEDUC/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 19 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, por um período de 03 (três) anos, o Reconhecimento do curso de Ciências Biológicas (Código E-MEC: 1214141, PROESP, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, - Campus I, localizado no município de Arapiraca/AL, com Conceito Institucional 4,0 (quatro).

Art. 2° Recomendar a regularização e homologação dos comitês de ética em pesquisa e a correção da incoerência da carga horária apresentada na Matriz e no texto descritivo constante no PPC.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 19 de agosto de 2025.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

(*) Republicada por incorreção da matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de janeiro de 2026.

Protocolo 1053961

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de N° 12 - realizada em 09/07/2025.

PROCESSO: 1500-000065/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 90.06768.-001
AUTUADA: BRINCMANIA COMÉRCIO LTDA - ME (LARANJEIRAS E LARANJEIRAS COMERCIO LTDA - EPP)
CACEAL: 242.00461-0
CNPJ: 08.955.008/0001-13
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
JULGADORES PRESENTES: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, RONALDO RODRIGUES DA SILVA e LARISSA AMARAL DE ANDRADE.
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA N° 12 - REALIZADA EM 09/07/2025

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE N° 115/2025

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO COM PEÇAS EXTRAVIADAS. IMPOSSIBILIDADE DE RECONSTITUIÇÃO NECESSÁRIA E SUFICIENTE À COMPLETEZ DO JULGAMENTO. AUTO

DE INFRAÇÃO JULGADO IMPROCEDENTE. DECISÃO G.J.N.º 22.518/2025. REEXAME NECESSÁRIO. CONHECIDO E DESPROVIDO. MÉRITO DA DECISÃO SINGULAR MANTIDO. LANÇAMENTO NULO.

1. Auto de Infração n.º 90.06768.001. Lançamento tributário julgado nulo pelo julgador singular, ante a ausência de elementos suficientes para efetivar o lançamento;
2. Tentativa de reconstituição de processo administrativo extraviado, despido das peças fundamentais ao exercício da ampla defesa.
2. Decisão singular, que julgou nulo o auto de infração, mantida, ante a impossibilidade de reconstituir o processo e confirmar com segurança a ocorrência do fato gerador.
3. Reexame necessário conhecido e desprovido - Decisão G.J n.º 22.518/2025 mantida.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE de votos, em CONHECER o Reexame Necessário para, no mérito, DESPROVÊ-LO, mantendo na íntegra a decisão G.J n.º 22.518/2025, que julgou pela NULIDADE do lançamento, tendo em vista a impossibilidade de reconstituição do processo extraviado e ante a ausência de elementos que confirmem, com segurança, a ocorrência do fato gerador.

Publique-se. Intime-se.

Luiz Gustavo Gonçalves Vieira Firmino
Julgador

José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 11 de fevereiro de 2026.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1053442

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de N° 04 - realizada em 12/02/2025.

PROCESSO: 1500-046735/2018
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.68358-001
AUTUADA: PRADO & CIA LTDA
CACEAL: 242.48668-1
CNPJ: 07.474.923/0001-24
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
JULGADORES PRESENTES: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR DE SOUZA, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA E LARISSA AMARAL DE ANDRADE.
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA N° 04/2025 - REALIZADA EM 12/02/2025

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE N° 119/2025

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO JULGADO PROCEDENTE. DECISÃO G.J N.º 22.459/2024. RECURSO ORDINÁRIO. CONHECIDO E DESPROVIDO. REEXAME NECESSÁRIO. CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. MÉRITO DA DECISÃO SINGULAR MANTIDO. REFORMA DO CAPÍTULO REFERENTE A MULTA APLICADA PELO JULGADOR SINGULAR.

1. O Recurso Ordinário articulado para pugnar pela improcedência do lançamento tributário, ante a ocorrência de caso fortuito.
2. Comprova o contribuinte ter havido furto em seus livros fiscais (caso fortuito), com a juntada de boletins de ocorrência registrados, contudo, na peça recursal não há elementos para concluir que o furto impediu o correto lançamento pelo Fisco.
3. Ausência de elementos nos autos para impedir ou extinguir o crédito tributário.
4. O Reexame necessário é cabível, ante a redação do art. 48, § 2, II, da Lei 6.771/2006. Decisão reanalisada e readequada apenas no capítulo em que foi tratada a multa, para aplicar o art. 107 da Lei 5.900/96 em detrimento do art. 87 do mesmo diploma legal.

5. Processo em curso que possibilita aplicação retroativa de lei punitiva mais benéfica para o contribuinte, a teor da inteligência do art. 106, II, "c", do CTN
6. Recurso ordinário, conhecido e desprovido.
7. Reexame Necessário conhecido e PARCIALMENTE PROVIDO para, no mérito, manter-se a Decisão G.J n.º 22.459/2024 e reformá-la apenas no capítulo acerca da multa aplicada.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE de votos, em CONHECER o Recurso Ordinário para, no mérito, desprovê-lo, e conhecer o Reexame Necessário para, no mérito, manter a decisão G.J n.º 22.459/2024, com exceção do capítulo que tratou da multa, que foi reajustada conforme o artigo 107 da Lei 5.900/96, devendo o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 21.534,69 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), sendo de R\$ 14.447,90 (catorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) de ICMS e R\$ 7.086,79 (sete mil, oitenta e seis reais e setenta e nove centavos) de multa.

Publique-se. Intime-se.

Luiz Gustavo Gonçalves Vieira Firmino
Relator

José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 11 de fevereiro de 2026.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCV VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1053443

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de Nº 20 - realizada em 19/11/2025.

PROCESSO: 1500-013809/2014; 1500-028370/2014; 1500-000050/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.27990-001, protocolizado em 05/05/2014
AUTUADA: SUPERMERCADO SANTA TEREZINHA LTDA
CACEAL: 242.20966-1
CNPJ: 11.325.987/0001-30
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
VOTO-VISTA: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
JULGADORES PRESENTES: LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO E RONALDO RODRIGUES DA SILVA.
PRESIDENTE: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20 - REALIZADA EM 19/11/2025

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 94/2025

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DEFALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS DECORRENTE DA OMISSÃO DE SAÍDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS EM OPERAÇÕES INTERNAS.

1. DO RECURSO ORDINÁRIO.

1.1. Recurso Ordinário não conhecido por ausência de interesse recursal, porquanto a decisão de primeira instância foi integralmente favorável ao contribuinte (arts. 45, I, e 46, caput, da Lei nº 6.771/06).

2. DO REEXAME NECESSÁRIO.

2.1. Remessa Necessária conhecida, nos termos do art. 48, § 2º, II, da Lei 6.771/06, uma vez que o valor excluído do lançamento originário por força da decisão

singular excede 1.000 UPFAL.

2.2. Reexame Necessário improvido. Mantém-se o resultado final da decisão singular - a desconstituição do crédito tributário -, porém por fundamento diverso.

2.3. A hipótese configura improcedência do lançamento e não nulidade. O auto de infração é formalmente válido, mas a prova constante dos autos é insuficiente para demonstrar a materialidade da omissão de saídas tributadas.

2.4. Quanto à alegação de decadência relativa ao Aditamento Fiscal nº 1, apenas a parcela majorada configuraria lançamento intempestivo. É admissível o aditamento após o prazo do art. 173, I, do CTN, desde que não importe em novos fatos geradores nem majore o crédito, limitando-se à retificação.

2.5. No caso concreto, os critérios de apuração permaneceram aqueles do lançamento original - aplicação do § 10 do art. 2º da Lei nº 5.900/96 -, sem alteração metodológica, havendo apenas incorporação de elementos trazidos na impugnação, como a exclusão das bonificações. A infração permaneceu delimitada pela diferença entre despesas e receitas; a controvérsia reside na insuficiência de provas para demonstrar a materialidade da omissão de saídas, o que conduz ao afastamento do lançamento por improcedência e não por nulidade.

3. CONCLUSÃO

Recurso Ordinário não conhecido. Remessa Necessária conhecida e improvida. Mantém-se o resultado final da decisão singular - a desconstituição do crédito tributário - por fundamento diverso. Lançamento improcedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE:

a) por UNANIMIDADE de votos, em não conhecer o Recurso Ordinário interposto pelo contribuinte, com fundamento nos arts. 45, I, e 46, caput, da Lei nº 6.771/06, por ausência de interesse recursal, uma vez que a decisão de primeira instância lhe foi integralmente favorável;

b) por UNANIMIDADE de votos, em conhecer o Reexame Necessário, por estarem presentes os requisitos de admissibilidade previstos no art. 48, I, § 2º, II, da Lei nº 6.771/06;

c) por MAIORIA de votos, em negar provimento ao Reexame Necessário, com fundamento nos arts. 29, 30 e 48, I, da Lei nº 6.771/06, para manter a desconstituição do crédito tributário decorrente do Auto de Infração nº 70.27990-001, porém com fundamento na improcedência do lançamento, em razão da insuficiência de provas quanto à materialidade da infração e não por nulidade.

O relator originário, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, votou pelo improvimento do Reexame Necessário, para manter integralmente a Decisão Singular nº 22.524/2025, reconhecendo a nulidade do lançamento. Entendeu que o Aditamento Fiscal nº 1 configurou novo lançamento intempestivo, por implicar alteração substancial dos critérios de apuração e majoração do crédito tributário após o prazo decadencial.

O julgador do voto-vista, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, igualmente votou pelo improvimento do Reexame Necessário, concordando com o resultado final da decisão singular - a desconstituição do crédito tributário - mas divergindo quanto aos fundamentos.

Para o voto-vista, a hipótese não é de nulidade, mas de improcedência, pois, embora formalmente válido, o lançamento não se sustenta materialmente diante da ausência de provas suficientes da infração. Quanto à alegação de decadência relativa ao Aditamento Fiscal nº 1, apenas a parcela majorada configuraria lançamento intempestivo. É admissível o aditamento após o prazo do art. 173, I, do CTN, desde que não importe em novos fatos geradores nem majore o crédito, limitando-se à retificação. No caso, os critérios de apuração permaneceram aqueles do lançamento original - aplicação do § 10 do art. 2º da Lei nº 5.900/96 -, sem alteração metodológica, havendo apenas incorporação de elementos trazidos na impugnação, como a exclusão das bonificações. A infração permaneceu delimitada pela diferença entre despesas e receitas; a controvérsia reside na insuficiência de provas para demonstrar a materialidade da omissão de saídas, o que conduz ao afastamento do lançamento por improcedência e não por nulidade.

Os demais julgadores (LARISSA AMARAL DE ANDRADE e RONALDO RODRIGUES DA SILVA) acompanharam o voto-vista, formando a maioria de 3 (três) votos a 1 (um), restando vencido o relator originário.

Ressalte-se que tudo foi conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Em face do exposto, mantém-se o resultado da Decisão nº 22.524/2025 - a desconstituição do crédito tributário -, mas por fundamentação diversa, isto é, pela improcedência do lançamento, diante da insuficiência de provas para embasar a constituição do crédito tributário e não por nulidade.

Publique-se. Intime-se.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Relator do acórdão

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Presidente da 1ª Câmara- Substituto

Secretaria do TATE, Maceió, em 11 de fevereiro de 2026.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1053445

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 13, realizada em 07/08/2024.

PROCESSO Nº: 1500-004757/2016
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.32602-001
AUTUADA: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
CNPJ: 02.808.708/0078-88
CACEAL Nº: 240.95631-1
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
JULGADORES PRESENTES: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, LARISSA AMARAL DE ANDRADE E MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA.
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 13 - REALIZADA EM 07/08/2024

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 157/2024

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE. DECISÃO G.J Nº 22.347/23. RECURSO ORDINÁRIO. CONHECIDO E DESPROVIDO. REEXAME NECESSÁRIO. CONHECIDO E DESPROVIDO. 1. Consoante descrito na decisão hostilizada, os creditamentos realizados pela AMBEV quase em sua totalidade obedeceram à legislação de regência; 2. O descumprimento da legislação foi observado na utilização dos créditos relacionados às operações com combustíveis e GLP; 3. Recurso ordinário conhecido e desprovido. Reexame Necessário conhecido e desprovido; 4. Decisão da GERENCIA DE JULGAMENTO nº 22.347/23, mantida na íntegra.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE de votos, em CONHECER o Recurso Ordinário, bem como o Reexame Necessário, para no mérito manter na integralidade a decisão G.J nº 22.347/23, devendo o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de no valor total de R\$ 2.731,35 (dois mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 2.101,04 (dois mil, cento e um reais e quatro centavos) de ICMS e R\$ 630,31 (seiscentos e trinta reais e trinta e um centavos) correspondentes à multa.

Publique-se. Intime-se.

LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
Relator
JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 11 de fevereiro de 2025
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1053446

S0SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 0006/2026

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia posterior a data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes dos respectivos Autos de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, procederem a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentarem DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de terem os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Silvío Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

GALBA SOUZA ACCIOLY FILHO EIRELI EPP
CACEAL: 24781586 - 1
PROCESSO: SF-EPT-1500.500841/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000373
CPF/NOME DO SÓCIO:
04873230411/AMANDA GIORDANA DE SOUZA SENA
01115044881/GALBA SOUZA ACCIOLY FILHO

GALBA SOUZA ACCIOLY FILHO EIRELI EPP
CACEAL: 24781586 - 1
PROCESSO: SF-EPT-1500.500827/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000275
CPF/NOME DO SÓCIO:
04873230411/AMANDA GIORDANA DE SOUZA SENA
01115044881/GALBA SOUZA ACCIOLY FILHO

GALBA SOUZA ACCIOLY FILHO EIRELI EPP
CACEAL: 24781586 - 1
PROCESSO: SF-EPT-1500.500829/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000352
CPF/NOME DO SÓCIO:
04873230411/AMANDA GIORDANA DE SOUZA SENA
01115044881/GALBA SOUZA ACCIOLY FILHO

IMPACTO AGENCIAMENTOS LTDA
CACEAL: 24010512 - 5
PROCESSO: SF-EPT-1500.500967/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000496
CPF E NOME DO SÓCIO:
03574570139/ NAYARA DUTRA FERNANDES
13604821134/AGUINALDO SOARES

GR SUCATAS LTDA
CACEAL: 24040877 – 2
PROCESSO: SF-EPT-1500.501047/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000600
CPF E NOME DO SÓCIO:
45041450811/ GABRIELI FERREIRA GOMES

GR SUCATAS LTDA
CACEAL: 24040877 – 2
PROCESSO: SF-EPT-1500.501050/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000601

CPF E NOME DO SÓCIO:
45041450811/ GABRIELI FERREIRA GOMES

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

CONSULTT ASSESSORIAS E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
CACEAL: 24052660 - 0
PROCESSO: SF-EPT-1500.501102/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000619
CPF E NOME DO SÓCIO:
03421799423/ DANIELA ROSE FERREIRA OLIVEIRA
42101026449/ MARIA DE FATIMA FERREIRA OLIVEIRA

EMENTA SURE Nº 37/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade art. 63 do Decreto Nº 68902/2020, decidiu pelo Deferimento do pleito, referente ao pedido de Regime especial formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000045315/2025
INTERESSADO: CANUTO ATACADISTA DE CONSTRUÇÃO LTDA
DECISÃO SURE Nº: 161/2026

IN HAUS INDUSTRIAL E SERVICOS DE LOGISTICA S/A
CACEAL: 24133537 - 0
PROCESSO: SF-EPT-1500.501198/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000768
CPF E NOME DO SÓCIO:
08444060747/ MARCELO NIEMEYER HAMPSHIRE
44387440597/ LUIS CARLOS MARTINEZ ROMERO
98772228172/ PATROCINIO VALVERDE DE MORAIS NETO

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE REGIME ESPECIAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.747/2012. DECISÃO PELO DEFERIMENTO COM RESSALVA QUE NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A EMPRESA RESOLVA A PENDÊNCIA CITADA NO DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. 37437119, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DO ATO DESDE DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

IMPACTO AGENCIAMENTOS LTDA
CACEAL: 24010512 - 5
PROCESSO: SF-EPT-1500.500984/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000518
CPF E NOME DO SÓCIO:
03574570139/ NAYARA DUTRA FERNANDES
13604821134/ AGUINALDO SOARES

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA

Protocolo 1054037

COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIN
CACEAL: 24374331 - 9
PROCESSO: SF-EPT-1500.500772/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000277
CPF E NOME DO SÓCIO:
06213356576/ MARILLIA NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
EMENTA SURE Nº 38/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho GEFE (Doc. Sei Nº 37617240) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000040318/2025
INTERESSADO: A & C COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
DECISÃO SURE Nº: 162/2026 (doc. 37619310)

COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIN
CACEAL: 24374331 - 9
PROCESSO: SF-EPT-1500.500773/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000278
CPF E NOME DO SÓCIO:
06213356576/ MARILLIA NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI Nº 37617240 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, MACEIÓ, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

Christiana Santa Ritta Voss
Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de infração.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1054041

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 43/2025

EMENTA: DISTRIBUIÇÃO. Utilização da sistemática diferenciada de tributação, prevista para o contribuinte distribuidor, conforme Decreto nº 38.631, de 22/11/2000, com supedâneo no art. 51, § 1º, Lei 5.900, de 27/12/1996; art. 84, Lei 6.771, de 16/11/2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18/02/2009.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000046867/2025

INTERESSADO: PECCIN S/A

CNPJ: 89.425.888/0007-03

CACEAL: 24235628-1

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes - CNAE 4637107

ENDEREÇO: V Secundária 3, nº 57, Galpão 003, Quadra 05, Lote 02, Lote 16 e 17. Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL. CEP 57081586.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

() Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento (X) Revalidação

Cláusula primeira. Fica revalidado o Regime Especial SURE N° 63/2010, publicado no DOE de 10 de novembro de 2010, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto n° 38.631, de 16 de novembro de 2000.

Cláusula segunda. Deve o INTERESSADO, ao efetuar a apuração e o lançamento do imposto, promover:

I - o estorno da totalidade dos créditos escriturados, equivalentes aos valores destacados nos documentos fiscais, por intermédio de escrituração no campo 05 do Registro E110 (Valor dos Estornos de Crédito), utilizando, no Registro E111, o seguinte código de ajuste: AL011850 - "Estorno do crédito ref. às entradas, nos termos do art. 2° do Decreto n° 38.631/2000 (Central de Distribuição)";

II - a escrituração do valor total correspondente ao crédito presumido apurado, nos termos do art. 2° do Decreto n° 38.631/2000, no campo 08 do Registro E110 (Valor total de Ajustes a Crédito), utilizando, no Registro E111, o seguinte código de ajuste: AL021850 -Outros Créditos, Crédito Fiscal Presumido, nos termos dos incisos I a V do art. 2° do Decreto 38.631/2000 (Central de Distribuição).

Cláusula terceira. O inciso V da cláusula décima-terceira do Regime Especial SURE N° 63/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula décima-terceira. O presente Regime Especial:

(...)

V - deverá ser revalidado até 09/11/2028."

Cláusula quarta. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/11/2025.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

PECCIN S/A

* republicado por incorreção

Protocolo 1054021

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE N° 01/2026

EMENTA: Utilização da sistemática diferenciada de tributação, prevista para o contribuinte distribuidor, conforme Decreto n° 38.631, de 22/11/2000, com supedâneo no art. 51, § 1º, Lei 5.900, de 27/12/1996; art. 84, Lei 6.771, de 16/11/2006; e na Instrução Normativa n° 05, de 18/02/2009.

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000031036/2025

INTERESSADO: HARUS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

CNPJ: 07.196.444/0003-55

CACEAL: 24285517-2

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. CNAE. 4646002

ENDEREÇO: Rua Anadia, 219-A, Canaã, Maceió/AL CEP: 57080-120

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

() Concessão Inicial (x) Prorrogação (x) Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. Fica prorrogado o Regime Especial n.º 96/2013, publicado no DOE de 24 de setembro de 2013, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto n° 38.631, de 16 de novembro de 2006.

Cláusula segunda. Os incisos VIII e X da cláusula sexta do Regime Especial SURE n° 96/2013 passam a vigorar com as seguintes redações:

"Cláusula sexta. O presente Regime Especial:

(...)

VIII - terá vigência até 31/12/2032;

(...)

X - deverá ser revalidado até 23/09/2028."

Cláusula terceira. Fica acrescida a cláusula terceira-A ao Regime Especial SURE n° 96/2013, com a seguinte redação:

"Cláusula terceira-A. Deve o INTERESSADO, ao efetuar a apuração e o lançamento do imposto, promover:

I - o estorno da totalidade dos créditos escriturados, equivalentes aos valores destacados nos documentos fiscais, por intermédio de escrituração no campo 05 do Registro E110 (Valor dos Estornos de Crédito), utilizando, no Registro E111, o seguinte código de ajuste: AL011850 - "Estorno do crédito ref. às entradas, nos termos do art. 2° do Decreto n° 38.631/2000 (Central de Distribuição)";

II - a escrituração do valor total correspondente ao crédito presumido apurado, nos termos do art. 2° do Decreto n° 38.631/2000, no campo 08 do Registro E110 (Valor total de Ajustes a Crédito), utilizando, no Registro E111, o seguinte código de ajuste: AL 021850 - "Crédito Fiscal Presumido ref. às entradas, nos termos do art. 2° do Decreto n° 38.631/2000 (Central de Distribuição)". (AC).

Cláusula quarta. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de setembro de 2025, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação;

- a) Superintendência da Receita Estadual;
- b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 05 de janeiro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

HARUS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

* republicado por incorreção

Protocolo 1054029

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA SEMU 184/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO a legislação estadual que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO a Portaria SEMARH nº 122, de 08 de abril de 2016, que estabelece procedimentos e diretrizes relacionados à gestão e ao controle do uso de recursos hídricos no âmbito do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor responsável pelo acompanhamento, gestão e interlocução junto aos órgãos ambientais e de recursos hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 705.656.144-60, ocupante do cargo de Gerente Executivo Administrativo, para exercer a função de Gestor de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado da Mulher, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

I - acompanhar e atender às exigências da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH;

II - promover o cadastramento, regularização e atualização de informações relativas ao uso de recursos hídricos vinculados à Secretaria;

III - atuar como interlocutor institucional junto aos órgãos competentes em matéria de recursos hídricos;

IV - adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 12 de fevereiro de 2026.

Secretária de Estado da Mulher
Marília Almeida de Albuquerque Melo

Protocolo 1053831

PORTARIA SEMU N° 185/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para atuar como responsável institucional junto à concessionária de energia elétrica que atende ao Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e regularização das unidades consumidoras vinculadas à Secretaria de Estado da Mulher;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 705.656.144-60, ocupante do cargo de Gerente Executivo Administrativo, para atuar como Responsável Institucional da Secretaria de Estado da Mulher junto à Equatorial Energia Alagoas, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

I - representar a Secretaria perante a Equatorial Energia Alagoas;

II - solicitar, acompanhar e regularizar serviços relativos às unidades consumidoras vinculadas à Pasta;

III - acompanhar consumo, faturas e demais demandas administrativas relativas ao fornecimento de energia elétrica;

IV - adotar as providências administrativas necessárias à regularização de pendências técnicas e contratuais.

Art. 3º A presente designação não implica criação de cargo, função gratificada ou qualquer ônus financeiro adicional para a Administração Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 12 de fevereiro de 2026.

Secretária de Estado da Mulher
Marília Almeida de Albuquerque Melo

Protocolo 1053836

PORTARIA/SEMU N° 186/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo E:20106.000000244/2026 RESOLVE conceder diárias em favor da não servidora: Raquel Braz do Nascimento

Cargo: Conselheira

CPF: 045.159.924-14

RG: Matrícula: ---

Nº DE DIÁRIAS: 1 diárias VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos);

VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos);

PERÍODO: 09/02/2026 a 10/02/2026.

DESTINO: Branquinha/AL

OBJETIVO: Solicitação de diárias em favor da Conselheira Raquel Braz do Nascimento, residente na cidade de Branquinha, com o objetivo de participar da Reunião Extraordinária do CEDIM, na cidade de Maceió no dia 10 de fevereiro de 2026 no CEAM e, outras atividades pertinentes as suas representações neste CEDIM. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3863 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO. - Fonte 0500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1054055

PORTARIA/SEMU Nº 187/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo E:20106.0000000244/2026 RESOLVE conceder diárias em favor da não servidora: Geilda Maria Marques da Silva
Cargo: Conselheira
CPF: 383.695.084-72
RG: Matrícula: ---
Nº DE DIÁRIAS: 1 diárias VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos);
VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos);
PERÍODO: 09/02/2026 a 10/02/2026.
DESTINO: União dos Palmares/AL
OBJETIVO: Solicitação de diárias em favor da Conselheira Geilda Maria Marques da Silva, residente na cidade de União dos Palmares, com o objetivo de participar da Reunião Extraordinária do CEDIM, na cidade de Maceió no dia 10 de fevereiro de 2026 no CEAM e, outras atividades pertinentes as suas representações neste CEDIM. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3863 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO. - Fonte 0500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1054059

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000045785/2025.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico N.º AMGESP-11.557/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. Emanuel Victor Duarte Barbosa, inscrito no CPF sob o nº. 093.***-95, nomeado pelo DECRETO Nº 105.863, de 16 de dezembro de 2025, publicada no DOE/AL de 16 de dezembro de 2025, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de dezembro de 2025.

CONTRATADA: A empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 90.347.840/0022-42 e estabelecida na Avenida Luiz Ramalho de Castro, nº 1143, Bairro Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.036-380, Telefone: (81) 2121-8500 e seu endereço eletrônico: jefferson.zignago@tkelevator.com, nilson.oliveira@tkelevator.com, matheus.lima2@tkelevator.com, everton.bomfim@tkelevator.com, rodolfo.silva@tkelevator.com, representada por seus procuradores legais, Sr. Rodolfo Mendes da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 059.***-54, Sr. Cristiano Ferreira dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 104.***-55.

Objeto do contrato: Contratação de serviços continuados sem mão de obra com dedicação exclusiva de manutenção corretiva, preventiva e reposição de peças e acessórios dos equipamentos que compõem os SISTEMAS DE ELEVADORES (DOS TIPOS SOCIAL E DE SERVIÇOS) das unidades de atendimentos vinculadas a esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU/AL), a saber: Hospital Metropolitano de Maceió, Hospital da Mulher e Instituto do Coração de Alagoas.
Data de início da execução do contrato: 09 de fevereiro de 2022.

Data do término da execução do contrato: 09 de fevereiro de 2026.
Valor global original do contrato: R\$ 122.787,12 (cento e vinte e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 086/2022-SESAU. O valor mensal do Termo de Contrato que era de R\$ 13.053,24 (treze mil e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 156.638,88 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 13.728,40 (treze mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 164.740,82 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), em razão de reajuste do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, equivalente a 5,172370%, no período de outubro de 2024 a setembro de 2025,

conforme ANEXO ÚNICO, mantidas as mesmas condições contratuais. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 09 de fevereiro de 2026, data do término do prazo anteriormente acordado.

Gestor do contrato: Sr. Gileno Costa Sampaio Neto, ocupante do cargo e da função de Gerente De Serviços Gerais da SESAU/AL, matrícula funcional nº 3271-9, CPF nº 108.***-01.

Data de Assinatura do termo aditivo: 09 de fevereiro de 2026.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Data de início da execução do termo aditivo: 09 de fevereiro de 2026.

Data do término da execução do termo aditivo: 09 de fevereiro de 2027.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 164.740,82 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).

Origem dos Recursos: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio; 0706 - Transferências Especiais Da União.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2026; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio; Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde Interino

Protocolo 1054105

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000000680/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 631/2024, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.119/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº. 093.***-95, nomeado pelo DECRETO Nº 105.863, de 16 de dezembro de 2025, publicada no DOE/AL de 16 de dezembro de 2025, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de dezembro de 2025.

CONTRATADA: A empresa EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 33.891.594/0001-27 e estabelecida na Avenida Moacir Oliveira, nº 1040, Quadra 03, Lote 02 03 04 E 05, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora Do Socorro/SE, CEP: 49156-364, Telefone: (79) 3025-9999 e seu endereço eletrônico: licitacao@exclusivehospitalar.com.br, exclusive@exclusivehospitalar.com.br, representada por sua sócia, Sr.ª Maria Aparecida Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o nº 837.***-68.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos (comprimidos e cápsulas) 02, destinados ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF.

Gestor do contrato: Sr.ª ANNA GABRIELA SOUTO MAIOR NASCIMENTO, GERENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 140-6 e CPF Nº : 064.***-21.

Data de Assinatura de contrato: 11 de fevereiro de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 37.811,48 (trinta e sete mil, oitocentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.303. 1015. 5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência

Farmacêutica / Plano Orçamentário: 208 - Aquisição Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Componente Especializado Da Assistência Farmacêutica / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Elemento De Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço P/ Distrib. Gratuita
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde Interino

Protocolo 1054267

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2026-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000001969/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 025/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.071/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. Emanuel Victor Duarte Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 093.***.***-95, nomeado pelo DECRETO Nº 105.863, de 16 de dezembro de 2025, publicada no DOE/AL de 16 de dezembro de 2025, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de dezembro de 2025.

CONTRATADA: A empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75 e estabelecida na Rod Fernão dias - BR 381, s/n Parte 2 km 862,5, Distrito Industrial do Algodão, Bairro Algodão, Pouso Alegre/MG, CEP: 37556-830; Telefone: (11) 5586-2067; (11) 5586-2503 e seu endereço eletrônico: pregoeseletronicos@uniaoquimica.com.br; licitacoes@uniaoquimica.com.br, representada por seus procuradores, Sr.ª Emanuella da Silva Bertuleza Baraúna, inscrito no CPF sob o nº 064.***.***-04, Sr.ª Cristina Costa da Silva, inscrito no CPF sob o nº 180.***.***-65, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Objeto do contrato: O objeto do contrato é a Aquisição de Medicamentos (ANTIBIÓTICOS) - DFD, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr.ª Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira, Superintendente Administrativa Interina da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2660-3 e CPF Nº 077.***.***-16.

Data de Assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Data do término da execução do contrato: 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato: R\$ 330.669,12 (trezentos e trinta mil seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio; 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fontes: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio; 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde Interino

Protocolo 1054282

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2026SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002400/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 110/2025, Consolidada no

âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.181/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 093.***.***-95, nomeado pelo DECRETO Nº 105.863, de 16 de dezembro de 2025, publicada no DOE/AL de 16 de dezembro de 2025, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de dezembro de 2025.

CONTRATADA: A empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, inscrito no CNPJ: 06.628.333/0001-46, Estabelecida no endereço: Avenida Dr. Antônio Lyrio Callou, S/N, KM 02 Tupinambá, Barbalha - CE, CEP: 63.091215, Telefone: (88) 3532-7000, e seu endereço eletrônico: licitacao@farmace.com.br, representada pela empresa APFARMA - ASSESSORIA EM LICITAÇÕES DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.776.409/0001-20, estabelecida na Avenida José Cardoso Alcântara, nº 55, loja 7 e 8, bairro Cidade Kariris, CEP 63094-482 Barbalha/CE, representada pelo seu procurador, Sr. Adriano Augusto Parente Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 616.###.###-72.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos (INJETÁVEIS) 05- Intenção de RP 141/2024, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr.ª Anna Gabriela Souto Maior Nascimento, Gerente De Assistência Farmacêutica da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 140-6 e CPF Nº : 064.***.***-21.

Data de Assinatura do contrato: 12 de fevereiro de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 81.973,60 (oitenta e um mil novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do SUS - Custeio; Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde / Fontes: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do SUS - Custeio; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde Interino

Protocolo 1054285

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2026SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002217/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 029/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.071/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 093.***.***-95, nomeado pelo DECRETO Nº 105.863, de 16 de dezembro de 2025, publicada no DOE/AL de 16 de dezembro de 2025, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de dezembro de 2025.

CONTRATADA: A empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, inscrito no CNPJ: 06.628.333/0001-46, Estabelecida no endereço: Avenida Dr. Antônio Lyrio Callou, S/N, KM 02 Tupinambá, Barbalha - CE, CEP: 63.091215, Telefone: (88) 3532-7000, e seu endereço eletrônico: licitacao@farmace.com.br, representada pela empresa APFARMA - ASSESSORIA EM LICITAÇÕES DE MEDICAMENTOS

E ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.776.409/0001-20, estabelecida na Avenida José Cardoso Alcântara, nº 55, loja 7 e 8, bairro Cidade Kariris, CEP 63094-482 Barbalha/CE, representada pelo seu procurador, Sr. Adriano Augusto Parente Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 616.###.###-72.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos (Antibióticos) - DFD - IRP Nº 050/2024, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL.

Gestor do contrato: Srª. Anna Gabriela Souto Maior Nascimento, Gerente De Assistência Farmacêutica da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 140-6 e CPF Nº : 064.***.***-21.

Data de Assinatura de contrato: 12 de fevereiro de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 185.971,24 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do SUS - Custeio; 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 0749 - Outras Vinculações de Transferências; 0706 - Vinculações Especiais da União.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES;

Programa de Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades de Saúde / Fontes: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do SUS - Custeio; 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 0749 - Outras Vinculações de Transferências; 0706 - Vinculações Especiais da União/ Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde Interino

Protocolo 1054287

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA H STRATTNER E CIA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000049142/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 127/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.094/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº. 093.***.***-95, nomeado pelo DECRETO Nº 105.863, de 16 de dezembro de 2025, publicada no DOE/AL de 16 de dezembro de 2025, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de dezembro de 2025.

CONTRATADA: A empresa H STRATTNER E CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.250.713/0002-43 e estabelecida na Av. das Águias, 228-Pedra Branca-Palhoça/SC, CEP: 88137-280, Telefone: (11) 2185-2300 e seu endereço eletrônico: licitacoes@strattner.com.br, representada por seu representante legal, Srª. Solange Alves Figueiredo Costa, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrito no CPF sob o nº 200.***.***-42.

Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos (Insumos Para Esterilização) - DFD, destinado às Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO INTERINO DA SESAU/AL, CPF Nº.: 077.***.***-16.

Data de Assinatura de contrato: 06 de fevereiro de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de

1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 8.435.597,90 (oito milhões quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos e 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;

Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde Interino

Protocolo 1054295

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000000668/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 633/2024, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.119/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº. 093.***.***-95, nomeado pelo DECRETO Nº 105.863, de 16 de dezembro de 2025, publicada no DOE/AL de 16 de dezembro de 2025, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de dezembro de 2025.

CONTRATADA: A empresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.484.373/0001-24 e estabelecida na Rua Alagoas, nº 253, IPSEP, Recife - PE, CEP: 51.350-560, Telefone: (81) 3472-7201 / 3472-7207 e seu endereço eletrônico: licitacao@unihospitalar.com.br / empenho@unihospitalar.com.br, representada por seu sócio, Sr. Christian Mendes Oliveira Tavares, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 484.***.***-68.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos (comprimidos e cápsulas) 02, destinados ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF.

Gestor do contrato: Srª. ANNA GABRIELA SOUTO MAIOR NASCIMENTO, GERENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 140-6 e CPF Nº : 064.***.***-21.

Data de Assinatura de contrato: 11 de fevereiro de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 625.362,36 (seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;

Programa De Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 208 - Aquisição Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Componente Especializado Da Assistência Farmacêutica / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Elemento De Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço P/ Distrib. Gratuita Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde Interino

Protocolo 1054298

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIBSUS/AL Nº 004, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Os membros da Comissão Intergestores Bipartite/AL reunidos, RESOLVEM homologar as Resoluções das Comissões Intergestores Regionais/ CIR que aprovou a solicitação de Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade “3” do Programa Agora Tem Especialistas.”

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização, e o funcionamento dos serviços correspondente e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO ao disposto na Portaria GMMS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 3.200, de 2 de setembro de 2025, que dispõe sobre a operacionalização do Componente prestação de serviços especializados em caráter complementar, Modalidades 1, 2 e 3, do Programa Agora Tem Especialistas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Tabela de Procedimentos do SUS), no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH), no Conjunto Mínimo de Dados (CMD) e dá demais providências;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 3.245 de 9 de setembro de 2025, que regulamenta a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;

CONSIDERANDO ao contido no §4º do artigo 5º e §1º do artigo 10 do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite aprovado pela Resolução CIB/SUS/AL nº 063 de 9 de setembro de 2024

CONSIDERANDO ao parecer favorável do Grupo Conductor do Programa Agora Tem Especialistas, em reunião realizada em 3 de novembro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Homologar as Resoluções das Comissões Intergestores Regionais 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º CIR, que aprovou a solicitação de Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade “3” do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas.” Processo E:02000.000000227/2026.

Parte superior do formulário

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 09 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1054347

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 01/2026
A SUPERINTENDENCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS (SUPVP/
SESAU/AL)
CONVOCA:

A senhora ROBERTA DA CUNHA CARVALHO LIMA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, sob matrícula nº 9864.188-3, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, na Superintendência de Valorização de Pessoa (SUPVP), desta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU /AL), Sala. 207, horário de atendimento das 8h às 13h de segunda a sexta, localizada no Ed. Stª. Ana, nº. 1174, Avenida da Paz, bairro de Jaraguá, Maceió/AL, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Protocolo 1053658

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo E:02000.0000001110/2026 -Pesquisa de mercado -referente a contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de ar-condicionado. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142 ou (82)98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
Matrícula 2660-3- ASTECEJU

Protocolo 1053829

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo:E:02000.0000048079/2025-Pesquisa de mercado -referente a serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de ar condicionados. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142 ou (82)98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
Matrícula 2660-3- ASTECEJU

Protocolo 1054138

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000022866/2024 - Aquisição de Brocas para Drill de Neurocirurgia - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
MATRÍCULA: 2660-3

Protocolo 1054167

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 260/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000035295/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1054227

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIBSUS/AL Nº 009, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Os membros da Comissão Intergestores Bipartite/AL reunidos, RESOLVEM Aprovar o fluxo estadual para a distribuição do Implante Contraceptivo Subdérmico.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização, e o funcionamento dos serviços correspondente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº. 9.263 de 12 de janeiro de 1996, que regulamenta o §7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do Planejamento Familiar, e determina que, para o seu exercício, devem ser oferecidos todos os métodos e técnicas de concepção e contracepção cientificamente aceitas, que não coloquem em risco a vida e a saúde das pessoas, garantida a liberdade de opção;

CONSIDERANDO a Lei Nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Portaria da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde do Ministério da Saúde SECTICS/MS Nº 47, de 8 de julho de 2025, que torna pública a decisão de ampliar o uso, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, do implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel para mulheres adultas entre 18 e 49 anos

CONSIDERANDO a Portaria da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde do Ministério da Saúde SECTICS/MS Nº 48, de 8 de julho de 2025, que torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel para adolescentes de 14 a 17 anos.

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 736, de 17 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem.

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 419/2025-DGCI/DESCO/SAPS/MS, que versa sobre a disponibilização do Implante Subdérmico Contraceptivo liberador de etonogestrel 68mg às mulheres de 14 a 49 anos, com oferta prioritária na Atenção Primária à Saúde, bem como a legalidade, segurança jurídica e respaldo técnico da atuação de médicos(as) e enfermeiros(as) devidamente habilitados(as) na inserção e retirada de LARCs - do Dispositivo Intrauterino (DIU) e do Implante Subdérmico Contraceptivo.

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 03/2026/SCMCA/SESAU-AL de 19 de janeiro de 2026, que trata do Fluxo estadual de distribuição do Implante Subdérmico Contraceptivo na Atenção Primária à Saúde (APS).

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o fluxo estadual apresentado pela Supervisão de Cuidados da Mulher, Criança e Adolescentes/SCMCA/SUAPAE/GAEST/SESAU, para a distribuição do Implante Contraceptivo Subdérmico no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

NOTA TÉCNICA Nº 03/2026/SCMCA/SESAU-AL

Maceió, 19 de janeiro de 2026.

Assunto: Fluxo estadual de distribuição do Implante Subdérmico Contraceptivo na Atenção Primária à Saúde (APS).

CONTEXTUALIZAÇÃO

Este documento apresenta o fluxo estadual para a distribuição do Implante Contraceptivo Subdérmico no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), reconhecida como a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e eixo estruturante da organização do cuidado. No contexto do planejamento reprodutivo, a APS configura-se como espaço prioritário para a oferta de métodos contraceptivos, incluindo o Implante Contraceptivo Subdérmico liberador de etonogestrel, recentemente incorporado às estratégias de cuidado em saúde sexual e reprodutiva no SUS, em consonância com os princípios da integralidade, equidade e acesso universal.

IMPLANTE SUBDÉRMICO CONTRACEPTIVO LIBERADOR DE ETONOGESTREL 68MG

O Implante Subdérmico Contraceptivo integra o grupo dos LARC (Long-Acting Reversible Contraceptives), caracterizados como métodos contraceptivos reversíveis de longa duração. Reconhecidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como seguros e altamente eficazes, esses métodos apresentam impacto significativo na redução de gestações não planejadas e da mortalidade materna, além de taxas de falha substancialmente inferiores quando comparadas às de outros métodos contraceptivos.

A inserção e a retirada do implante subdérmico podem ser realizadas por médicos e enfermeiros devidamente capacitados, conforme protocolos e diretrizes vigentes, garantindo a segurança do procedimento e a qualidade da assistência prestada à usuária. Cabe ao município a responsabilidade de garantir a disponibilidade de profissionais habilitados, bem como promover a organização dos serviços e condições adequadas para a realização dos procedimentos.

De acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, o implante é indicado para mulheres na faixa etária de 14 a 49 anos. Contudo, considerando o processo inicial de implantação e a necessidade de uso racional do insumo, recomenda-se que os municípios realizem levantamento prévio das demandas e estabeleçam critérios de priorização conforme o perfil epidemiológico e social do território, com atenção a grupos em situação de maior vulnerabilidade, tais como adolescentes, mulheres grandes múltiparas, mulheres em situação de rua, mulheres em situação de violência, usuárias de álcool e outras drogas e mulheres com dificuldade de adesão a métodos contraceptivos de uso contínuo, sempre respeitada a autonomia da usuária e a avaliação clínica individual.

DISTRIBUIÇÃO DOS IMPLANTES EM ALAGOAS

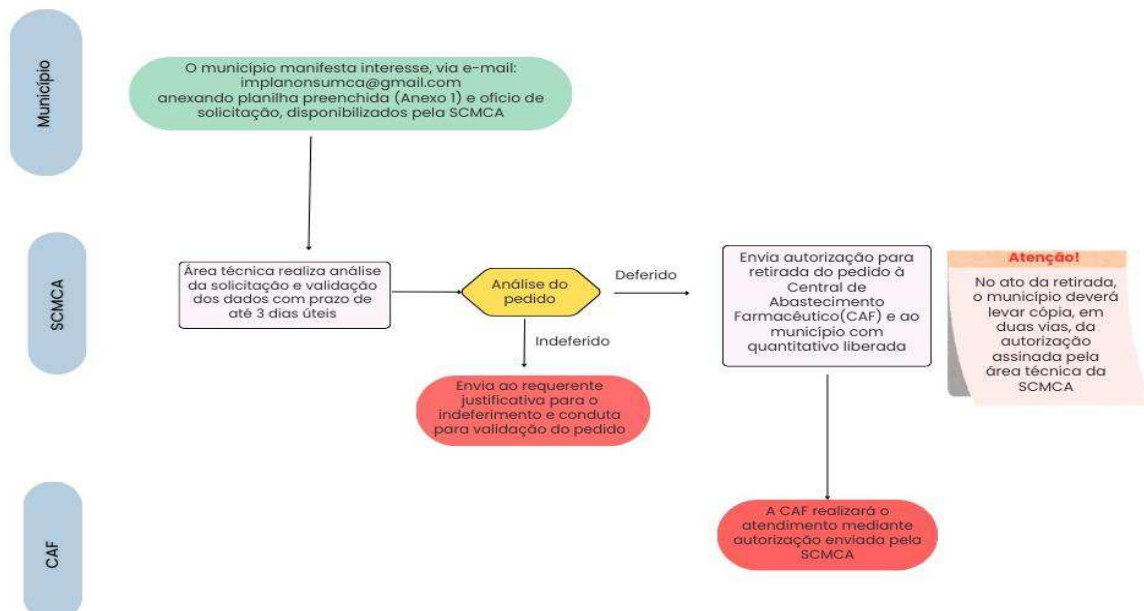
Os quantitativos e os municípios contemplados com o recebimento dos implantes foram definidos pela Coordenação-Geral de Atenção à Saúde da Mulher, no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde. A distribuição inicial prioriza municípios com população igual ou superior a 50 mil habitantes, considerando o número de mulheres potencialmente elegíveis ao uso do implante contraceptivo subdérmico liberador de etonogestrel, de modo a assegurar maior precisão na definição da população-alvo e promover equidade na alocação dos insumos.

Considerando que, no estado de Alagoas, poucos municípios atendem a esse critério populacional, o Ministério da Saúde adotou, de forma complementar, o critério de seleção dos dez maiores municípios do estado para a distribuição inicial. Nesse contexto, foram disponibilizados 5.901 implantes, sendo 3.352 destinados diretamente ao município de Maceió e 2.549 recebidos pela Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), responsável pelo encaminhamento aos demais municípios. A seguir, apresentam-se os municípios contemplados e os respectivos quantitativos para distribuição, conforme dados repassados pelo Ministério da Saúde.

Município	Quantitativo de implantes
Arapiraca	822
Coruripe	174
Delmiro Gouveia	178
Maceió	3.352
Marechal Deodoro	210
Palmeira dos Índios	248
Penedo	203
Rio Largo	329
São Miguel dos Campos	180
União dos Palmares	205
Total	5.901

Ressalta-se que, neste primeiro momento, a oferta do Implante Contraceptivo Subdérmico ocorrerá no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), assegurando acesso oportuno e territorializado. Essa estratégia favorece o acolhimento, a escuta qualificada e o aconselhamento em planejamento reprodutivo, em consonância com os princípios da integralidade do cuidado e da coordenação da atenção.

FLUXO PARA SOLICITAÇÃO DO IMPLANTE CONTRACEPTIVO SUBDÉRMICO DE ETONOGESTREL



Fonte: SESAU, 2026.

O insumo (implante contraceptivo subdérmico) deverá ser armazenado na farmácia das unidades de saúde, em temperatura ambiente, entre 15 °C e 30 °C, protegido da luz e da umidade. Sua utilização deverá obedecer rigorosamente ao prazo de validade indicado na embalagem do produto.

Nos casos de perda do dispositivo em decorrência de contaminação ou quebra, deverá ser realizado o descarte conforme as normas vigentes. Quando a quebra ou inutilização do implante decorrer de defeito do insumo, a unidade de saúde deverá providenciar a devolução do produto à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) e realizar a devida notificação, em conformidade com as normas da assistência farmacêutica. Nesses casos, a empresa fabricante deverá ser notificada, bem como a Área Técnica de Saúde da Mulher da SESAU devidamente comunicada.

ASSINTURA DO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Antes da realização do procedimento, é obrigatória a leitura e a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (disponível no Anexo II), a ser conduzida conjuntamente com a pessoa usuária, com linguagem adequada ao seu contexto cultural e nível de compreensão. Todas as dúvidas deverão ser devidamente esclarecidas, garantindo-se que a pessoa compreenda os efeitos esperados do implante e tenha ciência de que poderá solicitar sua remoção a qualquer momento, conforme seu desejo.

O Termo deverá ser assinado em duas vias, sendo uma arquivada no prontuário do(a) paciente e a outra entregue ao(à) paciente ou ao(à) seu(sua) responsável legal.

REGISTRO DO PROCEDIMENTO DE INSERÇÃO OU RETIRADA

Após a inserção ou a retirada do implante, é obrigatória a realização do registro em prontuário da pessoa usuária, preferencialmente por meio do sistema e-SUS APS, garantindo a rastreabilidade e a continuidade do cuidado. O procedimento de inserção deverá ser registrado no plano de cuidados, com a utilização dos respectivos códigos SIGTAP, conforme descrito a seguir:

03.01.04.017-6 Inserção do Implante Subdérmico Contraceptivo liberador de etonogestrel 68mg.
03.01.04.018-4 Retirada do Implante Subdérmico Contraceptivo liberador de etonogestrel 68mg.

O registro adequado e completo dos procedimentos constitui etapa fundamental para assegurar respaldo técnico-profissional, a segurança da pessoa usuária e a qualificação do monitoramento das ações e dos serviços de saúde. Esse registro subsidia a produção de informações, o acompanhamento de indicadores e a avaliação de políticas públicas no âmbito da saúde sexual e reprodutiva. Ressalta-se que a ocorrência de subnotificação por parte dos municípios solicitantes poderá acarretar o bloqueio de futuras liberações do insumo pela área técnica responsável pelo fluxo de dispensação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fluxo estadual de distribuição do Implante Subdérmico assegura o acesso seguro, equitativo e oportuno às usuárias na Atenção Primária à Saúde, seguindo critérios técnicos e epidemiológicos definidos pelo Ministério da Saúde. O cumprimento rigoroso das etapas é essencial para garantir a segurança, a rastreabilidade do insumo e a qualificação da gestão das ações de saúde sexual e reprodutiva. Recomenda-se que todos os profissionais envolvidos sigam integralmente este fluxo, promovendo a utilização do método com qualidade, responsabilidade e respeito à autonomia da pessoa usuária.

REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Gestão do Cuidado Integral. Coordenação de Atenção à Saúde da Mulher. *Manual para inserção do implante subdérmico Contraceptivo liberador de etonogestrel 68mg*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em:

https://esppe.saude.pe.gov.br/pluginfile.php/279052/mod_folder/content/0/Manual%20para%20inser%C3%A7%C3%A3o%20do%20implante%20subd%C3%A9rmico.pdf?forcedownload=1. Acesso em 14 de jan. 2026.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Gestão do Cuidado Integral. Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária. Nota técnica conjunta nº 419/2025 - Disponibilização do Implante Subdérmico Contraceptivo liberador de etonogestrel 68mg às mulheres de 14 a 49 anos, com oferta prioritária na Atenção Primária à Saúde, bem como a legalidade, segurança jurídica e respaldo técnico da atuação de médicos(as) e enfermeiros(as) devidamente habilitados(as) na inserção e retirada de LARCs. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2025/nota-tecnica-no-419-2025-dgci-desco-saps-ms.pdf>. Acesso em 14 de jan. 2026.

BRASIL. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. Acesso em 14 de jan. 2026.

ANEXO I – Solicitação para dispensação do Implante Subdérmico Contraceptivo liberador de etonogestrel 68mg

Município solicitante: _____

Quantidade solicitada: _____

	Nome da paciente	Idade	Categoria profissional
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

ANEXO II - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para implante subdérmico liberador de etonogestrel 68 mg

Eu, (nome) _____ CPF: _____, declaro ter recebido informações a respeito de benefícios, riscos, contraindicações e principais efeitos colaterais relacionados ao uso de implante subdérmico contraceptivo liberador de etonogestrel, indicado como método contraceptivo reversível de longa ação.

Compreendo que o implante contraceptivo é um pequeno tubo de plástico, de cerca de 4 centímetros de comprimento por 2 milímetros de largura contendo um progestagênio (hormônio), chamado etonogestrel e é colocado debaixo da pele do braço que você não escreve (braço não dominante).

A ação do implante é contínua por até 3 (três) anos e ocorre por meio da liberação do hormônio etonogestrel na corrente sanguínea, atuando principalmente de duas formas: impedindo a ovulação e espessando o muco do colo do útero, o que dificulta a passagem dos espermatozoides. O implante apresenta eficácia superior a 99%, equivalente ou superior à da laqueadura tubária, com estimativa de até 5 gestações a cada 10.000 mulheres usuárias.

- Compreendi, ainda, que as principais vantagens do implante são:
- É um método prático e de longa duração (3 anos).
- Evita ter que tomar a pílula todos os dias.
- Não interfere com a relação sexual.
- Não interfere com a amamentação.
- Melhora as cólicas menstruais.
- Pode ser usado pelas mulheres que não podem tomar pílulas contendo estrogênio.
- Não diminui a massa óssea (osteoporose).

Também me foram apresentadas as possíveis desvantagens do método, dentre as quais:

- Irregularidades da menstruação. Na maioria dos casos, há sangramento irregular, podendo haver aumento do fluxo menstrual ou ausência de menstruação. Essas alterações são mais comuns no primeiro ano, sendo que a cada 100 mulheres, 15 podem ter sangramento mais frequente;
- Podem ocorrer algumas alterações da pele, dores de cabeça, náuseas, aumento da sensibilidade mamária e variações do humor, semelhantes às observadas com outros métodos hormonais;
- Podem surgir cistos ovarianos benignos, que geralmente não necessitam de tratamento.

Fui informada de que o implante pode ser inserido até 5 (cinco) dias após o início da menstruação, a fim de garantir a inexistência de gravidez. Em mulheres no pós-parto (puérperas), o implante poderá ser inserido imediatamente após o parto, conforme o desejo da mulher. A eficácia contraceptiva plena ocorre em até 7 (sete) dias após a inserção.

O implante é colocado na parte interna do braço, sob a pele, por meio de procedimento semelhante a uma injeção, sendo necessária a aplicação de anestesia local. Após a inserção, podem ocorrer dor leve, inchaço ou pequeno hematoma no local, geralmente de forma transitória. A remoção do implante deverá ocorrer após 3 (três) anos ou antes, a meu pedido, também mediante anestesia local.

Declaro ter recebido informações quanto aos efeitos adversos e riscos associados ao uso deste produto, sua frequência e gravidade em linguagem acessível e compreensível. Estou ciente de que, embora raro, pode ocorrer expulsão ou migração do implante, podendo ser necessária pequena intervenção cirúrgica para sua retirada. Fui orientada quanto à necessidade de acompanhamento após a implantação do dispositivo, inclusive com local e data do retorno.

Assim, após compreender plenamente todas as explicações acima e ter todas as minhas dúvidas esclarecidas, declaro estar satisfeita com as informações recebidas e ciente dos benefícios, riscos e possíveis consequências inerentes ao procedimento de inserção de implante subdérmico contraceptivo liberador de etonogestrel, concordando com a realização do referido procedimento.

Assim, autorizo o estabelecimento de Saúde _____ (nome do estabelecimento), localizado em _____ (município/UF) a fazer uso de informações relativas ao meu prontuário que conste informações sobre o uso do implante subdérmico contraceptivo liberador de etonogestrel, desde que seja assegurado o sigilo e o anonimato das informações.

Local e data: _____, ____/____/____

Assinatura – Paciente (ou responsável legal)

Assinatura – Profissional de Saúde e registro de conselho de classe

DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO
Mãe Feide Oyá D'Oxun

Um relato íntimo sobre a coragem de quem constrói o sagrado todos os dias

LOJA VIRTUAL
IMPRESA OFICIAL AL GOV BR
FRETE GRÁTIS
PARA MACEIO-AL

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000043035/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL ESQUERDA COM PÉ EM FIBRA DE CARBONO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1054332

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000046629/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSTIBIAL MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1054333

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000026255/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS, TIPO KIMBA BUGGY 2.0. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1054334

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000003326/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1054335

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000045876/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE PARA DESARTICULAÇÃO DO JOELHO ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1054336

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000048089/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS MODELO KIMBA NEO 2.0, MARCA OTTOBOCK. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1054337

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 261/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000036162/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1054339

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 262/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000043404/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1054341

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 263/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000031255/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1054342

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 264/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000036816/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1054343

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 265/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000029214/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1054344

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 266/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000047410/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1054345

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 267/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000018839/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1054346

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 75/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-04921/2026.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) ROTAM, a indenização no valor de R\$ 400,00, por ter no dia 15/01/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ALAN DOS SANTOS FERREIRA	SD	045766xxx86	R\$ 400,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	45617	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 12 de fevereiro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1053963

PORTARIA/CEPDEC Nº043/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ULISSES ANTÔNIO MOREIRA GUEDES

Posto/Grad: 2º SGT

Cargo: Auxiliar da Seção de Cadastro e Controle de Recursos/ Cedec
CPF 814***534**

RG: 1221/06

Matrícula: 26311-3

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária(s)

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária(s)

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38(sessenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38(sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 10/02/2026

DESTINO: Joaquim Gomes/AL

OBJETIVO: Realizar vistorias em área de risco (escolas indígenas) localizadas na aldeia do município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2026.

Cel BM Moisés Pereira de Melo

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1053907

PORTARIA/CEPDEC Nº044/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

2º TEN BM ALEX SANDER PACHECO FREITAS

Cargo: Auxiliar da Subseção de Desastres Tecnológicos

CPF: 018.**9.**-17

RG: 1348128

Matrícula: 80684-6

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 12/02/2026

DESTINO: Rio Largo/AL

OBJETIVO: Realizar vistoria em área de risco, localizada em condomínio residencial no município de Rio Largo, conforme solicitação da Buriti Nordeste Empreendimentos Imobiliários LTDA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

Cel BM Moisés Pereira de Melo

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1053908

PORTARIA/CEPDEC Nº 045/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

1º Sgt BM Fabrício José Lucena Malta
Cargo: Auxiliar da Subseção de Mat., Patrim. Cad. e Cont.e Aval. de Recursos/CEDEC
CPF: 025***074**
RG: 1237/06
Matrícula: 274852

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 1 diária
Nº DE DIÁRIAS DE Pousada: 00 diárias
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 1 diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 12/02/2026

DESTINO: Rio Largo/AL
OBJETIVO: Realizar vistoria em área de risco, localizada em condomínio residencial no município de Rio Largo, conforme solicitação da Buriti Nordeste Empreendimentos Imobiliários LTDA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

Cel BM Moisés Pereira de Melo
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1053910

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP Nº 023/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA DBN - DEBONI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (PRÉ-FABRICADA EM MÓDULOS, CONSTRUÇÃO DA BASE DA OPLIT) E DEMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA A FIM DE COMPOR A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, nos autos do processo E:02100.000008283/2025, despacho da Assessoria de Gabinete - ASSGAB doc. SEI. 36434726, solicitação da contratada por meio do Ofício doc. SEI. 35680777, Parecer Técnico doc. SEI 36464681 e Despacho CHFO doc. SEI 36472249, dotação orçamentária doc. SEI. 36669928, a presente apostila refere-se ao reajuste de preços com base no índice FGV (INCC - coluna 35), reajustamento no período compreendido de abril/2024 à abril/2025, com fulcro no art. 136 da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, além da cláusula 7ª do Contrato SSP nº 23/2025.

Valor global anterior	R\$ 1.246.417,67
Índice de reajustamento de 7,5426% referente ao período de abril/2024 à abril/2025.	R\$ 94.011,88
VALOR GLOBAL CONTRATUAL COM REAJUSTE	R\$ 1.340.429,55

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art.111 c/c art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

Maceió, 11 de fevereiro de 2026.

Flávio Saraiva da Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública
CONTRATANTE
Protocolo 1053830

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AUTOS E:20105.000002783/2025

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XIV do art. 6 combinado com o inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa

- FUNDEPES, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, no valor total de R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais), cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de pesquisa em violência de gênero, para atender à demanda da Polícia Civil do Estado de Alagoas, conforme disposições contidas no Termo de Referência.

Maceió, 11 de fevereiro de 2026

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1053833

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AUTOS E: 02100.000005406/2025

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XIV do art. 6 combinado com o inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa CONSÓRCIO HYTERA TETRA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.521.666/0001-98, no valor total é de R\$ 6.743.129,32 (seis milhões setecentos e quarenta e três mil cento e vinte nove reais e trinta e dois centavos), sendo que para os ITENS 8.1 e 8.5. os valores que estão em reais são de R\$ 1.211.256,00 (um milhão duzentos e onze mil duzentos e cinquenta e seis reais), o valor total que corresponde em dólares é de USD 1.013.516,30 (um milhão e treze mil quinhentos e dezesseis dólares e trinta centavos), para aquisição de 14 (quatorze) estações rádio bases, sendo 04 (quatro) de 04 (quatro) portadoras e 10 (dez) de 02 (duas) portadoras, DIB's R5 outdoor, para atualização e renovação do sistema de rádio digital desta SSP/AL, conforme disposições contidas no Termo de Referência.

Maceió, 10 de fevereiro de 2026

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1053916

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 96/2026

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP torna público que se acha aberta Dispensa de Licitação na modalidade ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a ser realizada no dia 23/02/2026 às 09h30 (horário de Brasília), objetivando e a Aquisição de eletrodomésticos para reestruturação do Núcleo de Fisioterapia e Reabilitação da PMAL, para atender à demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, na forma contida neste Edital e seus anexos. Processo nº E:01206.0000062024/2025. Disponibilidade nos sites <http://comprasnet.gov.br/>, UASG sob o nº 926474 e www.seguranca.al.gov.br. Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369.

Maceió, 12 de fevereiro de 2026.

José Wagner de Assis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 1054139

ATO DE CONCESSÃO DE MENÇÃO HONROSA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS registra sua Menção Elogiosa aos policiais do Núcleo de Inteligência Policial (NIP/PCPA), da Divisão de Repressão e Combate ao Crime Organizado (DRCO/PCPA), da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (CORE/PCPA) e da Assessoria de Inteligência da Polícia Militar do Ceará (ASINT/PMCE), em razão do destacado desempenho profissional demonstrado no desenvolvimento da Operação Hades, uma das maiores operações já realizadas no estado de Alagoas, ocorrida no ano de 2024.

A referida operação envolveu o cumprimento de mais de 300 (trezentos) mandados de busca e de prisão, contando com a atuação integrada de forças de segurança pública de diversos estados da Federação. Após sua deflagração, um dos principais líderes da organização criminosa, alvo da investigação, evadiu-se do estado de Alagoas, tomando destino inicialmente desconhecido.

Em decorrência de meses de trabalho contínuo, técnico e minucioso de inteligência policial, foi possível identificar que o referido indivíduo encontrava-se em atuação nos estados do Ceará e do Pará. Tal levantamento culminou, por meio de ação integrada entre as agências de inteligência dos estados de Alagoas, Ceará e Pará,

na prisão de um dos líderes da organização criminosa, conhecido como Marcelo Lobato Ponciano, fato ocorrido em 15 de dezembro de 2025, no estado do Pará. A exitosa ação conjunta evidenciou a eficiência da cooperação interestadual e do compartilhamento de informações estratégicas, resultando em significativo avanço nas investigações e contribuindo de forma decisiva para a desarticulação da organização criminosa.

Diante do êxito alcançado, esta Secretaria enaltece o empenho, a dedicação e o elevado profissionalismo dos policiais envolvidos, conforme relação nominal constante em anexo, reafirmando a relevância da integração entre os órgãos de segurança pública no enfrentamento qualificado ao crime organizado.

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO NOMINAL DOS POLICIAIS ELOGIADOS

NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL (NIP/PCPA)

DPC Gabriel Oliveira Batista - Matrícula nº 5.913.971
DPC Thiago Charão Martins - Matrícula nº 5.940.511
DPC Waney França Alexandre - Matrícula nº 5.940.485
DPC Fábner Gomes da Silva - Matrícula nº 5.979.733
EPC Odilson Márcio Oliveira Nogueira - Matrícula nº 57.233.549
IPC Sibebe Joise Tapajós Nogueira - Matrícula nº 5.940.334
IPC Raphael Martins Siqueira - Matrícula nº 8.002.048
IPC Juan Lennon Kemper de Souza - Matrícula nº 5.939.655
IPC Sandra Cristina Oliveira Nogueira - Matrícula nº 5.965.211
IPC Geandre Matos Alvarenga - Matrícula nº 80.845.200
IPC Victor Augusto Barbosa de Oliveira - Matrícula nº 5.940.101
IPC Thiago Galvão Sobrinho - Matrícula nº 54.189.708
IPC Eraldo Magno da Silva - Matrícula nº 5.876.958
EPC Ely Peniche da Silva - Matrícula nº 5.890.046
IPC Wellington Soares Pereira Filho - Matrícula nº 5.966.757

COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS (CORE/PCPA)

DPC Igor Freitas Flávio - Matrícula nº 5.966.813
IPC Ronivaldo Pontes de Souza - Matrícula nº 5.397.570
IPC Fernando André Reis Damasceno - Matrícula nº 5.913.830
IPC Wilson Fernandes Ramos - Matrícula nº 57.176.045
IPC Igor Rogério Araújo de Sousa - Matrícula nº 5.967.270

DIVISÃO DE REPRESSÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (DRCO/PCPA)

DPC Amanda Mendes Felipe Ferreira - Matrícula nº 5.966.816
DPC Renan Andrew Lima de Carvalho - Matrícula nº 5.966.499
IPC Richard da Silva e Silva - Matrícula nº 5.966.245
IPC Leonardo dos Santos Araújo - Matrícula nº 5.967.075
IPC Paulo Robson Braz Barbosa - Matrícula nº 5.966.444

ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (ASINT/PMCE)

1º TEN QOPM João Victor Macêdo ALENCAR - M.F: 843.969-4-X
2º SGT Marcos André da Costa DIONISIO - M.F:307.947-1-0
3º SGT Benedito MENESES de Figueiredo - M.F:301.870-1-6
3º SGT Diego ROGER de Souza Barr - M.F:303.220-1-0
3º SGT Assis JADER de Souza Moreira - M.F: 304.408-1-1
3º SGT Renato Rodrigues TORRES - M.F:303.88-1-X
CABO VÂNIA da Costa - M.F:308.705-5-7
SD Emerson da Silva VIEIRA - M.F:308.663-9-8
SD Antonio Wallyson LUCENA Pessoa - M.F:308.998-4-9
SD LORENA Cosmo de França - M.F:309.180-7-X

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1054352

ATO DE CONCESSÃO DE MENÇÃO HONROSA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS registra sua Menção Elogiosa aos policiais militares da Polícia Militar de Santa Catarina, integrantes da Guarnição 0195 CATE/BOPE, do Tático 16º Batalhão, da Agência de Inteligência do 16º Batalhão (AI 16º) e da Rádio Patrulha RP 6543, em razão da atuação profissional, técnica e exitosa no cumprimento de mandato de prisão realizado no município de Palhoça, estado de Santa Catarina.

A ação ocorreu no bairro Caminho Novo, e foi desenvolvida de forma integrada entre as equipes envolvidas, culminando na prisão de José Ronaldo da Silva Santos, conhecido como "Batoré", apontado como uma das lideranças do Comando Vermelho no tráfico de drogas no estado de Alagoas.

O referido indivíduo possuía mandado de prisão em aberto, conforme processo nº 0000093-23.2025.8.02.0044.01.0001-13, cujo cumprimento foi realizado de maneira segura, coordenada e eficaz, demonstrando elevado grau de preparo técnico, disciplina operacional e integração entre as forças de segurança pública.

A exitosa atuação evidenciou a importância da cooperação policial interestadual e do emprego qualificado das ações de inteligência e operações táticas no enfrentamento ao crime organizado, contribuindo de forma significativa para a preservação da ordem pública e da segurança da sociedade.

Diante do êxito alcançado, esta Secretaria enaltece o empenho, a dedicação e o profissionalismo dos policiais envolvidos, consignando o presente elogio para os fins administrativos cabíveis.

**ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO NOMINAL DOS POLICIAIS ELOGIADOS
AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA - 16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (AI/16º BPM/PMSC)**

3º SGT Diego Campos
3º SGT Ademir João Correa
CB Diego de Almeida Rodrigues Mariz
CB Maykon Alessandro Weigel Piana
CB Walisson Pereira de Moura
SD Carlos Alberto de Moraes Filho

TÁTICO - 16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (TÁTICO/16º BPM/PMSC)

CB José Rodrigo Stramosk Penso
CB Sedinei do Carmo
SD Matheus San Martin da Silva

RP 6543 - RÁDIO PATRULHA - (RP/PMSC)

CB Amadeu Eleodório Leal Junior
SD Cassandra Valcarenghi Nadalini

CATE 0195 - COMPANHIA DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS (CATE/BOPE/PMSC)

3º SGT Rafael Solivo
CB Roberto Melquiades Deniz
SD Breno Oliveira Dutra
SD Bruno de Oliveira Martins Felipe

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1054353

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 120/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações expostas nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.000000952/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1054354

**Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária
(SEAGRI)**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 24/2026

Em cumprimento ao que estabelece o DECRETO Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01400.0000002073/2025.

Maceió, 12 de Fevereiro de 2026.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR N° 25/2026

Em cumprimento ao que estabelece o DECRETO N° 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:01400.0000002522/2025.

Maceió, 12 de Fevereiro de 2026.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR N° 26/2026

Em cumprimento ao que estabelece o DECRETO N° 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:01400.0000003258/2025.

Maceió, 12 de Fevereiro de 2026.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR N° 27/2026

Em cumprimento ao que estabelece o DECRETO N° 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:01400.0000003137/2025.

Maceió, 12 de Fevereiro de 2026.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR N° 28/2026

Em cumprimento ao que estabelece o DECRETO N° 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:01400.0000003280/2025.

Maceió, 12 de Fevereiro de 2026.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado

Protocolo 1054161

Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)

RESOLUÇÃO CEAS/SEADES N° 62, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
Dispõe sobre a apreciação do Censo SUAS Conselho Estadual: exercício 2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS), em reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, no uso da competência que lhe conferem Lei n° 8.187, de 8 de novembro de 2019 e Resolução CEAS n° 2 de 07 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social,
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Atividades do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), para o primeiro semestre de 2026, disposto da seguinte forma:

I. JANEIRO

- a) Dia 01: Feriado de Ano Novo
- b) Dia 28: Reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento - CFO.
- c) Dia 28: Reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de

Assistência Social

Parágrafo Único: Sem plenária, conforme art. 14, § 2º do Regimento Interno.

II. FEVEREIRO

- a) Dia 04: Visita Técnica Municipal

- b) Dia 10: Reunião Ordinária
- c) Dia 13: Reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento - CFO
- d) Dia 16 a 18: Feriado de Carnaval

III. MARÇO

- a) Dia 03: Reunião Extraordinária
- b) Dia 10: Reunião Trimestral do CNAS, CEAS e CAS/DF
- c) Dia 24: Reunião Descentralizada e Ampliada CEAS e CMAS
- d) Dia 24: Reunião Ordinária
- e) Dia 25 a 27: 3º Encontro Nacional de Fundos Estaduais de Assistência Social
- f) Dia 30 a 31: 69ª Reunião do FONACEAS

IV. ABRIL

- a) Dia 01: 69ª Reunião do FONACEAS
- b) Dia 02 e 03: Paixão de Cristo (02 ponto facultativo)
- c) Dia 07: Reunião Descentralizada e Ampliada CEAS e CMAS
- d) Dia 14 a 15: Reunião Descentralizada e Ampliada CNAS
- e) Dia 21: Tiradentes
- f) Dia 28: Reunião Descentralizada e Ampliada CEAS e CMAS
- g) Dia 28: Reunião Ordinária

V. MAIO

- a) Dia 01: Trabalho
- b) Dia 06: Assembleia Geral de Eleição
- c) Dia 12: Reunião Ordinária.

VI. JUNHO

- a) Dia 04: Corpus Christi
- b) Dia 09: Reunião Trimestral do CNAS, CEAS e CAS/DF
- c) Dia 17: Reunião Ordinária
- d) Dia 18: Posse da Gestão CEAS (2026-2028)
- e) Dia 18: Reunião Extraordinária
- f) Dia 24: São João
- g) Dia 29: Marechal Floriano Peixoto (Feriado Municipal)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALINE BARBOSA DE BARROS CAVALCANTE
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

Protocolo 1054270

Secretaria De Estado De Relações Federativas e
Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI N° 22/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000100/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Júlio Cezar da Silva

Cargo: Secretário De Estado de Relações Federativas e Internacionais

CPF: 758.890.724-04

RG: 200200134336

Matrícula: 67-1

Nº de diárias: 7,5 (sete e meia) diárias

Valor unitário: R\$ 1.801,60 (mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos)

Valor Total: R\$ 13.512,00 (treze mil quinhentos e doze reais)

Período: 17/02/2026 a 24/02/2026

Roteiro: Maceió/AL - São Paulo/SP - Doha/Catar - Bombaim/Índia - Delhi/Índia -

Doha/Catar - São Paulo/SP- Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

Marcos José Silva Rêgo
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1054114

**Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 53/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo nº E:30004.0000000437/2026.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência
Protocolo 1054126

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 54/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo nº E:30004.0000000934/2026.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência
Protocolo 1054302

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 55/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo nº E:30004.0000000933/2026.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência
Protocolo 1054303

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 56/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo nº E:30004.0000000927/2026.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência
Protocolo 1054305

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441/2026, publicado no diário oficial do dia 20/01/2026, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E: 34000.0000045272/2025.

Maceió, 12 de fevereiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 1054155

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)****PORTARIA/SEDICS Nº 37/2026**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o Decreto Estadual nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

1- Constituir a Comissão de Gestão Patrimonial e de Avaliação e Desfazimento de Bens, nos termos do art. 2º, XIX, c/c art. 5º, VI, do Decreto Estadual nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, na qual farão parte os seguintes servidores: Keith da Silva Mendes, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Executiva Administrativa, portadora do CPF sob nº 053.845.474-13, na qualidade de Presidente da Comissão; José Afrânio Militão da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, portador do CPF sob nº 815.049.694-72, na qualidade de membro da comissão; Gessica Gabriele Marques dos Santos, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica de Almoxarifado, portadora do CPF sob nº 093.620.424-95, na qualidade de membro da comissão; e Carlos Moreira Ferreira, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, portador do CPF sob nº 911.673.704-06.

2- A presente Comissão ficará responsável por fazer cumprir os objetivos do Decreto Estadual nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, mais precisamente, no que diz respeito à propositura, normatização, desenvolvimento e coordenação das atividades relativas à gestão patrimonial do órgão;

3- Nas faltas e impedimentos do Presidente, o substituto eventual será a servidora Gessica Gabriele Marques dos Santos;

4- Ficam revogadas as disposições em contrário;

5- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, em 12 de fevereiro de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE
Secretária de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
SEDICS

Protocolo 1053987

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos (SEMARH)****PORTARIA Nº 110/2026 - SRH/SEMARH
EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Cape Águas Nordeste Indústria e Comércio Ltda, CNPJ - 05.862.270/0001-25. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço CAN-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rod. Divaldo Suruagy, BR 424, km 12, S/N, Bairro Distrito Industrial, município de Marechal Deodoro, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 40' 13,51" de Latitude Sul e 35° 50' 06,00" de Longitude Oeste, com profundidade de 90 m e vazão de 8m³/h, em regime de bombeamento de 20h/dia, totalizando um volume de 160m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano, para Industrial e Outros Finalidades. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003420/2024 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 28614744 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 33812124.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 29 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1054246

PORTARIA N° 105/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Centro Educacional Ribeiro & Cia Ltda, CNPJ - 41.646.429/0001-38. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço CML-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Ipê Roxo, n°219, quadra A1, lote 12, Gruta de Lourdes, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 36' 36,99" de Latitude Sul e 35° 44' 18,90" de Longitude Oeste, com profundidade de 70,00 m e vazão de 5,00 m³/h, em regime de bombeamento de 16,0 h/dia, totalizando um volume de 80,00 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 06(seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000359/2024 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 24876256 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 24878006.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 29 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1054253

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 01/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA ANTONIO GOMES DA SILVA- AGS SERVICOS EM GERAL.

Processo Administrativo n° E:23010.0000000022/2026
Termo de Ajuste de Contas n° 01/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/n° - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representado pelo Sr. JUDSON CABRAL DE SANTANA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 073.202.644-04, e a empresa ANTONIO GOMES DA SILVA- AGS SERVICOS EM GERAL, inscrita no CNPJ sob o n° 26.666.646/0001-04, Avenida E, N° 507, Conj. Graciliano Ramos, Lote H2 23, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57.073-162 representada pelo Sr. ANTONIO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 287.355.441-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, nos termos do Processo n° E:23010.0000000022/2026, em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é o pagamento por indenização, no valor de R\$ 33.472,34 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), referente aos serviços prestados de copeiragem, limpeza e conservação no mês de janeiro de 2026, diante do fim da vigência do Contrato Emergencial SEMARH n° 01/2024.

Data de assinatura: 11 de fevereiro de 2026.

Signatários: Judson Cabral de Santana, Secretário de Estado, e Antonio Gomes da Silva pela empresa AGS Servicos em Geral.

JUDSON CABRAL DE SANTANA
Secretário de Estado
Protocolo 1054238

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 926666 - 90004/2026 CPL/AL - Turma 3
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:02600.0000001635/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECULT/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 23 de abril de 2026, em sessão pública, a Concorrência Eletrônica n° 926666 - 90004/2026 CPL/AL, adotando o critério de julgamento do tipo menor preço, com o modo de disputa aberto e fechado, realizada em seis lotes, sob o regime de execução de contratação semi-integrada, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo e execução de obras de construção de centros de cultura denominados "CEU DA CULTURA" em municípios do Estado de Alagoas, dividido em 06 lotes, em conformidade com as condições, quantidades e exigências e especificações técnicas que integram o Edital. A sessão pública será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, no dia e horário marcados. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e Decreto Estadual 95.735, de 22 de fevereiro de 2024. A abertura da sessão da presente licitação e a apresentação da Proposta ou dos documentos de Habilitação, quando for o caso, deverá obedecer ao horário e data supramencionados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como, no sistema SEI/AL - <https://sei.al.gov.br>, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 12 de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1054102

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 023/2022-SETRAND/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SETRAND E O MUNICÍPIO DE MURICI.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o n° 22.217.896/0001-06, com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió, Alagoas, CEP.: 57.055-000, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. MOSART DA SILVA AMARAL, brasileiro, alagoano, RG n° 285221-SSP/AL, inscrito no CPF sob o n° 177.297.694-68, conforme Decreto de nomeação n° 86.117, de 1° de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09/01/2023 e o MUNICÍPIO DE MURICI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 12.332.953/0001-36, situada na Rua Cel. Antônio Machado, s/n, Centro, Murici, Alagoas, CEP.: 57.820-000, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado pelo Prefeito REMI VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, brasileiro, alagoano, CPF n° 091.401.164-25, resolvem celebrar o Sexto Termo Aditivo ao Convênio n° 023/2022, regendo-se pelo disposto na Lei n° 8.666/93 e Decreto Estadual n° 3.188/06, e alterações posteriores, consoante processo administrativo eletrônico n° E:35032.0000000076/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Convênio n° 023/2022-SETRAND/AL.

1.2. O prazo de vigência do convênio fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio n° 023/2022-SETRAND/AL não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

3.1. Os partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente Termo Aditivo à conciliação que será promovida pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser

resolvidas pela mediação administrativa, o Foro da Justiça Estadual de Alagoas. 3.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes.

Maceió, 12 de fevereiro de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano
CONCEDENTE

REMI VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Prefeito
CONVENENTE

Protocolo 1054121

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
Processo Administrativo nº E:03300.0000001097/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE-PLICGERAL Nº 37227950 (DOC. SEI Nº 37227950) e Despacho PGE COOPLIC (37401828), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTERNACIONAL Nº 926666 - 90011/2025 - TURMA 4, objetivando a contratação semi-integrada de empresa especializada em engenharia para Elaboração do Projeto Executivo, AS BUILT e Execução da Obra de Implementação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Japaratinga/AL, em item único, do tipo técnica e preço, que teve como vencedora a empresa: HECA CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.173.885/0001-72, com o valor total de R\$ 138.239.149,15 (cento e trinta e oito milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e quinze centavos).

PUBLIQUE-SE

Maceió (AL), 12 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO ALBETO ACIOLI DE PAIVA TORRER
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Protocolo 1054127

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
Processo Administrativo nº E:03300.0000001097/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado de Infraestrutura do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a regularidade formal e material do procedimento licitatório, devidamente verificada nos autos, bem como o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto Estadual nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica Internacional nº 926666 - 90011/2025 - TURMA 4, à empresa HECA CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.173.885/0001-72, declarada vencedora do certame, cujo objeto é a contratação semi-integrada de empresa especializada em engenharia para Elaboração do Projeto Executivo, AS BUILT e Execução da Obra de Implementação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Japaratinga/AL, em item único, do tipo técnica e preço.

Maceió (AL), 12 de fevereiro de 2026.

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres
Secretário de Estado

Secretário de Estado de Infraestrutura do Estado de Alagoas

Protocolo 1054128

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 36/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000146/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026,

à servidora SANDRA MORAIS AMARAL DE SOUSA, portadora do CPF n.º 228.082.564-34, matrícula n.º 22, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, lotada na unidade GER. EXEC. VALORIZAÇÃO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 02/03/2026 até 11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1054140

PORTARIA/SETUR Nº 33/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, resolve estabelecer diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublicgov.br. Esse modelo visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade. Dessa forma, determina-se que todos os órgãos e entidades sob sua responsabilidade adotem as práticas e os princípios estabelecidos pelo Gestaopublicgov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas.

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicgov.br no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo.

Parágrafo único. O programa Gestaopublicgov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte:

I - Pela Secretaria de Estado do Turismo:

- Gisele Grangeiro Souto Maior de Carvalho, Assessor de Governança e Transparência, matrícula 119-8, na condição de Coordenador;
- Luana Salgueiro Mastrianni Lima, Assessora Especial, matrícula 3231-0, na condição de membro titular;
- Fabiana Dantas Pereira, Assessora Técnica, matrícula 431-6, na condição de membro titular;
- Kennerson Luis Correia da Silva, Gerente Executivo Administrativo, matrícula 08-6, na condição de membro suplente;
- Beatriz Vieira Tavares Cavalcante Monteiro, Assessora Especial, matrícula 470-7, na condição de membro suplente.

Art. 3º Compete aos membros do Comitê:

I - Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa gestaopublic.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;

II - Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;

III - Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos.

IV - Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa gestaopublic.gov.

V - Estimular a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado.

VI - Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão

VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 4º O Comitê deverá reunir-se mensalmente, mediante convocação do presidente do Comitê.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO,
Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1054136

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Seção de Pensionistas da Diretoria de Proteção Social
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: - <http://www.cbm.al.gov.br>

Extrato

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOEM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:02100.0000004653/2024; INTERESSADO: Camila Renatha Paiva Barbosa Torres; ASSUNTO: Revisão do benefício de pensão por morte; DESPACHO CBMAL SPDPS n° 31747045: Reconheço o entendimento e orientação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Despacho PGE/GPG (SEI n.º 37549844) que conhece e aprova o Despacho PGE COOPA (SEI n.º 37428412), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (SEI n.º 32258211), com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pleito.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 1054189

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POLC/AL N° 003/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA GUARNECE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Processo: E:02102.0000005588/2025.

Extrato: n° 006/2026.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas - POCL/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, n° 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Perito Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, o Sr. José Kleber da Rocha Farias Santana, inscrito CPF sob o n° 601.631.355-68. CONTRATADA: A empresa GUARNECE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 14.634.837/0001-03 e estabelecida na Avenida Valentim dos Santos Diniz, n° 510, Gruta de Lourdes, CEP 57.052-591, Maceió, Alagoas, representada pelo Sr. Geraldo Moacyr Pimentel Beltrão Coelho da Paz, inscrito no CPF sob o n° 011.146.314-93, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

GESTOR(A): Adrielly Guilherme da Silva, designado como gestor(a).

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato POLCAL n° 003/2024. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2026.

Data de início da execução do terceiro termo Aditivo: 15/02/2026.

Data do término da execução do terceiro termo Aditivo: 14/02/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo: Gestão/ Unidade: Polícia Científica do Estado de Alagoas PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão R. de Planejamento: 210. Fonte: 0500

Natureza da Despesa: 33.90.39.77 (Vigilância Ostensiva Monitorada).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato POLC/AL n° 003/2024 não alteradas pelo Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: José Kleber da Rocha Farias Santana pelo Estado de Alagoas, Geraldo Moacyr Pimentel Beltrão Coelho da Paz pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

José Kleber da Rocha Farias Santana

Perito-Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1053827

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 054/2026.

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02102.0000005723/2025.

Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

José Kleber da Rocha Farias Santana

Perito-Geral

Protocolo 1053912

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS N° 11/ASSTAQ/POLC/AL/2026 AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000000491/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças, quando houver necessidade, para aparelhos de ar condicionado instalados no prédio sede da Perícia Oficial e nos seus Institutos subordinados.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

José Kleber da Rocha Farias Santana

Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1054130

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL N° 551/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000001150/2026, RESOLVE:

I - Redistribuir o procedimento policial vinculado aos Autos de n° 0800024-25.2023.8.02.0012 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA (PRESIDENTE) e MATHEUS ENRIQUE FARIAS DA SILVA (MEMBRO), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 12 de fevereiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1053845

Portaria/PCAL N° 552/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000001740/2026, RESOLVE:

I - Redistribuir o procedimento policial vinculado ao documento eletrônico Ofício 0049/2026/PJ-GPonc Inquérito Civil SAJ-MPAL no 06.2018.00000892-9 (37585009) à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA (PRESIDENTE) e MATHEUS ENRIQUE FARIAS DA SILVA (MEMBRO), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 12 de fevereiro de 2026

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1053856

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 119/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000021797/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 11 de fevereiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1053920

Portaria/PCAL Nº 0558/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000021321/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 656.193.151-34 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 025.822.664-18 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000021321/2025;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 12 de fevereiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1053928

Portaria/PCAL Nº 563/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.000002068/2026, RESOLVE:

I - Redistribuir o procedimento policial vinculado ao Boletim de Ocorrência nº 23358/2026 (37728682) à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil ALEXANDRE SILVA MELO LEITE (PRESIDENTE), BRUNO DA SILVA TAVARES (MEMBRO) e RÔMULO SANTANA ANDRADE (MEMBRO), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 12 de fevereiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1054350

PORTARIA Nº 480/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

PUBLICAR a portaria dos concluintes da Capacitação em Procedimentos Cartorários do Plantão da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP de Maceió, SEI Nº, E: E:20105.0000001588/2026, Ofício DOC (37526465), promovido pela Escola Superior de Polícia Civil de Alagoas, que foi realizado no dia 27 janeiro de 2026, na sede da Escola Superior de Polícia Civil, localizada na Av. Jorge Montenegro de Barros, Santa Amélia, Maceió - AL. As atividades ocorreram das 08h às 17h, com carga horária total de 7h/a.

I - CONCLUINTES:

Nº	NOME	MAT.
1	GEDSON LUIZ LUNA DE FARIAS LEITE	815
2	RAYSSA COSTA BITTENCOURT	582
3	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	300867
4	THAMYRES MARQUES PALMEIRA SILVA	570

II - O curso foi coordenado pela Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policial Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, Agente de Polícia Marlize M. Lopes Agnes dos Santos. As aulas foram ministradas pelos professores Nathaly Ribeiro Burgos Veloso e Emanuel Augusto Rodrigues.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1053843

PORTARIA PC/AL Nº 479/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000001588.2026. RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 405/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de fevereiro de 2026, que tornou pública a portaria dos concluintes da Capacitação em Procedimentos Cartorários do Plantão da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP de Maceió d(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1053846

PORTARIA/PCAL Nº 555/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s)

Processo(s) Administrativo(s): n.º E:11014.0000000102/2026.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 5834/2025, publicado no Diário

Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 18 de dezembro de 2025, que RESOLVEU retificar a Portaria PCAL Nº 4772/2025, período de férias referente ao exercício de 2025: de 02/03/2026 a 31/03/2026. para a

servidora MARIANE NEVES DA HORA MORAIS, portadora do CPF n.º 086.924.364-02, matrícula n.º 676,

ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO - DRACCO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 556/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:11014.0000000102/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 4772/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06 de outubro de 2025, que resolveu Tomar público a concessão de férias à servidora MARIANE NEVES DA HORA MORAIS, portadora do CPF:086.924.364-02, matrícula nº 676, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA lotado(a) na unidade DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO - DRACCO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 15/12/2025 A 13/01/2026. ANO 2024/2025.

LEIA-SE:

Referente ao período 01/09/2026 A 30/09/2026. ANO 2024/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA /PCAL Nº 559/2026

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E nº E:20105.0000001825/2026;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MARÇO de 2026, da 1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE DELMIRO GOUVEIA .

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
RODRIGO ROCHA CAVALCANTI	826692	019.883.844-19	Férias
LEANDRO MARTINS DA SILVA	907	047.284.651-52	03; 04; 05; 10; 11; 12; 17; 18; 19; 24; 25; 26;
CARLOS JOSÉ GONCALVES MELRO	50177	870.497.674-68	06; 07; 08; 16;20; 21; 22;31;
JOSE WALTER FONTES CUNHA	58488	209.946.564-91	09;13; 14; 15;23;30;
EDUARDO MARQUES MOREIRA	39	061.958.696-60	01; 02;27; 28; 29;

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA /PCAL Nº 560/2026

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E nº E:20105.0000001825/2026;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MARÇO de 2026, da 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE SANTANA DO IPANEMA .

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
DANIELLA ALVES ANDRADE	000.176-7	078.742.584-28	03; 04;10; 11;17; 18; 24; 25;
CELINA CRUZ SOARES CRISTINO	000.888-5	052.237.694-06	05; 06;12; 13;19; 20; 26;31
DIEGO JOSÉ NUNES FERREIRA	000.275-5	013.743.454-58	14; 15;21; 22; 23;
EDVALDO ALVES DE MENEZES	058.877-6	073.692.714-04	01; 02; 16;29; 30;
JOSÉ RUBENS SILVA BARROS	50.178-6	700.147.364-20	07; 08; 09;27; 28;

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA /PCAL Nº 561/2026

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E nº E:20105.0000001825/2026;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MARÇO de 2026, da 3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE BATALHA .

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
HUGO LEONARDO OLIVEIRA VASCONCELOS	37	010.392.864-29	03; 04; 05;10; 11; 12;19;26; 31;
GABRIELA MUNERATTI ANDRADE	901	450.683.498-44	06; 07; 08;16;17; 18;24; 25;
ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	300782	019.298.724-02	09;13; 14; 15;
ISAIAS RODRIGUES	301525	731.654.766-91	01; 02;23;27; 28; 29;
VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	058.431-2	677.025.624-04	20; 21; 22;30;

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

NP Nº 37718271/2026 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2025 (ID: 710)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000055612/2025 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. INDICAR, sem ônus financeiro para Corporação, como convidados diante da carência e indisponibilidade de instrutores nas disciplinas, sem incidência na Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e na Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005 (acresce parágrafo único ao Art. 5º da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, que dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas), os instrutores abaixo descritos para instrutoria no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO 2025, em andamento na APMSAM, a contar de 20 de janeiro de 2026, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000055612/2025:

Nº ORD	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C / H
80060	MAJ PM	ALBERTO MAGNO SILVA DOS SANTOS	6786 8088 400	ASPECTOS JURÍDICOS DA ATIVIDADE POLICIAL	4 5 h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

PORTARIA Nº 37675058/2026 - GCG/PMAL

DESIGNAÇÃO DE GESTOR

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, incisos I e V, do Decreto Estadual nº 93.466, de 04 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº [E:01206.0000053030/2025](https://central.pm.al.gov.br/central/proc/01206.0000053030/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Ten Cel QOS PM Larissa Paes de Omena Soares, Matrícula nº 25364-2 para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como gestora do convênio entre a Polícia Militar de Alagoas e a Afya Maceió Centro Universitário de Maceió - UNIMA para oferta de Estágio Obrigatório do Curso de Psicologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Quartel do Comando Geral, Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 1053849

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000012308/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Maria Ivone Monteiro Costa, portadora da Carteira de Identidade nº **82** SSP/AL e do CPF nº ***.975.***.**, na qualidade de companheira do militar falecido JOSE SIMIAO NETO, portador do CPF nº 061.258.084-91, Matrícula nº 0120804-7 e nº de Ordem 0040582, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 34850302, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 37170303, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 37240929, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Protocolo 1053823

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de universitário na data de 12 de fevereiro de 2026, nos seguintes processos.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
1206.0000007330/2026	Laura Tereza Pimentel Barros
1206.0000008981/2026	Ysnaldo Vieira da Silva
1206.0000005165/2026	Myrella Vitoria Pereira dos Santos
1206.0000008328/2026	Vitória Rodrigues da Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 1053847

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 12 de fevereiro de 2026, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de isenção de IRPF do seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000056822/2024

Interessada: Maria Solange Cortez da Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1053848

**ADIT. AO EDITAL/ 01/DEIP/PMAL Nº 37642034 -
CREDENCIAMENTO DE DOCÊNCIA PARA MILITARES ATIVOS
DA PMAL PARA O CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS
- CCDC/2026.**

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 213 e 214 do Decreto Estadual nº 93.448 de 04 de setembro de 2023, (dispõe sobre a organização básica de Polícia Militar do Estado de Alagoa e dá outras providências) e de acordo com o Editai nº 01/DEIP (Credenciamento para instrutores policiais militares da ativa), publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 215 de 19 de novembro de 2024, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para docência nas disciplinas abaixo discriminadas do Curso de Controle de Distúrbios Civis - CCDC, conforme requisitos inseridos no sistema de credenciamento, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso publicado no aditamento ao Boletim Geral Ostensivo nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Data-hora da abertura do certame: 11/02/2025 - 09h00.

Data-hora do fechamento do certame: 26/02/2025 - 09h00.

Encaminhamento das inscrições pelos links:

<https://central.pm.al.gov.br/> - para os candidatos que já possuem acesso à central de sistemas da PMAL;

<https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/credenciamento/candidato/login> - para os interessados que ainda não possuem acesso à central de sistemas da PMAL.

Nº	DISCIPLINA	C/H	REQUISITOS
1	CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	10	OFICIAL DA ATIVA DA PMAL COM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E/OU BACHARELADO EM DIREITO
2	ATIVIDADE FÍSICA APLICADA	20	OFICIAL DA ATIVA DA PMAL COM CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E/OU AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS E/OU DETENTOR DO CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS E; CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E/OU CMTFPM
3	GERENCIAMENTO DE CRISES	10	OFICIAL DA ATIVA DA PMAL COM CURSO DE GERENCIAMENTO DE CRISES E/OU CURSO DE NEGOCIAÇÃO POLICIAL
4	USO DIFERENCIADO DA FORÇA	16	OFICIAL DA ATIVA DA PMAL COM CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E/OU AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS E/OU DETENTOR DO CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS E/OU CURSO DE USO DIFERENCIADO DA FORÇA COM ÊNFASE CDC
5	LEGISLAÇÃO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE	12	OFICIAL DA ATIVA DA PMAL COM CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS
6	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	30	OFICIAL DA ATIVA DA PMAL COM CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS
7	TÁTICAS DE OPERAÇÕES DE CHOQUE	36	OFICIAL DA ATIVA DA PMAL COM CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS

8	TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE CHOQUE	36	OFICIAL DA ATIVA DA PMAL COM CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS
9	POLICIAMENTO DE CHOQUE EM EVENTOS	30	OFICIAL DA ATIVA DA PMAL COM CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS
10	AÇÕES TÁTICAS DE CHOQUE EM UNIDADES PRISIONAIS	20	OFICIAL DA ATIVA DA PMAL COM CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS
11	AÇÕES TÁTICAS DE CHOQUE EM VIAS URBANAS	16	OFICIAL DA ATIVA DA PMAL COM CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS
12	AÇÕES TÁTICAS DE CHOQUE EM REINTEGRAÇÕES DE POSSE URBANAS E RURAIS	16	OFICIAL DA ATIVA DA PMAL COM CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS
13	TÉCNICAS E TÁTICAS INTEGRADAS DE CDC COM APOIO MONTADO	10	OFICIAL DA ATIVA DA PMAL COM CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS E/OU CURSO DE CHOQUE MONTADO
14	OPERAÇÃO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS COM CÃES	12	OFICIAL DA ATIVA DA PMAL COM CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS
15	PSICOLOGIA CANINA	10	OFICIAL DA ATIVA DA PMAL COM CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS E/OU CURSO DE CINOTECNIA
16	ASPECTOS JURÍDICOS DA APLICAÇÃO DO CÃO DE POLÍCIA	10	OFICIAL DA ATIVA DA PMAL COM CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS E/OU CURSO DE CINOTECNIA
17	NOÇÕES BÁSICAS DE VETERINÁRIA	10	OFICIAL DA ATIVA DA PMAL COM CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS E/OU CURSO DE CINOTECNIA
18	ORDEM UNIDA COM CÃES	10	OFICIAL DA ATIVA DA PMAL COM CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS E/OU CURSO DE CINOTECNIA
19	EMPREGO OPERACIONAL DO CÃO	18	OFICIAL DA ATIVA DA PMAL COM CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS E/OU CURSO DE CINOTECNIA
20	NOÇÕES DE FARO DE NARCÓTIICOS E EXPLOSIVOS	20	OFICIAL DA ATIVA DA PMAL COM CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS E/OU CURSO DE CINOTECNIA
21	ARMAMENTO E MUNIÇÃO EM CDC	30	OFICIAL DA ATIVA DA PMAL COM CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E/OU AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS E/OU DETENTOR DO CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS
22	DEFESA PESSOAL APLICADA	16	OFICIAL DA ATIVA DA PMAL COM CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS E/OU GRADUAÇÃO DE NÍVEL FAIXA PRETA EM ARTES MACIAIS COM

			COMPROVADA EXPERIÊNCIA DE DOCÊNCIA MILITAR.
23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	OFICIAL DA ATIVA DA PMAL COM CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E/OU AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS E/OU DETENTOR DO CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS
24	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	14	OFICIAL DA ATIVA DA PMAL COM CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E/OU AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS E/OU DETENTOR DO CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS
25	PROGRESSÃO ÁREA DE ALTO RISCO	10	OFICIAL DA ATIVA DA PMAL COM CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E/OU AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS E/OU DETENTOR DO CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS
26	PATRULHAMENTO TÁTICO A PÉ E MOTORIZADO	16	OFICIAL DA ATIVA DA PMAL COM CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E/OU AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS E/OU DETENTOR DO CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS E/OU CURSO DE ROTAM
27	ABORDAGEM A PESSOAS, VEÍCULOS E EDIFICAÇÕES	30	OFICIAL DA ATIVA DA PMAL COM CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E/OU AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS E/OU DETENTOR DO CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS E/OU CURSO DE ROTAM
28	NOÇÕES DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	10	OFICIAL DA ATIVA DA PMAL COM CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS E/OU CURSO MILITAR DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR
29	NOÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	10	OFICIAL DA ATIVA DA PMAL COM CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS E/OU CURSO MILITAR DE COMBATE À INCÊNDIO.

PEDRO JORGE BUARQUE MOURA - Cel QOEM PM
Diretor da DEIP

Mat. 427705

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ADIT. AO EDITAL/ 01/DEIP/PMAL Nº 37639003 - CREDENCIAMENTO DE DOCÊNCIA, PARA MILITARES ATIVOS DA PMAL, PARA O CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO - CPMON/2026.

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 213 e 214 do Decreto Estadual nº 93.448 de 04 de setembro de 2023, que dispõe sobre a organização básica de Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências e de acordo com o Edital nº 01/DEIP (Credenciamento para instrutores policiais militares da ativa) publicado no Boletim Geral Ostensivo Nº 215 de 19 de novembro de 2024, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para docência nas disciplinas abaixo discriminadas do Curso de Policiamento Montado - 2026, conforme requisitos inseridos no sistema de credenciamento, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso publicado no Aditamento DEIP ao BGO nº 021 de 02 de fevereiro de 2026.

Data-hora da abertura do certame: 11/02/2026 - 00h.

Data-hora do fechamento do certame: 26/02/2026 - 00h.

Encaminhamento das inscrições pelos links:

<https://central.pm.al.gov.br/> - para os candidatos que já possuem acesso à central de sistemas da PMAL;

<https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/credenciamento/candidato/login> - para os interessados que ainda não possuem acesso à Central de Sistemas da PMAL, devendo realizar cadastro prévio para posterior inscrição no certame.

ORD.	DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS
01	Sensibilização e integração Grupal	05	Oficial da ativa da PMAL com especialização na área da disciplina.
02	Cidadania e Direitos Humanos	10	Oficial da ativa da PMAL com curso de Direitos Humanos ou de cursos equivalentes.
03	Policiamento Comunitário	10	Oficial da ativa da PMAL com curso de Policiamento Comunitário ou de cursos equivalentes.
04	Hipologia	16	Oficial da ativa da PMAL com Curso de Policiamento Montado ou de cursos equivalentes.
05	Instrução do Cavaleiro (Carriere)	30	Oficial da ativa da PMAL com Curso de Policiamento Montado ou de cursos equivalentes.
06	Manejo do Cavallo Novo	40	Oficial da ativa da PMAL com Curso de Policiamento Montado ou de cursos equivalentes.
07	Trato e Encilhagem	30	Oficial da ativa da PMAL com Curso de Policiamento Montado ou de cursos equivalentes.
08	Contenção, Condução e Transporte de Equino	14	Oficial da ativa da PMAL com Curso de Policiamento Montado ou de cursos equivalentes.
09	Equitação	90	Oficial da ativa da PMAL com Curso de Policiamento Montado ou de cursos equivalentes.
10	Técnica de Policiamento Montado	50	Oficial da ativa da PMAL com Curso de Policiamento Montado ou de cursos equivalentes.
11	Ordem Unida a Cavallo	10	Oficial da ativa da PMAL com Curso de

			Policiamento Montado ou de cursos equivalentes.
12	Armamento e Tiro a Cavallo	20	Oficial da ativa da PMAL com Curso de Policiamento Montado ou de cursos equivalentes.
13	Treinamento Físico Militar	30	Oficial da ativa da PMAL com curso de Metodologia do Treinamento Físico do Policia Militar ou de cursos equivalentes.
14	Choque Montado	40	Oficial da ativa da PMAL com Curso de Policiamento Montado ou de cursos equivalentes.
15	Preparação de Cavallo de Policiamento Montado	25	Oficial da ativa da PMAL com Curso de Policiamento Montado ou de cursos equivalentes.
16	Práticas de Salto	22	Oficial da ativa da PMAL com Curso de Policiamento Montado ou de cursos equivalentes.
17	Exercício de Policiamento Montado no Terreno	48	Oficial da ativa da PMAL com Curso de Policiamento Montado ou de cursos equivalentes.

PEDRO JORGE BUARQUE MOURA - Cel QOEM PM
Diretor da DEIP
Mat. 427705

ADIT. AO EDITAL/ 03/DEIP/PMAL Nº 37655129 - CREDENCIAMENTO PARA COMPÔR A EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA CIVIL - DT/APMSAM

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 213 e 214 do Decreto Estadual nº 93.448 de 04 de setembro de 2023, que dispõe sobre a organização básica de Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências e de acordo com o Edital nº 03/DEIP (Credenciamento para instrutores policiais militares inativos da PMAL, militares de outras forças e civis, publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 015 de 23 Janeiro de 2026, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições pelo sistema de credenciamento eletrônico para a Equipe Técnica Pedagógica Civil, que atuará junto a DT/APMSAM nas funções definidas no edital ora mencionados, no que trata dos requisitos mínimos para exercer a função de coordenador(a) pedagógico civil e supervisor(a) pedagógico civil.

Data-hora da abertura do certame: 11/02/2025 - 09h00.

Data-hora do fechamento do certame: 25/02/2025 - 09h00.

Encaminhamento das inscrições pelos links:

<https://central.pm.al.gov.br/> - para os candidatos que já possuem acesso à central de sistemas da PMAL;

<https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/credenciamento/candidato/login> - para os interessados que ainda não possuem acesso à central de sistemas da PMAL.

Nº	FUNÇÃO	C/H SEMANAL	REQUISITOS
1	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) CIVIL	20	SER CIVIL COM MESTRADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO
2	SUPERVISOR(A) PEDAGÓGICO(A) CIVIL	20	SER CIVIL COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DA PEDAGOGIA

PEDRO JORGE BUARQUE MOURA - Cel QOEM PM
Diretor da DEIP
Mat. 427705

ADIT. AO EDITAL/ 01/DEIP/PMAL Nº 37344247- CREDENCIAMENTO DE DOCÊNCIA, PARA MILITARES ATIVOS DA PMAL, PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO / 2026

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 213 e 214 do Decreto Estadual nº 93.448, de 04 de setembro de 2023, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e em conformidade com o Edital nº 01/DEIP/PMAL (Credenciamento de Instrutores Policiais Militares da Ativa), publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 215, de 19 de novembro de 2024, TORNA PÚBLICA a abertura de certame específico para inscrições destinadas à docência nas disciplinas abaixo discriminadas do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO/2026, observados os requisitos registrados no Sistema de Credenciamento e em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, publicado no Aditamento ao Boletim Geral Ostensivo nº 124, de 08 de julho de 2024.

Data-hora de abertura do certame: 10/02/2026 – 09h00.

Data-hora de encerramento do certame: 25/02/2026 – 09h00.

As inscrições deverão ser realizadas por meio do sistema de credenciamento da PMAL, pelos seguintes endereços eletrônicos:

<https://central.pm.al.gov.br/> - para os candidatos que já possuem acesso à central de sistemas da PMAL;

<https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/credenciamento/candidato/login> - para os interessados que ainda não possuem acesso à central de sistemas da PMAL.

QUADRO DAS DISCIPLINAS E REQUISITOS

ORD	DISCIPLINAS	REQUISITOS
01	Sistema e Gestão em Segurança Pública no Brasil e em Alagoas	Militar da ativa da PMAL: CAO e/ou Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM) ou equivalente.
02	Ética, Cidadania e Direitos Humanos	Militar da ativa da PMAL: CAO e/ou CCEM ou equivalente, e pós-graduação em Direitos Humanos.
03	Teoria Política	Militar da ativa da PMAL:CCEM ou equivalente, e pós-graduação na área de Humanas.
04	Gestão de Pessoas	Militar da ativa da PMAL: CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Administração.
05	Gestão Financeira e Orçamentária	Militar da ativa da PMAL: CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Gestão Orçamentária e Financeira.
06	Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais	Militar da ativa da PMAL: CAO e/ou CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Administração.
07	Planejamento Estratégico	Militar da ativa da PMAL: CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Administração.
08	Elaboração e Gestão de projetos na Segurança Pública	Militar da ativa da PMAL: CAO e/ou CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Gestão de Projetos.
09	Licitações, Contratos Administrativo e Convênios	Militar da ativa da PMAL: CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Administração e/ou Direito.
10	Gestão por Processos	Militar da ativa da PMAL: CAO e/ou CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Administração.
11	Direito Administrativo da Segurança Pública	Militar da ativa da PMAL: CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Direito.
12	Corregedoria e Ouvidoria	Militar da ativa da PMAL: CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Direito.
13	Gerenciamento de Crises	Militar da ativa da PMAL: CAO e/ou CCEM ou equivalente e especialização em Gerenciamento de Crises.

14	Tecnologias e Sistemas Informatizados em Segurança Pública	Militar da ativa da PMAL: CAO e/ou CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Sistema de Informação.
15	Comunicação Social e Media Training	Militar da ativa da PMAL: CAO e/ou CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Comunicação Social e/ou Jornalismo.
16	Estatística e Análise Criminal aplicada à Segurança Pública	Militar da ativa da PMAL: CAO e/ou CCEM ou equivalente e especialização na área de Análise Criminal.
17	Inteligência Policial, Informação e Gestão do Conhecimento na Segurança Pública	Militar da ativa da PMAL: CAO e/ou CCEM ou equivalente e especialização na área de Inteligência Policial.
18	Sensibilização e Interação grupal	Militar da ativa da PMAL: CCEM ou equivalente.
19	Política e Organização do Ensino em Segurança Pública	Militar da ativa da PMAL: CCEM ou equivalente e especialização na área de Educação em Segurança Pública.
20	Saúde e Segurança aplicada ao Trabalho do Profissional de Segurança Pública	Militar da ativa da PMAL: CCEM ou equivalente e especialização na área de Educação em Saúde e Segurança aplicada ao Trabalho.
21	Metodologia da Pesquisa e do TCC	Militar da ativa da PMAL: CCEM ou equivalente e Pós-graduação Mestrado ou Doutorado.
22	Tiro Policial Defensivo	Militar da ativa da PMAL: CAO e/ou CCEM ou equivalente e especialização em Tiro Policial Defensivo.
23	Saúde Física	Militar da ativa da PMAL: CAO e/ou CCEM ou equivalente e especialização em Educação Física.
24	Respeito ao Veterano	Militar da ativa da PMAL: CAO e/ou CCEM ou equivalente.

PEDRO JORGE BUARQUE MOURA - Cel QOEM PM
Diretor da DEIP
Mat. 427705

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

ADIT. AO EDITAL/ 03/DEIP/PMAL Nº 37409955- CREDENCIAMENTO DE DOCÊNCIA, PARA MILITARES INATIVOS DA PMAL, MILITARES DE OUTRAS FORÇAS E CIVIS, PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO/2026.

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 213 e 214 do Decreto Estadual nº 93.448, de 04 de setembro de 2023, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Edital nº 03/DEIP/PMAL (Credenciamento de docentes civis, militares inativos da PMAL e militares de outras forças), publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 215, de 23 de janeiro de 2026, TORNA PÚBLICA a abertura de certame específico para inscrições destinadas à docência nas disciplinas abaixo discriminadas do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO/2026, observados os requisitos cadastrados no Sistema de Credenciamento e em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso publicado no Aditamento ao Boletim Geral Ostensivo nº 124, de 08 de julho de 2024.

O presente chamamento constitui etapa específica no âmbito do credenciamento vigente, não gerando direito automático à contratação, a qual ocorrerá conforme a necessidade da Administração e nos termos do edital de regência.

Data-hora de abertura do certame: 10/02/2026 – 09h00

Data-hora de encerramento do certame: 25/02/2026 – 09h00

Encaminhamento das inscrições pelos links:

<https://central.pm.al.gov.br/> - para os candidatos que já possuem acesso à central de sistemas da PMAL;

<https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/credenciamento/candidato/login> - para os interessados que ainda não possuem acesso à Central de Sistemas da PMAL, devendo realizar cadastro prévio para posterior inscrição no certame.

QUADRO DAS DISCIPLINAS E REQUISITOS

ORD	DISCIPLINAS	REQUISITOS
01	Sistema e Gestão em Segurança Pública no Brasil e em Alagoas	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): CAO e/ou Curso de Comando e Estado-Maior (CEM) ou equivalente.
02	Ética, Cidadania e Direitos Humanos	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): CAO e/ou CCEM ou equivalente, e pós-graduação em Direitos Humanos. Civil: Pós-graduação Mestrado ou Doutorado, e pós-graduação em Direitos Humanos.
03	Teoria Política	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): CCEM ou equivalente, e pós-graduação na área de Humanas. Civil: Pós-graduação Mestrado ou Doutorado, e pós-graduação na área de Humanas.
04	Gestão de Pessoas	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Administração. Civil: Pós-graduação Mestrado ou Doutorado, e pós-graduação na área de Administração.
05	Gestão Financeira e Orçamentária	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Gestão Orçamentária e Financeira. Civil: Pós-graduação Mestrado ou Doutorado, e pós-graduação na área de Gestão Orçamentária e Financeira.

06	Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): CAO e/ou CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Administração. Civil: Pós-graduação Mestrado ou Doutorado, e pós-graduação na área de Administração.
07	Planejamento Estratégico	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Administração. Civil: Pós-graduação Mestrado ou Doutorado, e pós-graduação na área de Administração.
08	Elaboração e Gestão de projetos na Segurança Pública	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): CAO e/ou CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Gestão de Projetos. Civil: Pós-graduação Mestrado ou Doutorado, e pós-graduação na área de Gestão de Projetos.
09	Licitações, Contratos Administrativo e Convênios	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Administração e/ou Direito. Civil: Pós-graduação Mestrado ou Doutorado, e pós-graduação na área de Administração e/ou Direito.
10	Gestão por Processos	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): CAO e/ou CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Administração. Civil: Pós-graduação Mestrado ou Doutorado, e pós-graduação na área de Administração.
11	Direito Administrativo da Segurança Pública	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Direito. Civil: Pós-graduação Mestrado ou Doutorado, e pós-graduação na área de Direito.
12	Corregedoria e Ouvidoria	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Direito. Civil: Pós-graduação Mestrado ou Doutorado, e pós-graduação na área de Direito.
13	Gerenciamento de Crises	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): CAO e/ou CCEM ou equivalente e especialização em Gerenciamento de Crises.
14	Tecnologias e Sistemas Informatizados em Segurança Pública	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): CAO e/ou CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Sistema de Informação. Civil: Pós-graduação Mestrado ou Doutorado, e pós-graduação na área de Sistema de Informação.
15	Comunicação Social e Media Training	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): CAO e/ou CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Comunicação Social e/ou Jornalismo.

		Civil: Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado, e pós-graduação na área de Comunicação Social e/ou Jornalismo.
16	Estatística e Análise Criminal aplicada à Segurança Pública	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): CAO e/ou CCEM ou equivalente e especialização na área de Análise Criminal. Civil: Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado, e especialização na área de Análise Criminal.
17	Inteligência Policial, Informação e Gestão do Conhecimento na Segurança Pública	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): CAO e/ou CCEM ou equivalente e especialização na área de Inteligência Policial. Civil: Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado, e especialização na área de Inteligência Policial.
18	Sensibilização e Interação grupal	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): CCEM ou equivalente. Civil: Pós-graduação Mestrado ou Doutorado.
19	Política e Organização do Ensino em Segurança Pública	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): CCEM ou equivalente e especialização na área de Educação em Segurança Pública. Civil: Pós-graduação, mestrado ou doutorado, e especialização na área de Educação em Segurança Pública.
20	Saúde e Segurança aplicada ao Trabalho do Profissional de Segurança Pública	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): CCEM ou equivalente e especialização na área de Educação em Saúde e Segurança aplicada ao Trabalho. Civil: Pós-graduação, mestrado ou doutorado, e especialização na área de Educação em Saúde e Segurança aplicada ao Trabalho.
21	Metodologia da Pesquisa e do TCC	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): CCEM ou equivalente e Pós-graduação Mestrado ou Doutorado. Civil: Pós-graduação Mestrado ou Doutorado.
22	Tiro Policial Defensivo	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): CAO e/ou CCEM ou equivalente e especialização em Tiro Policial Defensivo. Civil: Pós-graduação Mestrado ou Doutorado e especialização em Tiro Policial Defensivo.
23	Saúde Física	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): CAO e/ou CCEM ou equivalente e especialização em Educação Física. Civil: Pós-graduação Mestrado ou Doutorado, e especialização em Educação Física.
24	Respeito ao Veterano	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): CAO e/ou CCEM ou equivalente.

ADIT. AO EDITAL/ 03/DEIP/PMAL N° 37405939 - CREDENCIAMENTO DE DOCÊNCIA, PARA MILITARES INATIVOS DA PMAL, MILITARES DE OUTRAS FORÇAS E CIVIS, PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2026.

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 213 E 214 do Decreto Estadual nº 93.448 de 04 de setembro de 2023, que dispõe sobre a organização básica de Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências e de acordo com o Edital nº 03/DEIP (Credenciamento para instrutores policiais militares inativos da PMAL, militares de outras forças e civis, publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 015 de 23 Janeiro de 2026, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para docência nas disciplinas abaixo discriminadas do Curso de Comando e Estado Maior, conforme requisitos inseridos no sistema de credenciamento, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso publicado no Aditamento ao Boletim Geral Ostensivo nº 079, de 29 de abril de 2024.

Data-hora da abertura do certame: 30/01/2026 - 00h.

Data-hora do fechamento do certame: 20/02/2026 - 00h.

Encaminhamento das inscrições pelos links:

<https://central.pm.al.gov.br/> - para os candidatos que já possuem acesso à central de sistemas da PMAL;

<https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/credenciamento/candidato/login> - para os interessados que ainda não possuem acesso à Central de Sistemas da PMAL, devendo realizar cadastro prévio para posterior inscrição no certame.

QUADRO DAS DISCIPLINAS E REQUISITOS

Nº	DISCIPLINA	C/H	REQUISITOS
1	Ética, Cidadania e Direitos Humanos	20	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e pós-graduação em direitos humanos. Civil: pós-graduação, mestrado ou doutorado, e especialização na área de direitos humanos.
2	Violência e Criminalidade	20	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e pós-graduação na área de Humanas. Civil: Pós-graduação, mestrado ou doutorado, e especialização na área de Humanas.
3	Teoria Política	20	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e pós-graduação na área de Humanas. Civil: Pós-graduação, mestrado ou doutorado, e especialização na área de Humanas.
4	Gestão de Pessoas	30	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e pós-graduação na área de Administração. Civil: Pós-graduação, mestrado ou doutorado, e especialização na área de Administração.
5	Gestão Financeira e Orçamentária	30	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e pós-graduação na área de Gestão Orçamentária e Financeira. Civil: Pós-graduação, mestrado ou doutorado, e especialização na área de Gestão Orçamentária e Financeira.

6	Gestão de Recursos Logísticos	30	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e pós-graduação na área de Administração. Civil: Pós-graduação, mestrado ou doutorado, e especialização na área de Administração.			Civil: Pós-graduação, mestrado ou doutorado, e especialização na área de Análise Criminal.	
7	Gestão Estratégica	30	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e pós-graduação na área de Administração. Civil: Pós-graduação, mestrado ou doutorado, e especialização na área de Administração.	15	Inteligência Estratégica	30	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e especialização na área de Inteligência Policial. Civil: Pós-graduação, mestrado ou doutorado, e especialização na área de Inteligência Policial.
8	Gestão da Qualidade	30	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e pós-graduação na área de Administração. Civil: Pós-graduação, mestrado ou doutorado, e especialização na área de Administração.	16	Gestão de Política e Organização do Ensino em Segurança Pública	20	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e especialização na área de Educação em Segurança Pública. Civil: Pós-graduação, mestrado ou doutorado, e especialização na área de Educação em Segurança Pública
9	Chefia, Gestão e Liderança	20	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e/ou pós-graduação na área de Administração. Civil: Pós-graduação, mestrado ou doutorado, e especialização na área de Administração.	17	Saúde e Segurança aplicada ao Trabalho do Profissional de Segurança Pública	20	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e especialização na área de Educação em Saúde e Segurança aplicada ao Trabalho. Civil: Pós-graduação, mestrado ou doutorado, e especialização na área de Educação em Saúde e Segurança aplicada ao Trabalho
10	Licitações, Contratos Administrativo e Convênios	30	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e pós-graduação na área de Administração e/ou Direito. Civil: Pós-graduação, mestrado ou doutorado, e pós-graduação na área de Administração e/ou Direito.	18	Sensibilização e Interação grupal	05	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente. Civil: Pós-graduação, mestrado ou doutorado.
11	Aspectos Jurídicos aplicados à Gestão em Segurança Pública	30	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e pós-graduação na área de Direito. Civil: Pós-graduação, mestrado ou doutorado, e especialização na área de Direito.	19	Metodologia da Pesquisa aplicada ao TCC	60	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente, e pós-graduação, mestrado ou doutorado. Civil: Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado.
12	Gestão de Corregedoria	30	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e pós-graduação na área de Direito. Civil: Pós-graduação, mestrado ou doutorado, e especialização na área de Direito.	20	Gestão da Informação em Segurança Pública	30	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e especialização na área de Sistema de Informação. Civil: Pós-graduação, mestrado ou doutorado, e especialização na área de Sistema de Informação
13	Gestão de Comunicação	20	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e pós-graduação na área de Comunicação Social e/ou Jornalismo. Civil: Pós-graduação, mestrado ou doutorado, e especialização na área de Comunicação Social e/ou Jornalismo.	21	Gestão de Aporte de Recursos	30	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e pós-graduação, mestrado ou doutorado e especialização em Gestão de Projetos. Civil: Pós-graduação, mestrado ou doutorado e especialização em Gestão de Projetos.
14	Análise Criminal	30	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e especialização na área de Análise Criminal.	22	Respeito ao Veterano	20	Militar (Inativo PMAL ou Outras Forças): Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente.

PEDRO JORGE BUARQUE MOURA - Cel QOEM PM
Diretor da DEIP

Mat. 427705

ADIT. AO EDITAL/ 01/DEIP/PMAL Nº **37343899** - CREDENCIAMENTO DE DOCÊNCIA, PARA MILITARES ATIVOS DA PMAL, PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2026.

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 213 e 214 do Decreto Estadual nº 93.448 de 04 de setembro de 2023, que dispõe sobre a organização básica de Polícia Militar do Estado de Alagoa e dá outras providências e de acordo com o Edital nº 01/DEIP (Credenciamento para instrutores policiais militares da ativa) publicado no Boletim Geral Ostensivo Nº 215 de 19 de novembro de 2024, TORNA PÚBLICA a **abertura das inscrições para docência nas disciplinas abaixo discriminadas do Curso de Comando e Estado Maior 2026**, conforme requisitos inseridos no sistema de credenciamento, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso publicado no Aditamento ao Boletim Geral Ostensivo nº 079, de 29 de abril de 2024.

Data-hora da abertura do certame: 10/02/2026 - 00h.

Data-hora do fechamento do certame: 25/02/2026 - 00h.

Encaminhamento das inscrições pelos links:

<https://central.pm.al.gov.br/> - para os candidatos que já possuem acesso à central de sistemas da PMAL;

<https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/credenciamento/candidato/login> - para os interessados que ainda não possuem acesso à Central de Sistemas da PMAL, devendo realizar cadastro prévio para posterior inscrição no certame.

QUADRO DAS DISCIPLINAS E REQUISITOS

Nº	DISCIPLINA	C/H	REQUISITOS
1	Ética, Cidadania e Direitos Humanos	20	Militar da ativa da PMAL: Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente, e pós-graduação em Direitos Humanos
2	Violência e Criminalidade	20	Militar da ativa da PMAL: Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e pós-graduação na área de Humanas.
3	Teoria Política	20	Militar da ativa da PMAL: Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e pós-graduação na área de Humanas.
4	Gestão de Pessoas	30	Militar da ativa da PMAL: Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e pós-graduação na área de Administração.
5	Gestão Financeira e Orçamentária	30	Militar da ativa da PMAL: Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e pós-graduação na área de Gestão Orçamentária e Financeira.
6	Gestão de Recursos Logísticos	30	Militar da ativa da PMAL: Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e pós-graduação na área de Administração.
7	Gestão Estratégica	30	Militar da ativa da PMAL: Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e pós-graduação na área de Administração.
8	Gestão da Qualidade	30	Militar da ativa da PMAL: Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e pós-graduação na área de Administração.

9	Chefia, Gestão e Liderança	20	Militar da ativa da PMAL: Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e/ou pós-graduação na área de Administração.
10	Licitações, Contratos Administrativo e Convênios	30	Militar da ativa da PMAL: Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e pós-graduação na área de Administração e/ou Direito.
11	Aspectos Jurídicos aplicados à Gestão em Segurança Pública	30	Militar da ativa da PMAL: Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e pós-graduação na área de Direito.
12	Gestão de Corregedoria	30	Militar da ativa da PMAL: Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e pós-graduação na área de Direito.
13	Gestão de Comunicação	20	Militar da ativa da PMAL: Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e pós-graduação na área de Comunicação Social e/ou Jornalismo.
14	Análise Criminal	30	Militar da ativa da PMAL: Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e especialização na área de Análise Criminal.
15	Inteligência Estratégica	30	Militar da ativa da PMAL: Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e especialização na área de Inteligência Policial.
16	Gestão de Política e Organização do Ensino em Segurança Pública	20	Militar da ativa da PMAL: Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e especialização na área de Educação em Segurança Pública.
17	Saúde e Segurança aplicada ao Trabalho do Profissional de Segurança Pública	20	Militar da ativa da PMAL: Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e especialização na área de Educação em Saúde e Segurança aplicada ao Trabalho.
18	Sensibilização e Interação grupal	05	Militar da ativa da PMAL: Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente.
19	Metodologia da Pesquisa aplicada ao TCC	60	Militar da ativa da PMAL: Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente, e pós-graduação, mestrado ou doutorado.
20	Gestão da Informação em Segurança Pública	30	Militar da ativa da PMAL: Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e especialização na área de Sistema de Informação.
21	Gestão de Aporte de Recursos	30	Militar da ativa da PMAL: Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente e pós-graduação, mestrado ou doutorado e especialização em Gestão de Projetos.
22	Respeito ao Veterano	20	Militar da ativa da PMAL: Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente.

PEDRO JORGE BUARQUE MOURA - Cel QOEM PM
Diretor da DEIP

Mat. 427705

ADIT. AO EDITAL/ 01/DEIP/PMAL Nº 37344247- CREDENCIAMENTO DE DOCÊNCIA, PARA MILITARES ATIVOS DA PMAL, PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO / 2026

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 213 e 214 do Decreto Estadual nº 93.448, de 04 de setembro de 2023, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e em conformidade com o Edital nº 01/DEIP/PMAL (Credenciamento de Instrutores Policiais Militares da Ativa), publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 215, de 19 de novembro de 2024, TORNA PÚBLICA a abertura de certame específico para inscrições destinadas à docência nas disciplinas abaixo discriminadas do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO/2026, observados os requisitos registrados no Sistema de Credenciamento e em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, publicado no Aditamento ao Boletim Geral Ostensivo nº 124, de 08 de julho de 2024.

Data-hora de abertura do certame: 10/02/2026 – 09h00.

Data-hora de encerramento do certame: 25/02/2026 – 09h00.

As inscrições deverão ser realizadas por meio do sistema de credenciamento da PMAL, pelos seguintes endereços eletrônicos:

<https://central.pm.al.gov.br/> - para os candidatos que já possuem acesso à central de sistemas da PMAL;

<https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/credenciamento/candidato/login> - para os interessados que ainda não possuem acesso à central de sistemas da PMAL.

QUADRO DAS DISCIPLINAS E REQUISITOS

ORD	DISCIPLINAS	REQUISITOS
01	Sistema e Gestão em Segurança Pública no Brasil e em Alagoas	Militar da ativa da PMAL: CAO e/ou Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM) ou equivalente.
02	Ética, Cidadania e Direitos Humanos	Militar da ativa da PMAL: CAO e/ou CCEM ou equivalente, e pós-graduação em Direitos Humanos.
03	Teoria Política	Militar da ativa da PMAL: CCEM ou equivalente, e pós-graduação na área de Humanas.
04	Gestão de Pessoas	Militar da ativa da PMAL: CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Administração.
05	Gestão Financeira e Orçamentária	Militar da ativa da PMAL: CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Gestão Orçamentária e Financeira.
06	Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais	Militar da ativa da PMAL: CAO e/ou CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Administração.
07	Planejamento Estratégico	Militar da ativa da PMAL: CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Administração.
08	Elaboração e Gestão de projetos na Segurança Pública	Militar da ativa da PMAL: CAO e/ou CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Gestão de Projetos.
09	Licitações, Contratos Administrativo e Convênios	Militar da ativa da PMAL: CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Administração e/ou Direito.
10	Gestão por Processos	Militar da ativa da PMAL: CAO e/ou CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Administração.
11	Direito Administrativo da Segurança Pública	Militar da ativa da PMAL: CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Direito.
12	Corregedoria e Ouvidoria	Militar da ativa da PMAL: CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Direito.
13	Gerenciamento de Crises	Militar da ativa da PMAL: CAO e/ou CCEM ou equivalente e especialização em Gerenciamento de Crises.
14	Tecnologias e Sistemas Informatizados em Segurança Pública	Militar da ativa da PMAL: CAO e/ou CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Sistema de Informação.

15	Comunicação Social e Media Training	Militar da ativa da PMAL: CAO e/ou CCEM ou equivalente e pós-graduação na área de Comunicação Social e/ou Jornalismo.
16	Estatística e Análise Criminal aplicada à Segurança Pública	Militar da ativa da PMAL: CAO e/ou CCEM ou equivalente e especialização na área de Análise Criminal.
17	Inteligência Policial, Informação e Gestão do Conhecimento na Segurança Pública	Militar da ativa da PMAL: CAO e/ou CCEM ou equivalente e especialização na área de Inteligência Policial.
18	Sensibilização e Interação grupal	Militar da ativa da PMAL: CCEM ou equivalente.
19	Política e Organização do Ensino em Segurança Pública	Militar da ativa da PMAL: CCEM ou equivalente e especialização na área de Educação em Segurança Pública.
20	Saúde e Segurança aplicada ao Trabalho do Profissional de Segurança Pública	Militar da ativa da PMAL: CCEM ou equivalente e especialização na área de Educação em Saúde e Segurança aplicada ao Trabalho.
21	Metodologia da Pesquisa e do TCC	Militar da ativa da PMAL: CCEM ou equivalente e Pós-graduação Mestrado ou Doutorado.
22	Tiro Policial Defensivo	Militar da ativa da PMAL: CAO e/ou CCEM ou equivalente e especialização em Tiro Policial Defensivo.
23	Saúde Física	Militar da ativa da PMAL: CAO e/ou CCEM ou equivalente e especialização em Educação Física.
24	Respeito ao Veterano	Militar da ativa da PMAL: CAO e/ou CCEM ou equivalente.

PEDRO JORGE BUARQUE MOURA - Cel QOEM PM

Diretor da DEIP

Mat. 427705

NP Nº 37718529/2026-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA – CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2025 (ID: 710)

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 do Regulamento da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11 de setembro de 2003, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000055612/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa – CHO 2025), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, como convidados diante da carência e indisponibilidade de instrutores nas disciplinas, sem incidência na Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e na Lei nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005 (acresce parágrafo único ao Art. 5º da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, que dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas), os instrutores abaixo descritos, a contar de 20 de janeiro de 2026, conforme NP Nº 37718271/2025 - APM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Habilitação de Oficiais - CHO 2025, desenvolvido na APMSAM:

Nº ORD	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C / H
80060	MAJ PM	ALBERTO MAGNO SILVA DOS SANTOS	67868088400	ASPECTOS JURÍDICOS DA ATIVIDADE POLICIAL	4 5 h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM

Comandante Geral da PMAL

RGPM 04.756/988

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000067922/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Maria Clara Silva Santos, portadora da Carteira de Identidade Nº Registro Geral-CPF Nº ***.849.***.**, na qualidade de filha menor de 21 anos do militar falecido Jose Clovis dos Santos, portador do CPF Nº 129.441.574-34, Matrícula Nº 0012672-1 e Nº de Ordem 0075588, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 37353209, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-37407837, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 37445554, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 12 de fevereiro de 2026.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1054123

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000044504/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Matheus Monteiro Verçosa da Silva, portador da Carteira de Identidade/CPF Nº 164.***.***.76, na qualidade de filho menor do militar falecido Diego Rodrigo Monteiro da Silva, portador do CPF Nº 074.***.***-64, Matrícula Nº 0065166-4 e Nº de Ordem 0140400, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV Nº 37076790, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/COOPA Nº 37150518, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 37153407, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1054266

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000081673/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Maria Eduarda Bomfim Fonseca de Azevedo, portadora da Carteira de Identidade/CPF Nº 118.***.***-18, na qualidade de filha menor da militar falecida Daniela Ferreira Bomfim de Azevedo, portador do CPF Nº 955.***.***-34, Matrícula Nº 0011866-4 e Nº de Ordem 0082243, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV Nº 37344806, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/COOPA Nº 37493918, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 37538542, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1054274

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000081650/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Eduardo Caetano de Azevedo, portador da Carteira de Identidade Nº 7****0 SSP/AL e do CPF Nº 562.***.***-49, na qualidade de cônjuge da militar falecida Daniela Ferreira Bomfim de Azevedo, portador do CPF Nº 955.***.***-34, Matrícula Nº 0011866-4 e Nº de Ordem 0082243, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV Nº 37420705, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/COOPA Nº 37489442, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 37538253, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1054277

**PUBLIQUE
NO DIÁRIO
OFICIAL**



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**



PUBLIQUE
de forma simplificada
e inteiramente online.

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira | 8h às 17h

✉ materias.imprensaoficial@gmail.com

☎ (82) 3315-8334



Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMAIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINSUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)**

*Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 111 - Número 2169, de 04 de outubro de 2023, página 45.

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.618/2022
PROCESSO N.º 02000.0000025222/2022;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFEIÇÕES PRONTAS.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

PFM REFEICOES LTDA, CNPJ: 19.936.024/0001-85 para os grupos: 01 e 04, valor total: R\$ R\$ 1.810.652,72 (um milhão, oitocentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

P J REFEICOES COLETIVAS LTDA, CNPJ: 01.611.866/0001-00 para os grupos 02 e 03, valor total: R\$ 2.349.432,48 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 4.160.085,20 (quatro milhões, cento e sessenta mil, oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Mariana Milk Spalding
Superintendente Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1054149

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - retificado

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP 11.618/2022, oriundo do processo licitatório n.º E: E:02000.0000025222/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES HOSPITALARES, NA MODALIDADE MENOR PREÇO POR LOTE, destinados à Administração Pública Estadual, ADJUDICO os itens: 07 e 08, referente ao lote 4, e os itens 1 e 2 referente ao lote 1, no valor total de R\$ 1.810.652,72 (um milhão, oitocentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

Maceió, 12 de fevereiro de 2024.

Mariana Milk Spalding
Superintendente Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1054176

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 001/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:04105.0000001956/2025

Objeto: IRP N.º 198/2025 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (VÁLVULAS PARA NEUROLOGIA), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Luana Assiole Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 271-1

Protocolo 1053878

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. ° 023/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n°. E:04105.0000001724/2024 Objeto: DFD-IRP N° 251/2024 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (MATERIAL DIAGNÓSTICO - BIÓPSIA E TESTE RÁPIDO), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Iana Éricka Bahia de Alencar
Assessora Técnica
Mat. 166-0

Protocolo 1053880

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. ° 020/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n°. E:04105.0000000134/2026

Objeto: IRP N° 020/2026 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (SEGURANÇA PÚBLICA), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Luana Assiole Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 271-1

Protocolo 1054222

No dia 12 de fevereiro de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

ADEAL	Proc.Nº52555.389/2026	Aquisição de materiais de plástico e descartáveis;
AMGESP	Proc.Nº4105.065/2026	Pendência financeira;
AMGESP	Proc.Nº4105.1858/2024	Aquisição de dietas e suplementos;
AMGESP	Proc.Nº4105.033/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.866/2024	Aquisição de munições;
AMGESP	Proc.Nº4105.354/2026	Transferência de crédito para pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.355/2026	Transferência de crédito para pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.1858/2024	Aquisição de dietas e suplementos;
AMGESP	Proc.Nº4105.033/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.034/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.353/2026	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.1496/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1086/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.037/2026	Solicitação de renovação de contrato;
CBMAL	Proc.Nº1203.10510/2025	Aquisição de material de salvamento;
DETRAN	Proc.Nº5101.2767/2026	Aquisição de materiais de plástico e descartáveis;
DETRAN	Proc.Nº5101.14750/2025	Utilização de ata de registro de preço;
EMATER	Proc.Nº14056.166/2026	Aquisição de material de expediente;
GAB. CIIVL	Proc.Nº1101.3909/2024	Contratação de serviço;
PCAL	Proc.Nº20105.882/2026	Solicitação de passagem aérea;
PCAL	Proc.Nº20105.23711/2025	Solicitação de melhoria de internet;
PCAL	Proc.Nº20105.1224/2026	Informe de sinistro de aparelho funcional;
PCAL	Proc.Nº20105.1878/2026	Aquisição de material de expediente;
PGE	Proc.Nº1204.1448/2026	Aquisição de materiais de plástico e descartáveis;
PMAL	Proc.Nº1206.67616/2025	Solicitação de informações;
PMAL	Proc.Nº1206.7376/2026	Aquisição de instrumentais;

PMAL	Proc.Nº1206.8090/2026	Aquisição de materiais de plástico e descartáveis;
PMAL	Proc.Nº1206.1029/2026	Solicitação de disponibilização de linhas;
POLCAL	Proc.Nº2102.705/2026	Aquisição de material de expediente;
POLCAL	Proc.Nº2102.762/2024	Contratação de serviço;
POLCAL	Proc.Nº2102.656/2026	Aquisição de material de expediente;
POLCAL	Proc.Nº2102.761/2024	Contratação de empresa;
SECDEF	Proc.Nº24038.257/2026	Aquisição de enxoval;
SECOM	Proc.Nº2200.148/2026	Aquisição de material de expediente;
SECOM	Proc.Nº2200.155/2026	Aquisição de material de expediente;
SECTI	Proc.Nº30010.608/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SECTI	Proc.Nº30010.195/2026	Aquisição de materiais e utensílios domésticos;
SEDH	Proc.Nº24039.207/2025	Solicitação para adesão à ata de registro de preço;
SEDICS	Proc.Nº2900.136/2026	Aquisição de materiais e utensílios domésticos;
SEDICS	Proc.Nº2900.829/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SEDUC	Proc.Nº1800.48121/2025	Credenciamento de interessados;
SEFAZ	Proc.Nº1500.2767/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.32439/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SELAJ	Proc.Nº36000.212/2026	Aquisição de material de expediente;
SELAJ	Proc.Nº36000.207/2026	Aquisição de material de expediente;
SEMU	Proc.Nº20106.196/2026	Solicitação de cancelamento de linhas;
SEPLAG	Proc.Nº1700.771/2026	Solicitação de mudança de titularidade;
SERIS	Proc.Nº34000.4909/2026	Aquisição de enxoval;
SERIS	Proc.Nº34000.24534/2024	Aquisição de automóvel;
SESAU	Proc.Nº2000.5614/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.5566/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.5895/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.5744/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.5632/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.4195/2026	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.Nº2000.4201/2026	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.Nº2000.5276/2026	Aquisição de materiais de expediente;
SESAU	Proc.Nº2000.4704/2026	Solicitação de dotação orçamentária;
SESAU	Proc.Nº2000.4982/2026	Aquisição de materiais de plástico e descartáveis;
SESAU	Proc.Nº2000.5270/2026	Aquisição de material de expediente;
SETEQ	Proc.Nº13010.102/2026	Aquisição de material de expediente;
SETEQ	Proc.Nº13010.101/2026	Aquisição de material de expediente;
SETRAND	Proc.Nº35032.335/2026	Aquisição de materiais e utensílios;
SSP	Proc.Nº2100.1177/2024	Aquisição de veículos;
SSP	Proc.Nº2100.9702/2025	Contratação de empresa;
UNCISAL	Proc.Nº41010.20206/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.19386/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.19385/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.9534/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.9390/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.9512/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.21019/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.9416/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.9199/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.12356/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.11154/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.13988/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.9919/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.16072/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.9924/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4761/2024	Aquisição de equipamentos médicos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.12871/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;

UNCISAL	Proc.Nº41010.12861/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.13665/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.16074/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.1459/2026	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.13982/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.13641/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.13977/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.13685/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.16022/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.14738/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.14599/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.24469/2025	Solicitação de linha de celular;
UNCISAL	Proc.Nº41010.2586/2026	Transferência de linha telefônica;
UNEAL	Proc.Nº4104.170/2026	Solicitação de hospedagem;

Natália Marinho
Assessora Especial

Protocolo 1054340

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 012/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº E:49070.0000004316/2025. Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Maceió, 12 de fevereiro de 2026.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente

Protocolo 1054268

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

PORTARIA Nº 25/2026.

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000000257/2026/2026, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Maurício Cavalcante Bugarim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 678.XXX.644-53

MATRÍCULA: 284

Nº DE DIÁRIA: 5 (cinco) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 3000,00 (três mil reais)

PERÍODO: do dia 23/02/2026 até 28/02/2026

DESTINO: Maceió/Aracaju/Maceió

OBJETIVO: Visita técnica à IOSE - Imprensa Oficial de Sergipe.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

Protocolo 1053905

PORTARIA Nº 26/2026.

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000000274/2026, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Chrystiane Viveiros Hilario dos Santos

Cargo: Assessor Técnico Médio 2

CPF: 803.xxx.044-20

MATRÍCULA: 447

Nº DE DIÁRIA: 3 (cinco) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1800,00 (mil e oitocentos reais)

PERÍODO: do dia 23/02/2026 até 26/02/2026

DESTINO: Maceió/Aracaju/Maceió

OBJETIVO: Visita técnica à IOSE - Imprensa Oficial de Sergipe.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

Protocolo 1053909

4º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº 01/2022 de prestação de serviços Auditoria Interna, que entre si celebram a imprensa oficial graciliano ramos e A Convicta - Auditores Independentes S/S

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.XXX.XXX-04.

CONTRATADO(A): Convicta - Auditores Independentes S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.061.922/0001-05, situada na Rua Dom Vital, 115, sala 15 - Farol - Maceió/AL, neste ato representada por seu(ua) sócio(a) administrador(a), Carlos Henrique do Nascimento, brasileiro(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o n.º 259.126.,904-15.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2022, com repactuação de preços, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual, nos termos da legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araújo, designado Gestor.

Maceió, 12 de fevereiro de 2026.

Maurício Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 1054013

Contrato nº 05/2026 tem por finalidade serviços de Planejamento de Comunicação Digital, gestão e criação de conteúdo para as redes sociais e assessoria de imprensa para a CEPAL.

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/n - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.XXX.XXX-04.

Contratado: KRIVO MARKETING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.015.150/0001-93, situada na RUA PEDRO AMERICO, nº 240, APT 501, POCO, Maceió - AL, CEP: 57025890., neste ato,

representada por seu sócio administrador, LUIZA DE CARVALHO MESQUITA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de Maceió - AL, data de nascimento 26/02/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 31769810, expedida por SSP/AL em 21/06/2018 e CPF: n° 079.434.864-55, residente e domiciliada na cidade de Maceió - AL, na RUA PEDRO AMERICO, n° 240, APT 501, POCO, CEP: 57025-890,;

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de Planejamento de Comunicação Digital, gestão e criação de conteúdo para as redes sociais e assessoria de imprensa para a CEPAL.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araujo, designado Gestor.

Maceió, 12 de fevereiro de 2026.

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 1054014

CONTRATO N° 06/2026 de prestação de serviços DE ENGENHARIA CIVIL que entre si celebram a COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL E JEANDRE FABIAN LOPES DE MENDONÇA.

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.° 04.308.836/0001-09, situada na na Av. Fernandes Lima, s/n° - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.° 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.° 046. XXX.XXX-04.

CONTRATADA: Jeandre Fabian Lopes de Mendonça, portador do CPF 080.130.654-05, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas (CREA-AL) sob o número 021779466-1.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos de natureza de Engenharia Civil para atendimento das necessidades da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (Cepal).

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araújo, designado Gestor

Maceió, 12 de fevereiro de 2026

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 1054015

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

AVISO AO PÚBLICO
COMUNICADO DER/AL N° 05/2026.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, inscrito no CNPJ n° 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL Licença Ambiental referente às obras de Triplicação para Implantação de Pavimentação, Drenagem, Sinalização, Acessibilidade, Obras de Arte Especiais, Obras Complementares e Ciclovia da Rodovia AL-101 Sul, trecho: Maceió à Barra de São Miguel, com extensão total de 25.074 km.

Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1054119

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A FINALIDADE DE EXECUTAR, DE FORMA CONTÍNUA, A GESTÃO E A OPERACIONALIZAÇÃO DA FÁBRICA DA SOPA

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas – IDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 6.194/2000, Decreto nº 310/2000, bem como em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 69.902/2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:44080.0000000342/2025,

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Preliminar de Classificação e Seleção das Propostas no Diário Oficial do Estado em 02 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que, conforme certificado nos autos (Despacho nº 37696750), não houve interposição de recurso no prazo estabelecido no cronograma do certame;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o RESULTADO FINAL do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, cujo objeto consiste na seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de Termo de Colaboração visando à gestão e operacionalização da Fábrica da Sopa, no âmbito do Programa Alagoas Sem Fome.

§ 1º Fica classificada em 1º lugar a entidade que apresentou, em tempo hábil, toda a documentação exigida e proposta técnica em conformidade com o Edital, conforme demonstrado abaixo:

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ	PONTUAÇÃO
1ª	INSTITUTO VIDA E AÇÃO	47.464.963/0001-00	75 PONTOS

Art. 2º Este Resultado Final será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2026.

David Maia de Vasconcelos Lima
Diretor-Presidente

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER/AL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI n. E:14056.0000000071/2026, resolve: homologar o relatório final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela portaria n. 005/2026, publicada no DOE/AL em 02 de fevereiro de 2026, para apuração dos fatos relacionados ao processo administrativo n. E: 14056.0000000071/2026, que concluiu pelo ARQUIVAMENTO dos autos, uma vez que não restou configurada responsabilidade administrativa, civil ou penal do servidor quanto ao sinistro. PUBLIQUE-SE

Protocolo 1053825

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pedido, em 12 de fevereiro de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000004668/2025
Interessado(a): Maria do Carmo Brasileiro de Oliveira
Assunto: Desarquivamento e retificação de laudo pericial

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1053879

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 12 de fevereiro de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.000000386/2026	Eligia Lacet de Lima Silva
E:04799.0000008784/2025	Cicero Pascoal Rodrigues
E:04799.0000008412/2025	Luiz Alberto Fonseca de Lima
E:04799.0000008229/2025	Rita de Cássia Pessoa Rezende Calheiros

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1053881

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ITEC Nº 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC E A EMPRESA XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E TREINAMENTOS.

Processo Administrativo: E nº 41506.00000000072/2026

Contrato: nº. ITEC-001/2025

Extrato: nº. 003/2026

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, entidade da Administração pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF nº 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Christiano Esequiel de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.639.124-72, nomeado pelo Decreto nº 83.384, publicado no DOE/AL de 21 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 62-0, conforme autorização SEGOV em 12/02/2025 (Nº SEI 29048982).

CONTRATADA: A empresa XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.301.393/0001-97 e estabelecida na Rua Comendador Leão, nº 443, bairro Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-000, representada pelo seu representante legal, Sr. José Adilson Pereira de Oliveira, com R.G. de nº 893312 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 777.218.454-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

As CONTRATANTES, nos termos do Processo E nº 41506.00000000072/2026, e em observância às disposições do art.57, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do termo aditivo é a alteração do Contrato ITEC nº 001/2025.

1.2 - O prazo de vigência e execução do Contrato ITEC nº 001/2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 20/02/2026, data do término do prazo anteriormente acordado.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação do Programa de Trabalho 19.126.0009.2032 Implantação da Rede Integrada Convergente, no Elemento de Despesa 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e, Fonte de Recursos 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato ITEC nº 001/2025 e não alteradas por este termo aditivo.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. É eleito o Foro da comarca de Maceió/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado de forma digital no sistema SEL, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos CONTRATANTES, GESTORES E TESTEMUNHAS.

Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2026.

Maceió (AL), em 12 de fevereiro de 2026.

Christiano Esequiel de Mendonça
Diretor Presidente - Mat. 62-0

Protocolo 1054288

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, por meio do Departamento de Licitações, torna público que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto a Contratação de 02 (dois) especialistas em serviços de interpretação de LIBRAS para serem prestados ao Programa PARFOR/Equidade, no polo de Arapiraca/AL, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. A sessão pública ocorrerá em 20 de fevereiro de 2026, às 09h, na plataforma ComprasGov. Esclarecimentos:cpl@uneal.edu.br.Arapiraca/AL, 12 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1054271

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

Portaria/UNCISAL Nº 1013/2026 O Vice-Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria/UNCISAL nº 1009/2026, publicada no DOE/AL em 4 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.500, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, bem como com fundamento na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e conforme o que consta no Processo E:41010.0000019094/2022. RESOLVE: Instituir a nova composição do Colegiado do Curso de Fisioterapia, formada pelos membros a seguir relacionados: 1. Alessandra de Souza Pedrosa (Coordenadora de Curso) - Matrícula: 2787-1; 2. Ana Larissa Costa de Oliveira (Vice-Coordenadora de Curso) - Matrícula: 2852-5; 3. Elenildo Aquino dos Santos (Coordenador de Estágio) - Matrícula: 500.321-0; Representantes docentes em atividade no curso: 4. Vanessa Lôbo de Carvalho - Matrícula: 3051-1; 5. Izabelle Quintiliano Montenegro Bomfim - Matrícula: 2858-4; 6. Márcia Andreyra Zanon - Matrícula: 500.370-9; Representante de preceptoria ou docente assistencial: 7. Andrezza Faro de Oliveira - Matrícula: 500.405-5; Representantes do Corpo Discente: 8. Rafael Ferreira Prudente (Representante do Corpo Discente) - Matrícula: 43455; 9. Beatriz Maria Silva dos Santos Moura (Suplente do CAFISIO) - Matrícula: 45765; 10. Erida Sthefany de Oliveira Santos (Suplente do Corpo Discente) - Matrícula: 202410915F010019; 11. Fernando Alonso de Freitas (Suplente do CAFISIO) - Matrícula: 202410915F010021. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em 11 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1054355

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 57 do Decreto Estadual Nº 106.441/2026, RECONHEÇO a DEA relativa aos Processos a seguir relacionados: E:41010.0000008428/2025; E:41010.0000008426/2025; E:41010.0000009255/2025; E:41010.0000012164/2025; E:41010.0000012162/2025; E:41010.0000012160/2025; E:41010.0000012731/2025; E:41010.0000016013/2025; E:41010.0000018001/2025; E:41010.0000018680/2025; E:41010.0000020265/2025; E:41010.0000021798/2025; E:41010.0000026268/2025; E:41010.0000025009/2025; E:41010.000000316/2026. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Vice-Reitor no Exercício da Reitoria/UNCISAL. Portaria/UNCISAL Nº 1009/2026.

Protocolo 1054351

Ei, freelancer!
não perca
essa
oportunidade!

editais
abertos
de
Credenciamento

Mais detalhes
no nosso
site oficial:



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 106.845, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração SANDRYELE MORAIS DA SILVA, CPF n° 0 104.114.734-17, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 106.848, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LENILDA GOMES DOS SANTOS, CPF n° 043.378.014-21, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Viviane Lais Silva Franca.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 106.871, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LARISSA AUDREY MARINHO DE SOUZA, CPF n° 088.166.104-09, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 106.865, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37361671 e no Despacho PGE COOPA 37370946, aprovado, pelos Despachos PGE GPG 37395703 e 37456924, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000003293/2026,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Tenente Coronel QOEM PM EDUARDO HENRIQUE ARAUJO DE GUSMAO, inscrito no CPF/MF sob o n° 266.547.091-87, matrícula n° 11403-0, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal n° 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1°, 7°, 9° e 10, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei n° 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de Coronel PM da mesma Corporação.

Art. 2° Fica transferido para a Reserva Remunerada, o Coronel PM EDUARDO HENRIQUE ARAUJO DE GUSMAO, inscrito no CPF/MF sob o n° 266.547.091-87, matrícula n° 11403-0, nos termos dos arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei n° 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicados por incorreção.

DECRETO N° 106.931, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar a pedido JOYCE ROQUE DE ALMEIDA LEITE, CPF n° 064.680.914-89, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.932, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear OLLIVER MAGNO SANTOS, CPF nº 108.842.454-62, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Joyce Roque de Almeida Leite.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.933, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARCELO JOAO ALVES, CPF nº 039.508.764-30, do cargo, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.934, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RAISSA ALBUQUERQUE FRANÇA, CPF nº 062.094.224-03, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Marcelo Joao Alves.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.935, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:029007.0000000095/2025, RESOLVE designar o servidor MARCOS JOSÉ SILVA REGO, CPF nº 703.448.177-67, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Gestão Interna, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, para, no período compreendido entre 17

a 24 de fevereiro de 2026, responder, interinamente, pelo referido órgão, em virtude da ausência da respectiva titular, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.936, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000017281/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 15 de abril 2025, a servidora ELAINE VIEIRA GOIS DE MOURA, CPF: 049.116.085-28, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 30301-1, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.937, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 36046524 e no Despacho SUBCOOPA 36152600, aprovado pelo Despacho GPG 36447241, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000055069/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada, a partir de 13 de setembro de 1994, a demissão ex officio, por deserção, da 2ª Ten QOS PMANALaura CALHEIROS DIAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 309.462.204-68, matrícula nº 10873-1, da Polícia Militar de Alagoas, nos termos do art. 42, caput e §§ 1º e 2º, c/c o art. 47, §1º, todos da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992 - ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.938, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35699248 e no Despacho PGE COOPA 35920215, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35962055, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000015575/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora IRANIR DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 408.370.844-15, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe “D”, Nível III, matrícula nº 864334-2, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, do Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações das Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.939, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36373173 e no Despacho PGE COOPA 36444453, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36510685, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 20000.00016623/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor GILBERTO DE FREITAS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.615.364-20, ocupante do cargo de Médico, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 26771-6, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as alterações das Emendas

Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.940, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35057052 e no Despacho PGE COOPA 35433533, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35506585, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000017147/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ELIANE DE ALBUQUERQUE MOURA, inscrita no CPF/MF sob o nº 318.463.863-49, ocupante do cargo de Professor Assistente, Classe “A”, Nível II, Parte Permanente, matrícula nº 500328-8, integrante da Carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual nº 8.623, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.941, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31951962 e no Despacho PGE COOPA 32011218, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32265766, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000040218/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 164.951.444-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “E”, Nível II, matrícula nº 4461-0,

integrante da Carreira de Auxiliar de Serviço de Apoio à Saúde, do Quadro de Provisão Suplementar (em extinção) do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.942, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36007239 e no Despachos PGE COOPA 36316750, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36520372, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000023028/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA REJANE CALHEIROS DA VIRGEM, inscrita no CPF/MF sob o nº 410.983.904-15, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe “D”, Nível III, matrícula nº 55.141-4, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos art. 5º, XXXVI, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.943, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36126463 e no Despacho PGE COOPA 36187574, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36208991, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000019972/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CLEANE PRUDENTE DE MELO SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 642.684.204-44, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 7505-1, Parte Suplementar, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.944, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33150611 e no Despacho PGE COOPA 33216765, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34229479, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000011111/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA BARRETO, inscrita no CPF/MF sob o nº 287.472.084-49, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 52988-5, Quadro de Provisão Suplementar, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, conforme a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (vinte horas) semanais, do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c com os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.945, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33648872 e no Despacho PGE COOPA 33675904, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34193658, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000014176/2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA LEONOR DE ALMEIDA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n° 332.003.274-72, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula n° 84259-1, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 9.125 de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5°, da Constituição Federal de 1988, e a Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.946, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33270473 e no Despacho PGE COOPA 35394103, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35482309, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01800.00009260/2018,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JOSILENE PEREIRA DE MOURA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 654.201.799-20, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula n° 825750-7, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 9.125 de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.947, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35802589 e no Despacho PGE COOPA 35918103, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36042634, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000020689/2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DA SALETE DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 387.862.304-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “C”, Nível I, matrícula n° 29088-2, Quadro de Cargos Extintos e/ou em Extinção, no regime de emergência, integrante da Carreira dos Profissionais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual n° 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5°, XXXVI, da Constituição Federal, de 1988, c/c os arts. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e n° 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.948, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000003996/2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica retificado o Decreto Estadual n° 105.269, de 7 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 10 de novembro de 2025, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora ROSIMEIRE DA SILVA BARBOSA PAIXÃO, inscrita no CPF/MF sob o n° 256.884.485-

04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "F", Nível III, matrícula nº 1863519-9, Parte Permanente, integrante da Carreira dos profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo na Classe G.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1054365



Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV Nº. 011/ 2026

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000063/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LAILSON FERREIRA GOMES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INTERIORIZACAO - nível SUP-2

CPF: 134.091.074-87

RG:00000000267907 SSP AL

Matrícula: 150

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 Duzentos e Sete Reias

PERÍODO: 11/02/2026 até 12/02/2026

DESTINO: Maceió - Arapiraca - São Miguel dos Campos - Coruripe - Maceió

OBJETIVO: Para alinhamento das demandas regionais com a gestão estadual..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 1053914

PORTARIA /VICE GOV Nº. 014/ 2026

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 208.180.844 - 72

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: GILENO BOIA ROCHA

Cargo: GERENTE DA REGIAO III - nível GER

CPF: 208.180.844-72

RG:00000000245341 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 11/02/2026 até 11/02/2026

DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: Em atividade relacionada a articulação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 1054094

PORTARIA /VICE GOV Nº. 013/ 2026

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000067/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE ARTICULACAO POLITICA - nível SEE

CPF: 094.989.924-01

RG:000000035100265 SSP AL

Matrícula: 185

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 11/02/2026 até 11/02/2026

DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: Deslocamento para acompanhar o Vice-Governador e supervisiona as ações da área da saúde na região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 1054095

PORTARIA /VICE GOV Nº. 012/ 2026

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000065/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANDERSON SILVA DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 031.039.214-46

RG:000000001265927 SSP AL

Matrícula: 249

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 11/02/2026 até 11/02/2026

DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: Deslocamento técnico a Arapiraca para representar o gabinete e verificar ações integradas entre Estado e município. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 041220004200 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 1054096

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 64/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:01204.0000000948/2026

RESOLVE conceder diárias, em favor do(a) servidor(a):

CLAUDIO MAURICIO CAPPARELLI NASCIMENTO TENORIO

Cargo: Assessor Técnico de Procuradoria

CPF: 838.459.335-34

Matrícula: 282-8

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)

VALOR UNITÁRIO: 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).

PERÍODO: 09/02/2026 a 13/02/2026

DESTINO: Arapiraca e São Sebastião/AL

OBJETIVO: Viagem institucional de interesse da Procuradoria Geral do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do orçamento vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 11 de fevereiro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1054325

Portaria/PGE Nº 76/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01204.00000001798/2026.

1. RESOLVE retificar a Portaria PGE 487/2025, de 21 de outubro de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, portador do CPF: 144.817.584-49, matrícula nº 55848, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 02/03/2026 a 31/03/2026.”

LEIA-SE:

“a partir de 01/05/2026 à 30/05/2026.”

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1054327

Portaria/PGE Nº 77/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01204.0000001165/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA MUNIZ DO AMARAL, matrícula nº 58.779-6, portadora do CPF nº 453.466.744-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para compor força-tarefa na unidade operativa Procuradoria Judicial junto à Subunidade Patrimonial e Imobiliária desta Procuradoria-Geral do Estado, até que seja equacionada a demanda acumulada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral do Estado, em Maceió, data da assinatura digital.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1054329

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 15/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000193/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 100.645.054-80, matrícula nº 224, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado na unidade CHEFE DE GABINETE do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1053841

PORTARIA /CGE Nº. 19/ 2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000104/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CAIO CESAR PLACIDO LIMA, portador do CPF n.º 098.750.444-40, matrícula nº 175, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE FINANCEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1054132

PORTARIA/CGE Nº 20/2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01104.0000000015/2026,

1. RESOLVE retificar a Portaria02/2026, 09 de janeiro de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor LUIS ARTHUR CAVALCANTE LAURENTINO, portador do CPF: 063.353.884-13, matrícula nº208, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade GER. EXEC. PLANEJ. ORCAM. FIN. E CONTAB., do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

ONDE SE LÊ:

“ 19/02/2026 até 28/02/2026”

LEIA-SE:

“04/03/2026 até 13/03/2026”

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1054301

PORTARIA /CGE Nº. 21/ 2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000137/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS DOMINGOS DE HOLANDA, portador do CPF n.º 077.632.914-60, matrícula nº 169, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotado na unidade SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 19/02/2026 até 05/03/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1054306

PORTARIA /CGE Nº. 22/ 2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000116/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALYNNE CHAVES GAMA, portadora do CPF n.º 091.399.994-67, matrícula nº , ocupante do cargo de , lotada na unidade do(a) a partir de 23/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1054321

PORTARIA /CGE Nº. 23/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000189/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CLARA DE CARVALHO BARROS, portadora do CPF n.º 101.673.304-62, matrícula nº 194, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1054322

PORTARIA /CGE Nº. 24/ 2024

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000190/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCY MARIA DE HOLANDA ROCHA, portadora do CPF n.º 051.319.304-99, matrícula nº 158, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 23/03/2026 até 01/04/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1054323

Portaria CGE nº 16, de 12.02.2026

A CONTROLADORA-GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 103.660, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre a elaboração, implementação e monitoramento do Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), e institui a obrigatoriedade de Programas de Integridade e Compliance (PICs) nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agentes de Integridade para conduzir a implementação, coordenação, acompanhamento e reporte do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito desta Controladoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO a relevância estratégica da função, de elevado interesse público e essencial para a promoção da integridade, da ética, da transparência, da inclusão e da cultura organizacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Allan Duarte Cavalcante de Araújo, matrícula nº 232-1, para exercer a função de Agente de Integridade Titular no âmbito desta Controladoria-Geral do Estado (CGE).

Art. 2º Designar a servidora Vivianne de Oliveira Tenório, matrícula nº 238-0, para exercer a função de Agente de Integridade Substituta, que atuará em caso de ausência, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Compete ao(a) Agente de Integridade, no âmbito da CGE:

I - estruturar e coordenar a Comissão de Integridade e Compliance (CIC) e a Unidade de Gestão de Integridade (UGI) , articulando com a alta administração e áreas estratégicas;

II - conduzir diagnósticos de riscos à integridade e propor medidas preventivas, detectivas e corretivas;

III - elaborar, implementar, monitorar e atualizar o Programa de Integridade e Compliance (PIC), em consonância com o PEIC;

IV - promover a cultura de integridade e ética, por meio de campanhas, oficinas e ações educativas;

V - coordenar ações de comunicação, capacitação e engajamento dos servidores;

VI - assegurar que o PIC contemple ações de inclusão, equidade e respeito à diversidade;

VII - aplicar metodologias de due diligence de integridade em fornecedores, parceiros e contratados;

VIII - assegurar a rastreabilidade, o registro e a prestação de contas;

IX - prestar informações e produzir relatórios periódicos;

X - zelar pela independência técnica, pela proteção ao denunciante e pela não retaliação.

Art. 4º Será assegurado aos(as) Agentes de Integridade, no exercício de suas atribuições:

I - acesso direto à alta administração da CGE;

II - apoio das unidades administrativas no fornecimento de informações e na adoção de providências necessárias;

III - participação em programas de capacitação continuada promovidos pela CGE-AL e/ou em parceria com outras instituições;

IV - condições adequadas para desempenhar suas atribuições, com autonomia técnica e proteção contra retaliação.

Art. 5º O exercício da função de Agente de Integridade será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza e sem prejuízo das atribuições regimentais do servidor.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora-Geral do Estado de Alagoas

Protocolo 1054079

Portaria CGE nº 17, de 12.02.2026

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança institucional e aprimorar a coordenação das ações da Controladoria-Geral do Estado de Alagoas - CGE, no âmbito do Planejamento Estratégico, com vistas ao alinhamento institucional, à melhoria contínua dos processos internos e ao aprimoramento do desempenho organizacional;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a condução integrada, sistemática e permanente das atividades de elaboração, execução, monitoramento e avaliação do Planejamento Estratégico da CGE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nºE:01104.0000000080/2026

Art. 1º Designar a servidora Francielle Santos de Barros Rosa, Assessora Técnica, matrícula nº 234-8, para exercer a função de Coordenadora do Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral do Estado de Alagoas - CGE.

Art. 2º Designar a servidora Fernanda Albuquerque Costa, Assessora de Governança e Transparência, matrícula nº 135-0, para exercer a função de Subcoordenadora do Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral do Estado de Alagoas - CGE.

Art. 3º Compete à Coordenação do Planejamento Estratégico:

I - coordenar, de forma integrada e contínua, os processos de elaboração, revisão, execução e monitoramento do Planejamento Estratégico da CGE;

II - assegurar o alinhamento das ações estratégicas à Identidade Organizacional da CGE, considerando missão, visão, valores e objetivos institucionais;

III - articular as unidades organizacionais no desdobramento, acompanhamento e avaliação das iniciativas estratégicas;

IV - monitorar a execução das ações estratégicas, subsidiando a alta gestão com informações gerenciais qualificadas para apoio à tomada de decisão;

V - propor ajustes e aperfeiçoamentos no Planejamento Estratégico, com base na análise de resultados, indicadores e prioridades institucionais.

Art. 4º A designação de que trata esta Portaria não implicará prejuízo às demais atribuições inerentes aos cargos e funções exercidos pelas servidoras designadas, nem ensinará direito a gratificação ou qualquer outra vantagem pecuniária.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora-Geral do Estado de Alagoas

Protocolo 1054120

Portaria CGE nº 18, de 12.02.2026

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), na Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024, no Decreto Estadual nº 91.229, de 18 de maio de 2023, e na Resolução CEPD nº 002, de 28 de novembro de 2024, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº E:01104.0000000092/2026, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vivianne de Oliveira Tenório, matrícula nº 238-0 como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) titular no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Alagoas - CGE.

Art. 2º Designar, como DPO suplente, o servidor Mateus Malta Cavalcante, matrícula nº 241-0, para atuar nas ausências e impedimentos do titular, observadas as disposições da Lei nº 13.709/2018 e regulamentações correlatas.

Art. 3º O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais atuará como canal de comunicação entre a CGE, os(as) titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, competindo-lhe:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da ANPD e adotar as medidas necessárias para o fornecimento das informações e atendimento das solicitações, incluindo:

a) o encaminhamento interno da demanda às unidades competentes;

b) a orientação e assistência aos agentes de tratamento;

c) a indicação do representante da CGE junto à ANPD, quando necessário;

III - orientar os servidores, colaboradores e contratados sobre práticas adequadas à proteção de dados pessoais;

IV - assessorar o controlador na elaboração, implementação e manutenção:

a) de registros das operações de tratamento;

b) de Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPDs);

c) de mecanismos internos de supervisão e mitigação de riscos;

d) de medidas de segurança técnicas e administrativas;

e) de processos e políticas que assegurem o cumprimento da LGPD;

f) de cláusulas contratuais relativas à proteção de dados pessoais, em articulação com a Procuradoria-Geral do Estado e o Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

g) de instrumentos para transferência internacional de dados, quando cabível;

h) de programas de governança em privacidade e regras de boas práticas;

i) de serviços e fluxos que incorporem o princípio de privacidade por padrão;

j) de decisões estratégicas relacionadas ao tratamento de dados pessoais.

Art. 4º Será assegurado ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

I - acesso direto à alta administração da CGE;

II - apoio das unidades administrativas no fornecimento de informações e na adoção de providências necessárias ao exercício das atribuições;

III - capacitação contínua sobre temas relacionados à privacidade e à proteção de dados pessoais, observada a disponibilidade orçamentária da CGE, com apoio do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais - CEPD.

Art. 5º O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza.

Art. 6º Revogar a Portaria CGE nº 96, de 06 de agosto de 2025, que anteriormente designava o servidor Allan Duarte Cavalcante de Araújo como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais titular da CGE, bem como, a servidora Francielle Santos de Barros Rosa, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais suplente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora-Geral do Estado de Alagoas

Protocolo 1054281

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 29/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000213/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO PAULO SILVA DE LIMA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 061.622.164-97

RG:000099001314598 SSP AL

Matrícula: 88

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16

VALOR TOTAL: R\$ 1038,32

PERÍODO: 23/02/2026 até 25/02/2026

DESTINO: Maceió / Brasília / Maceió

OBJETIVO: O encontro visa reafirmar o compromisso do Governo Federal com a Primeira Infância e com o fortalecimento dos Conselhos Tutelares, reconhecendo o papel estratégico exercido na proteção integral e na garantia dos direitos de crianças e adolescentes em todo território brasileiro..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
12 de fevereiro de 2026 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053966

PORTARIA /SECDEF Nº. 34/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000271/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: EDILENE LUISE SILVA FERREIRA

Cargo: SUPERINTENDENTE PROTECAO DOS ANIMAIS - nível SUP-3

CPF: 139.778.124-67

RG:000000042534739 SSP AL

Matrícula: 79

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2210,08

PERÍODO: 10/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL

OBJETIVO: Justifica-se a solicitação de viagem para participação na Semana Nacional dos Animais, a ser realizada nos dias 11 e 12 de março, em Brasília/DF, considerando que a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência foi formalmente convidada pelo Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais do Ministério do Meio Ambiente para se fazer presente no evento. Ressalta-se a relevância institucional da participação de Alagoas no maior evento nacional voltado à pauta animal, o qual reúne gestores públicos, técnicos, especialistas e representantes de diversos entes federativos, constituindo espaço estratégico para o intercâmbio de experiências, alinhamento de políticas públicas, fortalecimento de parcerias institucionais e atualização sobre diretrizes nacionais relacionadas à proteção, defesa e direitos dos animais. Quanto ao período solicitado, a ida e volta foram requeridas com saída no dia 10 de março e retorno no dia 13 de março, por razões estritamente logísticas. O evento possui programação extensa, com início às 08h00 e encerramento às 20h00 em ambos os dias, o que inviabiliza deslocamentos no próprio dia de abertura ou encerramento sem prejuízo à participação integral nas atividades. Os horários propostos baseiam-se na disponibilidade de voos para as datas mencionadas, tendo as passagens sido previamente pesquisadas antes da formalização da solicitação, visando garantir viabilidade operacional e melhor aproveitamento da agenda institucional..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.604.1027.5026 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA CAUSA ANIMAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339015 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
12 de fevereiro de 2026 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1054349

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS (SEDH), no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 março de 2025, e o que consta no processo administrativo E:01700.0000006500/2025. RESOLVE:

1.Torna-se pública a Programação da Escala Anual de Férias dos servidores da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS (SEDH), referente ao exercício de 2026, conforme estabelecido no Anexo Único desta portaria.

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	PÉRIODO
------------------	-----	-----------	---------

ALISSON CARDOSO DA SILVA	331-999-904-44	21	01/10/2026 - 30/10/2026
ALYCIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	108-962-324-09	18	01/10/2026 - 30/10/2026
ANTÔNIO OLIVEIRA DE SANTANA	062-616-864-32	20	02/11/2026 - 01/12/2026
BENEDITO PINHEIRO DE MOURA	208-566-014-20	24	01/12/2026 - 30/12/2026
CLAUDEVAM DOS SANTOS CASSIMIRO	007-393-864-50	10	02/11/2026 - 01/12/2026
DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA	007-944-824-06	5-1	02/11/2026 - 01/12/2026
ELAINE CRISTINA SANTANA	007-825-254-74	49722-3	02/11/2026 - 01/12/2026
FABIOLA SANTOS DO NASCIMENTO	032-770-424-13	3-05	01/09/2026 - 30/09/2026
GILDEON SANTOS DE BARROS	075-401-154-24	7-8	01/12/2026 - 30/12/2026
IZABEL CRISTINA DA SILVA	013-216-514-73	15-9	01/12/2026 - 30/12/2026
JAILTON BALBINO DOS SANTOS	066-226-974-85	12-4	19/10/2026 - 17/11/2026
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO	729-640-904-59	12-4	02/11/2026 - 01/12/2026
LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS	076-045-854-50	6	01/10/2026 - 30/10/2026
MANUELA DO NASCIMENTO LOURENÇO	013-249-874-05	8-6	01/10/2026 - 30/10/2026
MARCELLA TARCILA DE OLIVEIRA FELIX	071-011-584-98	11	02/11/2026 - 01/12/2026
MARIA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	534-322-074-68	4-3	01/10/2026 - 30/10/2026
MARIANA BRANDÃO FONTES	027-503-084-96	2568-2	01/10/2026 - 30/10/2026
MESSIAS DA SILVA MENDONÇA	770-187-742-91	9-0	01/10/2026 - 30/10/2026
MIRABEL ALVES ROCHA	228-448-994-04	19	02/11/2026 - 01/12/2026
MÔNICA SARMENTO	740-450-834-72	9863562-0	02/03/2026 - 31/03/2026
SARA AFIA VIANA NASCIMENTO OLIVEIRA	125-807-574-14	22	02/11/2026 - 01/12/2026
VAGNER FERREIRA SILVA	104-341-484-31	14-0	02/11/2026 - 01/12/2026
VITOR SOUSA DA SILVA	803-296-085-68	13-2	02/11/2026 - 01/12/2026

Protocolo 1054184

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 5.795/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000059027/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 5.501/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10 de fevereiro de 2026, que resolveu conceder Diárias ao servidor TONY WESLEY BARROS VASCONCELOS, portador do CPF: 987.973.365-72, matrícula nº 851, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

Portaria/SEDUC Nº 01800.0000059027/2025

LEIA-SE:

PORTARIA/SEDUC Nº 5.501/2026

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 1053855

PORTARIA/SEDUC Nº 5.741/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000056626/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ELYDA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 2 REGIAO - nível GERE

CPF: 024.848.634-97

RG: 000000035559616 SEDS AL

Matrícula: 9865851

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 10/12/2025 até 23/12/2025

DESTINO: São Miguel dos Campos / Maceió / São Miguel dos Campos.

OBJETIVO: Participação de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 001095 - Outras Despesas de Custeio, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores / Pessoal Civil - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 1053850

PORTARIA/SEDUC Nº 5.740/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000055312/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANDREA ALVES COUTO VANDERLEI

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 029.837.794-24

RG: 00000001329257 SSP AL

Matrícula: 17801

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 12/11/2025 até 13/11/2025

DESTINO: Piranhas / Maceió / Piranhas.

OBJETIVO: Participação de Reunião Técnica e Formação Fluxo em Rede.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 001095 - Outras Despesas de Custeio, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores / Pessoal Civil - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 1053851

PORTARIA/SEDUC Nº 5.220/2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000006026/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IVONETE PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 023.216.804-07, matrícula nº 825324, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053864

PORTARIA/SEDUC Nº 5.219/2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000006026/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HUMBERTO FERNANDES VIEIRA, portador do CPF nº 227.562.134-20,

matrícula nº 9863930, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053865

PORTARIA /SEDUC Nº. 5218/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006026/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GILMARA CORDEIRO VALENCA, portadora do CPF n.º 063.519.744-88, matrícula nº 9866052, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053866

PORTARIA /SEDUC Nº. 5217/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006026/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GELVA OLIVEIRA FERRO DE SOUZA, portadora do CPF n.º 270.012.374-34, matrícula nº 67626, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053867

PORTARIA /SEDUC Nº. 5216/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006026/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLAVIA LEONIA FERREIRA DA ROCHA, portadora do CPF n.º 038.761.854-67, matrícula nº 9864944, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053868

PORTARIA /SEDUC Nº. 5215/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006026/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DENILDA GREGORIO, portadora do CPF n.º 042.874.774-48, matrícula nº 824724, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053869

PORTARIA /SEDUC Nº. 5214/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006026/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELA PATRICIA FERREIRA DE BARROS, portadora do CPF n.º 034.217.974-80, matrícula nº 26140, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053870

PORTARIA /SEDUC Nº. 5213/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006026/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor APARECIDO DE SANTANA NEVES, portador do CPF n.º 057.504.804-29, matrícula nº 9866049, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053871

PORTARIA /SEDUC Nº. 5212/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051344/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LYLILIAN ROSE DE ARAUJO LEITE, portadora do CPF n.º 014.501.484-33, matrícula nº 6091, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053872

PORTARIA /SEDUC Nº. 5211/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004843/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IVANILSON JOSE SANTANA DA SILVA, portador do CPF n.º 699.483.484-00, matrícula nº 16846, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053873

PORTARIA /SEDUC Nº. 5186/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003710/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSEANE MARIA FELIX DA SILVA, portadora do CPF n.º 894.510.744-49, matrícula nº 825305, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053874

PORTARIA /SEDUC Nº. 5185/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003710/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA GORETE DE GOIS, portadora do CPF n.º 151.778.904-49, matrícula n.º 36944, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053875

PORTARIA /SEDUC Nº. 5228/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006026/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDRA MARIA DE ALMEIDA SOUZA, portadora do CPF n.º 679.002.164-72, matrícula n.º 87205, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053892

PORTARIA /SEDUC Nº. 5184/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003710/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA GORETE DE GOIS, portadora do CPF n.º 151.778.904-49, matrícula n.º 36944, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053876

PORTARIA /SEDUC Nº. 5227/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006026/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA OLIVEIRA BARROS VIEIRA, portadora do CPF n.º 022.099.134-03, matrícula n.º 19811, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053893

PORTARIA /SEDUC Nº. 5183/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003710/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA GINEIDE GOMES DE CASTRO, portadora do CPF n.º 020.475.184-58, matrícula n.º 824112, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053877

PORTARIA /SEDUC Nº. 5226/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006026/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAURA IZABEL SIMAO DA SILVA, portadora do CPF n.º 516.869.614-72, matrícula n.º 87217, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053894

PORTARIA /SEDUC Nº. 5230/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006026/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILIANE FERREIRA DA COSTA, portadora do CPF n.º 050.795.414-90, matrícula n.º 970, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053890

PORTARIA /SEDUC Nº. 5225/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006026/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIENE DE BARROS, portadora do CPF n.º 030.457.874-60, matrícula n.º 150, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053895

PORTARIA /SEDUC Nº. 5229/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006026/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILIANE FERREIRA DA COSTA, portadora do CPF n.º 050.795.414-90, matrícula n.º 50657, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053891

PORTARIA /SEDUC Nº. 5224/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006026/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCEMILIA DA FONSECA ALVES, portadora do CPF n.º 040.361.474-04, matrícula n.º 9864638, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053896

PORTARIA /SEDUC Nº. 5223/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006026/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA, portadora do CPF n.º 024.186.124-14, matrícula n.º 9865365, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053897

PORTARIA /SEDUC Nº. 5222/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006026/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE BENILTO CAVALCANTE DE SOUZA, portador do CPF n.º 542.955.214-34, matrícula n.º 824072, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053898

PORTARIA /SEDUC Nº. 5221/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006026/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 072.422.544-77, matrícula n.º 12889, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053899

PORTARIA /SEDUC Nº. 5250/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006025/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ARTAGNAN SORIANO DE LIMA, portador do CPF n.º 042.606.744-47, matrícula n.º 826017, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053923

PORTARIA /SEDUC Nº. 5249/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006016/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DONIZETE MEDEIROS DE MELO, portador do CPF n.º 099.537.424-48, matrícula n.º 29954, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 10/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053924

PORTARIA /SEDUC Nº. 5248/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006016/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DONIZETE MEDEIROS DE MELO, portador do CPF n.º 099.537.424-48, matrícula n.º 29954, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053926

PORTARIA /SEDUC Nº. 5247/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006016/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DONIZETE MEDEIROS DE MELO, portador do CPF n.º 099.537.424-48, matrícula n.º 29954, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/03/2026 até 25/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053927

PORTARIA /SEDUC Nº. 5246/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005679/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IEDA NORMAN TENORIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 062.477.494-57, matrícula n.º 9867007, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 27/01/2026 até 25/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053929

PORTARIA /SEDUC Nº. 5245/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006006/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIZA ALMEIDA CAVALCANTE NOVAES, portadora do CPF n.º 421.848.194-68, matrícula n.º 86591, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/06/2026 até 27/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053930

PORTARIA /SEDUC Nº. 5244/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006006/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIZA ALMEIDA CAVALCANTE NOVAES, portadora do CPF n.º 421.848.194-68, matrícula n.º 86591, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053931

PORTARIA /SEDUC Nº. 5243/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006006/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIZA ALMEIDA CAVALCANTE NOVAES, portadora do CPF n.º 421.848.194-68, matrícula nº 50116, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/06/2026 até 27/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053932

PORTARIA /SEDUC Nº. 5238/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005999/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLERISVALDA BEZERRA DE ARAUJO MENEZES, portadora do CPF n.º 032.937.474-50, matrícula nº 32791, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053933

PORTARIA /SEDUC Nº. 5242/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006006/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIZA ALMEIDA CAVALCANTE NOVAES, portadora do CPF n.º 421.848.194-68, matrícula nº 50116, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053934

PORTARIA /SEDUC Nº. 5241/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006002/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDRA ELIZIA SANTOS COELHO, portadora do CPF n.º 624.350.354-20, matrícula nº 82018, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053938

PORTARIA /SEDUC Nº. 5237/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005999/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLERISVALDA BEZERRA DE ARAUJO MENEZES, portadora do CPF n.º 032.937.474-50, matrícula nº 32791, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053940

PORTARIA /SEDUC Nº. 5236/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005999/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLERISVALDA BEZERRA DE ARAUJO MENEZES, portadora do CPF n.º 032.937.474-50, matrícula nº 32791, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/03/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053941

PORTARIA /SEDUC Nº. 5240/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006002/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDRA ELIZIA SANTOS COELHO, portadora do CPF n.º 624.350.354-20, matrícula nº 82018, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/08/2026 até 28/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053942

PORTARIA /SEDUC Nº. 5239/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006002/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDRA ELIZIA SANTOS COELHO, portadora do CPF n.º 624.350.354-20, matrícula nº 82018, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/03/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053943

PORTARIA /SEDUC Nº. 5235/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIZABETE CONCEICAO DOS SANTOS BRANDAO, portadora do CPF n.º 023.701.784-93, matrícula nº 84136, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053944

PORTARIA /SEDUC Nº. 5234/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CRISTIANE PATRICIA DE ARAUJO SILVA, portadora do CPF n.º 036.114.664-76, matrícula nº 826647, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053945

PORTARIA /SEDUC Nº. 5233/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARIA FERNANDES DE LIMA, portadora do CPF n.º 018.844.694-00, matrícula n.º 67864, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053946

PORTARIA /SEDUC Nº. 5232/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA EDJANE ELIAS DOS SANTOS JATOBA, portadora do CPF n.º 035.197.724-42, matrícula n.º 9864772, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/01/2026 até 10/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053947

PORTARIA /SEDUC Nº. 5231/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006026/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor TIAGO PEREIRA PINTO FERRO, portador do CPF n.º 062.134.064-25, matrícula n.º 1180, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053948

PORTARIA /SEDUC Nº. 5258/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050023/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CHIARA CAMPOS DE MELO LUZ, portadora do CPF n.º 648.352.784-53, matrícula n.º 9866738, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053970

PORTARIA /SEDUC Nº. 5260/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050023/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDILEUZA GONCALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 425.992.534-20, matrícula n.º 51734, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053971

PORTARIA /SEDUC Nº. 5259/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050023/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDILEUZA GONCALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 425.992.534-20, matrícula n.º 48518, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053972

PORTARIA /SEDUC Nº. 5255/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006345/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MICHELLE DA PORCIUNCULA MACIEL, portadora do CPF n.º 039.517.544-51, matrícula n.º 32727, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053973

PORTARIA /SEDUC Nº. 5257/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003710/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAS GRACAS MESSIAS, portadora do CPF n.º 029.999.834-76, matrícula n.º 826958, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053974

PORTARIA /SEDUC Nº. 5256/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003710/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DAS GRACAS MESSIAS, portadora do CPF n.º 029.999.834-76, matrícula n.º 826958, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053975

PORTARIA /SEDUC Nº. 5254/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049742/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE FLAVIO MARTINS DA SILVA, portador do CPF n.º 034.488.364-78, matrícula n.º 49823, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOEL NUTELS 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053976

PORTARIA /SEDUC Nº. 5253/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000005969/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUELY SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 382.640.564-15, matrícula n.º 826573, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 17/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053977

PORTARIA /SEDUC Nº. 5252/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000005969/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUELY SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 382.640.564-15, matrícula n.º 826573, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053978

PORTARIA /SEDUC Nº. 5251/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000005450/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIZABETH REGINA FREIRE DA SILVA, portadora do CPF n.º 636.297.634-72, matrícula n.º 54787, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/01/2026 até 11/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053979

PORTARIA /SEDUC Nº. 5268/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050023/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SIMONE CIRIACO PEREIRA, portadora do CPF n.º 770.422.804-82, matrícula n.º 9864928, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053991

PORTARIA /SEDUC Nº. 5267/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050023/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SIMONE CIRIACO PEREIRA, portadora do CPF n.º 770.422.804-82, matrícula n.º 78479, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053992

PORTARIA /SEDUC Nº. 5266/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050023/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ZENAIDE LIMA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 030.668.694-58, matrícula n.º 50107, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053993

PORTARIA /SEDUC Nº. 5265/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050023/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARTHA SANY SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 022.516.944-47, matrícula n.º 825712, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053994

PORTARIA /SEDUC Nº. 5264/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050023/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 453.445.584-49, matrícula n.º 86817, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053996

PORTARIA /SEDUC Nº. 5263/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050023/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 517.135.784-68, matrícula n.º 83035, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053997

PORTARIA /SEDUC Nº. 5262/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050023/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JUCEDY DA SILVA OLIVEIRA JOSE, portadora do CPF n.º 911.579.944-15, matrícula n.º 86733, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1053999

PORTARIA /SEDUC Nº. 5261/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050023/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JEDALVA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 082.253.368-52, matrícula n.º 825687, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1054000

PORTARIA /SEDUC Nº. 5278/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055814/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RENATA DA SILVA FIGUEIREDO, portadora do CPF n.º 008.998.934-14, matrícula n.º 9866109, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1054098

PORTARIA /SEDUC Nº. 5277/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006562/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSELITA FIRMINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 524.713.814-72, matrícula n.º 824394, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1054099

PORTARIA /SEDUC Nº. 5276/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006014/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HENRIQUE AQUINO, portador do CPF n.º 723.315.504-68, matrícula n.º 826582, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO DORIA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/02/2026 até 10/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1054100

PORTARIA /SEDUC Nº. 5275/ 2026

SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006355/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE GOMES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 291.492.314-72, matrícula n.º 34812, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1054101

PORTARIA /SEDUC Nº. 5274/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005934/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GABRIEL VINICIUS SENA DE JESUS, portador do CPF n.º 066.971.985-40, matrícula n.º 32770, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE FOLHA DE PAGAMENTO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/09/2026 até 16/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1054103

PORTARIA /SEDUC Nº. 5273/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005934/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GABRIEL VINICIUS SENA DE JESUS, portador do CPF n.º 066.971.985-40, matrícula n.º 32770, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE FOLHA DE PAGAMENTO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1054104

PORTARIA /SEDUC Nº. 5272/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005934/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GABRIEL VINICIUS SENA DE JESUS, portador do CPF n.º 066.971.985-40, matrícula n.º 32770, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE FOLHA DE PAGAMENTO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/03/2026 até 18/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1054106

PORTARIA /SEDUC Nº. 5271/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006492/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ROBERTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 605.386.784-53, matrícula n.º 80782, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1054107

PORTARIA /SEDUC Nº. 5270/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005353/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA ELIZABETH ROCHA GUIMARAES DE CASTRO, portadora do CPF n.º 815.068.644-49, matrícula n.º 825780, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1054108

PORTARIA /SEDUC Nº. 5269/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005810/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSEILDO CONSTANTINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 842.602.384-34, matrícula n.º 173, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1054109

PORTARIA /SEDUC Nº. 5288/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051378/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CRISTIANE ANDREIA RUARO, portadora do CPF n.º 034.124.709-02, matrícula n.º 29655, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1054308

PORTARIA /SEDUC Nº. 5287/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001009/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DARTHYAN DAMASCENA MAGALHAES, portador do CPF n.º 926.391.004-91, matrícula n.º 825758, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFIL0 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1054310

PORTARIA /SEDUC Nº. 5286/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001009/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DARTHYAN DAMASCENA MAGALHAES, portador do CPF n.º 926.391.004-91, matrícula n.º 825758, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFIL0 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1054311

PORTARIA /SEDUC Nº. 5285/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001009/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IZAIAS LINO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 678.747.544-68, matrícula n.º 80457, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFIL0 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1054312

PORTARIA /SEDUC Nº. 5284/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060617/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROBERLANGE TENORIO ARAUJO, portadora do CPF n.º 035.352.544-85, matrícula n.º 23247, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/01/2026 até 15/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1054313

PORTARIA /SEDUC Nº. 5283/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEBORA BARBOSA AATAIDE DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 009.171.554-75, matrícula n.º 825723, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1054315

PORTARIA /SEDUC Nº. 5282/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEISY LUCIANA FERREIRA BULHOES DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 034.814.894-12, matrícula n.º 9864962, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1054316

PORTARIA /SEDUC Nº. 5281/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora AUDREY VIEIRA COSTA, portadora do CPF n.º 533.407.955-68, matrícula n.º 825830, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1054317

PORTARIA /SEDUC Nº. 5280/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARIA DE HOLANDA TENORIO, portadora do CPF n.º 210.046.094-34, matrícula n.º 824488, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1054318

PORTARIA /SEDUC Nº. 5279/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DELBA MARIA SOUZA ABREU DE VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 384.246.144-53, matrícula nº 826567, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1054320

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 096/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000280/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO CASADO DE LIMA

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA - nível AG

CPF: 044.293.284-71

RG:000004429328471 SSP AL

Matrícula: 996

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 15/12/2025 até 16/12/2025

DESTINO: Maceió/AL- São José da Tapera/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do evento da execução da 1ª (primeira) detonação dos serviços de escavação do Túnel do Trecho 5 do Canal Adutor do Sertão Alagoano, no município de São José da Tapera/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1053882

PORTARIA /SEINFRA Nº. 097/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000282/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 034.477.614-07

RG:000000004701997 SDS PE

Matrícula: 668

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 10/02/2026 até 11/02/2026

DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL- Maragogi/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Visitar às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL (Litoral Norte).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1053887

PORTARIA /SEINFRA Nº. 098/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000283/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG:000000001581954 SEDS AL

Matrícula: 470

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 11/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Hidroconsult/ Engeconsult e acompanhar com a empresa de projetos as obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1053951

PORTARIA /SEINFRA Nº. 099/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000284/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG:00000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 10/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT, acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1053957

PORTARIA /SEINFRA Nº. 100/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000286/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG:00000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 10/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL- Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1053969

PORTARIA /SEINFRA Nº. 101/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000288/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG:00000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 10/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL- São José da Tapera/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1053981

PORTARIA /SEINFRA Nº. 102/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000289/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 076.968.224-38

RG:002001001240042 SSP AL

Matrícula: 961

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 10/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: Maceió/AL- Batalha/AL - Canapi/AL- Jacaré dos Homens/AL - Major Izidoro/AL - Santana do Ipanema/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Atender ao Termo de Compromisso MCIDADES nº 967165/2024, cujo objeto é a implantação de sistemas de abastecimento de água em áreas rurais de 05 municípios do Estado de Alagoas, contemplando os municípios de Batalha, Canapi, Jacaré dos Homens, Major Izidoro e Santana do Ipanema, abrangendo 26 comunidades rurais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1053990

PORTARIA /SEINFRA Nº. 103/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000290/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 10/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia-AL; Barragens no município de Pariconha-AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi-AL; e

Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1054001

PORTARIA /SEINFRA Nº. 104/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000291/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER

CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 10/02/2026 até 12/02/2026

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL-

Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1054004

PORTARIA /SEINFRA Nº. 105/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000292/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER

CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SSP AL

Matrícula: 1036

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 10/02/2026 até 12/02/2026

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1054007

PORTARIA /SEINFRA Nº. 106/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000295/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 03/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar o fiscal, com objetivo de juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1054067

PORTARIA /SEINFRA N°. 107/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.000000297/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 03/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar o fiscal nas obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1054074

PORTARIA /SEINFRA N°. 108/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000302/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 414,00

PERÍODO: 11/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR A VISITA TÉCNICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL; PORTO DE PEDRAS/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1054077

PORTARIA /SEINFRA N°. 109/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000344/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 10/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar o fiscal, com objetivo de juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1054081

PORTARIA /SEINFRA N°. 110/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000346/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 10/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar o fiscal nas obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1054097

PORTARIA /SEINFRA N°. 111/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000378/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO SILVA COUTINHO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 029.293.834-96

RG:002002001365198 SSP AL

Matrícula: 9864199

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.487,48

PERÍODO: 17/03/2026 até 19/03/2026

DESTINO: Maceió/AL-Brasília/DF-Maceió/AL.

OBJETIVO: Participar de reuniões para tratar de assuntos institucionais de interesse desta Secretaria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1054118

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº 1.844, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Exercício, no uso de suas atribuições, em vista do exposto no Ofício nº E:13833/2024/SESAU, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000047443/2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo necessário, a conclusão dos trabalhos, os efeitos da Portaria SESAU nº 1.844, de 11 de fevereiro de 2026, prorrogando os efeitos da Portaria SESAU nº 12.257, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2º Após, apensem-se aos autos a cópia do Extrato de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e, em seguida, encaminhem-se a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para conhecimento e anotações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1053937

Portaria/SESAU Nº 44/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046549/2025;

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ CÍCERO DA SILVA PEREIRA, sob a Matrícula nº 3.317-0, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito no CPF nº 470.363.974-20, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERÊNCIA DO HEMOCENTRO DE ARAPIRACA - HEMOAR, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com exercício a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1054299

PORTARIA/SESAU Nº 1746/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 6260/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: TONY CLOVES PEREIRA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL DE SAUDE

CPF nº 071.636.234-10

Matrícula: 7163

Nº de diárias: 0,5 (meia diárias)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 24/02/2026 a 24/02/2026

Destino: DELMIRO GOUVEIA/CORURIFE/DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: Participar da visita ao Hospital Carvalho Beltrão, no dia 24 de fevereiro de 2026, no município de Coruripe/AL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1054272

PORTARIA/SESAU Nº 1747/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 6249/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: JORGE LUIZ NOGUEIRA SANTOS

Cargo: MOTORISTA- CONDUTOR SOCORRISTA

CPF nº 384.241.934-15

Matrícula: 865344

Nº de diárias: 0,5 (meia diárias)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 24/02/2026 a 24/02/2026

Destino: Maceió/Coruripe/Maceió

OBJETIVO: conduzir os conselheiros que irão participar da visita ao Hospital Carvalho Beltrão, no dia 24 de fevereiro de 2026, no município de Coruripe/AL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1054275

PORTARIA/SESAU Nº 1748/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 6257/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: JÉSSICA MARIA CORREIA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL DE SAÚDE

CPF nº 073.184.554-43

Matrícula: 731845544

Nº de diárias: 0,5 (meia diárias)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 24/02/2026 a 24/02/2026

Destino: Maceió/Coruripe/Maceió

OBJETIVO: Participar da visita ao Hospital Carvalho Beltrão, no dia 24 de fevereiro de 2026, município de Coruripe/AL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1054276

PORTARIA/SESAU Nº 1749/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 6238/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: ALESSANDRA HORA DOS SANTOS

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF nº 066.675.744-55

Matrícula: 666757445

Nº de diárias: 0,5 (meia diárias)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 24/02/2026 a 24/02/2026

Destino: Maceió/Coruripe/Maceió

OBJETIVO: Participar da visita ao Hospital Carvalho Beltrão, no dia 24 de fevereiro de 2026, município de Coruripe/AL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1054278

Portaria/SESAU Nº 1492/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) WEDNA DE MIRANDA LESSA SANTOS, matrícula nº 88170, portador(a) do CPF nº 088.162.394-68, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/09/2026 até 03/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1491/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) WEDNA DE MIRANDA LESSA SANTOS, matrícula nº 88170, portador(a) do CPF nº 088.162.394-68, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1490/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) LARISSA MULLER ARMOND, matrícula nº 29408, portador(a) do CPF nº 090.710.136-42, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1489/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) LARISSA MULLER ARMOND, matrícula nº 29408, portador(a) do CPF nº 090.710.136-42, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/12/2025 até 17/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1488/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JADILSON DA SILVA, matrícula nº 8640637, portador(a) do CPF nº 334.179.704-15, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2023 até 15/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1487/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JADILSON DA SILVA, matrícula nº 8640637,

portador(a) do CPF nº 334.179.704-15, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2023 até 15/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1486/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS EUGENIO LIRA FRANCA, matrícula nº 23680, portador(a) do CPF nº 054.406.984-69, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/10/2026 até 26/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1485/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS EUGENIO LIRA FRANCA, matrícula nº 23680, portador(a) do CPF nº 054.406.984-69, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1484/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA CICERA DA SILVA I, matrícula nº 5012236, portador(a) do CPF nº 032.673.584-42, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1483/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) CICERA LOURENCO PONTES FON DE JESUS, matrícula nº 5015332, portador(a) do CPF nº 457.747.904-44, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1482/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) DIOGO MARQUES DA SILVA, matrícula nº 8651450, portador(a) do CPF nº 046.499.544-28, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1481/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) UBIRAJARA ALVES DANTAS, matrícula nº 17663, portador(a) do CPF nº 410.653.954-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1480/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) MARIA VERONICA SILVA DE MELO, matrícula nº 5006945, portador(a) do CPF nº 349.112.354-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1479/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) LEDA MAYSE MARINHO PUREZA LIMA, matrícula nº 8637857, portador(a) do CPF nº 023.202.464-28, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/06/2026 até 28/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1478/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) LEDA MAYSE MARINHO PUREZA LIMA, matrícula nº 8637857, portador(a) do CPF nº 023.202.464-28, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/03/2026 até 29/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1477/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) LEDA MAYSE MARINHO PUREZA LIMA, matrícula nº 8637857, portador(a) do CPF nº 023.202.464-28, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/01/2026 até 25/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1476/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) LEDA MAYSE MARINHO PUREZA LIMA, matrícula nº 8637857,

portador(a) do CPF nº 023.202.464-28, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/09/2024 até 30/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1475/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) LEDA MAYSE MARINHO PUREZA LIMA, matrícula nº 8637857, portador(a) do CPF nº 023.202.464-28, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/03/2024 até 30/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1474/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) LEDA MAYSE MARINHO PUREZA LIMA, matrícula nº 8637857, portador(a) do CPF nº 023.202.464-28, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/11/2023 até 20/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1473/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) LEDA MAYSE MARINHO PUREZA LIMA, matrícula nº 8637857, portador(a) do CPF nº 023.202.464-28, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2022 até 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1472/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JADSON ANDRE DE SANTANA, matrícula nº 8652406, portador(a) do CPF nº 954.935.144-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1471/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2005/2006 a(o) servidor(a) HILTON JOSE MELO BARROS, matrícula nº 8637237, portador(a) do CPF nº 030.689.524-25, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/02/2026 até 08/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1470/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2005/2006 a(o) servidor(a) HILTON JOSE MELO BARROS, matrícula nº 8637237, portador(a) do CPF nº 030.689.524-25, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/01/2026 até 27/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1469/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA DA CONCEICAO TENORIO, matrícula nº 155080, portador(a) do CPF nº 190.765.414-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1468/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SEBASTIAO ALBERTO TENORIO LINS, matrícula nº 88900, portador(a) do CPF nº 425.314.204-44, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1467/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) SORAYA TOJAL DE FRANCA, matrícula nº 8652562, portador(a) do CPF nº 029.368.184-86, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/09/2026 até 27/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1466/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) SORAYA TOJAL DE FRANCA, matrícula nº 8652562, portador(a) do CPF nº 029.368.184-86, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2026 até 11/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1465/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2003/2004 a(o) servidor(a) ALESSANDRO GUSTAVO ALMEIDA TAVARES,

matrícula nº 181099, portador(a) do CPF nº 678.481.094-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/01/2026 até 27/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1464/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) GIRLEY VESPAZIANO DA SILVA, matrícula nº 513792, portador(a) do CPF nº 384.221.234-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1463/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2014/2015 a(o) servidor(a) VERALUCIA ARISTIDES SABINO, matrícula nº 110116, portador(a) do CPF nº 164.029.954-87, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1462/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ADRIANA MOUSINHO FERREIRA, matrícula nº 8644373, portador(a) do CPF nº 917.697.104-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/12/2026 até 22/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1461/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ADRIANA MOUSINHO FERREIRA, matrícula nº 8644373, portador(a) do CPF nº 917.697.104-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 10/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1460/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ADRIANA MOUSINHO FERREIRA, matrícula nº 8644373, portador(a) do CPF nº 917.697.104-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1459/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TERESA CRISTINA ROCHA APOLINARIO SANTOS, matrícula n° 550671, portador(a) do CPF n° 603.867.204-44, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1458/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) SARA VIEIRA SANTOS ALMEIDA LIMA, matrícula n° 31097, portador(a) do CPF n° 039.455.654-21, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1457/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) VALDENICE VALERIANO ALVES DA SILVA, matrícula n° 16900, portador(a) do CPF n° 731.107.284-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1456/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) LAIZIA HELENA TAVARES DE ARAUJO, matrícula n° 98642847, portador(a) do CPF n° 868.913.163-91, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1455/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) SIJANIO DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 4413, portador(a) do CPF n° 723.895.244-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1454/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) FERNANDO ISIDORO DOS SANTOS, matrícula n° 16411, portador(a) do CPF n° 222.827.775-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1453/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ROGERIO VIEIRA DE FARIAS, matrícula n° 15806, portador(a) do CPF n° 679.424.234-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1452/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) JOSE UMBERTO NORBERTO, matrícula n° 6050, portador(a) do CPF n° 444.947.264-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1451/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DULCE TERESA SOUZA MELO DE CARVALHO, matrícula n° 513555, portador(a) do CPF n° 941.153.545-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1450/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) GIVANETE FLORENTINO AMORIM DA SILVA, matrícula n° 8637113, portador(a) do CPF n° 348.273.154-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/07/2026 até 09/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1449/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) GIVANETE FLORENTINO AMORIM DA SILVA, matrícula nº 8637113, portador(a) do CPF nº 348.273.154-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/02/2026 até 26/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1448/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) MARCIA IZABEL RIBEIRO BARROS, matrícula nº 362603, portador(a) do CPF nº 445.194.274-87, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/12/2024 até 27/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1447/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) MARCIA IZABEL RIBEIRO BARROS, matrícula nº 362603, portador(a) do CPF nº 445.194.274-87, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/10/2024 até 01/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1446/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) MARCIA IZABEL RIBEIRO BARROS, matrícula nº 362603, portador(a) do CPF nº 445.194.274-87, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/06/2024 até 21/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1445/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA ERIVANDA CASTELO MEIRELES, matrícula nº 118583, portador(a) do CPF nº 297.351.493-20, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1444/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) OSVALDO DE MORAES SANTOS, matrícula nº 120308, portador(a) do CPF nº 215.923.494-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1443/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) OSVALDO DE MORAES SANTOS, matrícula nº 120308, portador(a) do CPF nº 215.923.494-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/02/2026 até 11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1442/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUANA LOBO RIBEIRO BATISTA, matrícula nº 20133, portador(a) do CPF nº 095.841.504-80, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1441/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCIVANYA ELIZIARIO CARDOSO DE SOUZA, matrícula nº 5290, portador(a) do CPF nº 038.546.614-52, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1440/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) KARINA ALVES MARQUES, matrícula nº 8647895, portador(a) do CPF nº 024.963.574-78, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1439/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JOSE ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 10375, portador(a) do CPF nº 164.731.324-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1438/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) VERA LUCIA TENORIO DE CARVALHO, matrícula nº 33251, portador(a) do CPF nº 505.620.704-78, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1437/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) WACELAITE VASCONCELOS DE BARROS, matrícula nº 214809, portador(a) do CPF nº 347.425.304-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1436/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MARIA DERIVALDA ANDRADE, matrícula nº 8639531, portador(a) do CPF nº 383.648.404-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1435/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARIA DERIVALDA ANDRADE, matrícula nº 8639531, portador(a) do CPF nº 383.648.404-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1434/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2014/2015 a(o) servidor(a) ELIZA MARIA SANTOS BARBOSA, matrícula nº 8653925, portador(a) do CPF nº 814.901.514-00, ocupante do cargo de ASSESSOR DE SUPERINTENDENTE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/03/2026 até 11/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1433/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2014/2015 a(o) servidor(a) ELIZA MARIA SANTOS BARBOSA, matrícula nº 8653925, portador(a) do CPF nº 814.901.514-00, ocupante do cargo de ASSESSOR DE SUPERINTENDENTE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/02/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1432/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EVANDRO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 120537, portador(a) do CPF nº 445.556.104-82, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/01/2026 até 10/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1431/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) RENATO PACHECO ARENA, matrícula nº 20680, portador(a) do CPF nº 152.806.378-31, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1430/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) RENATO PACHECO ARENA, matrícula nº 20680, portador(a) do CPF nº 152.806.378-31, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/12/2024 até 19/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa

Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1429/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) RENATO PACHECO ARENA, matrícula nº 20680, portador(a) do CPF nº 152.806.378-31, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/11/2024 até 21/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1428/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RONNY ROSELLY ALMEIDA DOMINGOS, matrícula nº 8646554, portador(a) do CPF nº 023.066.094-03, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1427/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RONNY ROSELLY ALMEIDA DOMINGOS, matrícula nº 8646554, portador(a) do CPF nº 023.066.094-03, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/12/2025 até 08/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1426/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARIA SANDRA ALVES CORDEIRO, matrícula nº 8654646, portador(a) do CPF nº 605.639.904-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2026 até 29/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1425/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARIA SANDRA ALVES CORDEIRO, matrícula nº 8654646, portador(a) do CPF nº 605.639.904-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1424/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2009/2010 a(o) servidor(a) FABIANO LUCAS DI PACE, matrícula nº 8653461, portador(a) do CPF nº 030.570.354-42, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1423/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MARIA TEREZA PEREIRA DE MORAES, matrícula nº 8637164, portador(a) do CPF nº 445.150.064-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1422/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANTONIO CARLOS TAVARES SILVA, matrícula nº 98643037, portador(a) do CPF nº 049.815.794-62, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1421/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006226/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) TELMA ANGELA CABRAL, matrícula nº 45942, portador(a) do CPF nº 272.024.104-00, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1054283

Portaria/SESAU Nº 1853/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000035483/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1859/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000022063/2025

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1858/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000017995/2025

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 1845/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°.E:02000.0000040182/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1054319

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP N° 0207/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02100.0000000976/2026.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SSP N° 198/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de fevereiro de 2026, que concedeu diárias para o servidor GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS, portador do CPF n.º 031.209.144-36, matrícula n.º 940, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1054358

PORTARIA /SSP N°. 206/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo n°E:02100.0000001097/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDUARDO BRANDAO COELHO DA PAZ NETO, portador do CPF n.º 052.602.844-02, matrícula n° 148, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 02/03/2026 até 11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1054075

PORTARIA /SSP N°. 0208/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo n°E:02100.0000001184/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1987/1988, ao servidor JOAZ ARAUJO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 347.455.054-34, matrícula n° 60331, ocupante do cargo de ADJUNTO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1054356

PORTARIA /SSP N°. 0205/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000001053/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KAROLINNE TENORIO ALMEIDA MARQUES

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 070.266.964-40

RG: 000000013852013 PM AL

Matrícula: 1097

Nº DE DIÁRIAS: 9,5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 10/03/2026 até 19/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ATALAIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Chefe Geral de Inteligência Integrada da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1054360

PORTARIA /SSP N°. 0204/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000001053/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LYSANE LEITE SANTOS

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 024.193.424-96

RG: 000002419342496 SSP AL

Matrícula: 33677

Nº DE DIÁRIAS: 9,5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 10/03/2026 até 19/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ATALAIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Chefe Geral de Inteligência Integrada da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1054361

PORTARIA /SSP Nº. 0203/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000001053/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JULLYANE LAVINE MONTEIRO SILVA

Cargo: CAPITAO - nível Nível0
CPF: 044.499.874-89

RG: 000098001462173 SSP AL

Matrícula: 120199

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,76 (cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 416,28 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos)

PERÍODO: 10/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ATALAIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Chefe Geral de Inteligência Integrada da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1054362

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 069/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000313/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ GUSTAVO SANTOS DE MIRANDA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS AGROPECUARIAS - nível GER
CPF: 024.967.154-98

RG:000000001439767 SSP AL

Matrícula: 348

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 23/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: Maceió/Batalha/Major Izidoro/Olivença/Maceió

OBJETIVO: Fiscalização da construção das cisternas, nos municípios de Major Izidoro e Olivença. E visita técnica no Parque de Exposição Mair Amaral - Batalha/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1053844

PORTARIA /SEAGRI Nº. 070/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000319/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCIANO DE PONTES MOREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 045.070.264-23

RG:000099001120769 SSP AL

Matrícula: 587

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 11/02/2026 até 12/02/2026

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Reunião com produtores. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1054265

PORTARIA /SEAGRI Nº. 072/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000312/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: OTAVYA BARROS VIEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 034.947.584-92

RG:000000001337832 SSP AL

Matrícula: 542

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 20/02/2026 até 21/02/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Participação em reunião de alinhamento com os municípios de Delmiro Gouveia e Arapiraca/AL, visando às tratativas referentes ao Projeto Mulheres: Raízes da Resistência, com foco no fortalecimento das ações voltadas à agricultura familiar..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1054326

PORTARIA /SEAGRI Nº. 071/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000312/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS SANTOS

Cargo: GERENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS - nível GER

CPF: 042.269.954-30

RG:000098001172418 SSP AL

Matrícula: 544

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 20/02/2026 até 21/02/2026

DESTINO: Delmiro/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Participação em reuniões de alinhamento com os municípios de Delmiro Gouveia e Arapiraca/AL, visando às tratativas referentes ao Projeto Mulheres: Raízes da Resistência, com foco no fortalecimento das ações voltadas à agricultura familiar..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1054328

Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 1.695/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000049687/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCELO VIEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 031.362.834-30, matrícula n.º 9864905, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053953

PORTARIA/SEPLAG N° 1.694/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000049149/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA MONTEIRO SANTOS LIMA, portadora do CPF n.º 816.154.264-34, matrícula n.º 20038, classe A, nível 2, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053954

PORTARIA/SEPLAG N° 1.693/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029880/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CLAUDENOR COSTA FERREIRA, portador do CPF n.º 678.576.124-72, matrícula n.º 824618, classe G, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053955

PORTARIA/SEPLAG N° 1.692/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e de acordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER N° 33287162/2025, acolhido pelo DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33334514/2025 e DESPACHO PGE/GAB N° 33420850 da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta n o Processo Administrativo n° E:01800.000001440/2023.

RESOLVE:

1. Deferir a renovação da redução de jornada de trabalho à servidora EDINETE AUGUSTO CORREIA, CPF n° 022.304.724-45, matrícula n° 81369, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do (a) artigo 1º, da Lei Estadual n°. 4.597/1984, com redação atribuída pela Lei Estadual n°. 8.991/2023, com a redução na carga horária para o afastamento de um dos turnos de trabalho, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 10/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053956

PORTARIA/SEPLAG N° 1.705/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000049948/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CICERO ANDRE ALVES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 019.769.474-80, matrícula n.º 355, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 22/10/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053958

PORTARIA/SEPLAG N° 1.704/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053000/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor TIAGO RODRIGUES BARROS, portador do CPF n.º 042.911.604-70, matrícula n.º 676, classe B, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 04/12/2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053959

PORTARIA/SEPLAG N° 1.699/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000047137/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FABIANO COSTA DA SILVA, portador do CPF n.º 024.705.394-55, matrícula n.º 826392, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053960

PORTARIA/SEPLAG N° 1.698/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000043740/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RUBEM BARBOSA JUNIOR, portador do CPF n.º 008.258.874-02, matrícula n.º 824568, classe G, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053962

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.697/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000043345/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 100.729.628-36, matrícula n.º 83460, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053964

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.700/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000051492/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 814.625.654-68, matrícula n.º 825160, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 31/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1053965

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.780/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 94, da Lei Estadual n.º 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000047808/2025.

RESOLVE:

1. Conceder 06 (seis) meses de licença para trato de interesses particulares ao servidor ANTONIO BATALHA DOS SANTOS JUNIOR, CPF n.º 068.318.085-14, matrícula n.º 29483, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 05/02/2026 até 01/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054068

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.221/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000023932/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSANE FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 007.517.984-95, matrícula n.º 501347, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/10/2025 até 21/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054141

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.220/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000002702/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PRISCILLA TOSATTI FERREIRA LEITE, CPF n.º 042.608.496-97, matrícula n.º 25183, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 05/02/2026 até 19/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054142

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.219/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:04104.0000004070/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ANTONIO JOSE RODRIGUES XAVIER, CPF n.º 225.298.291-87, matrícula n.º 825794, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CAMPUS VI - MACEIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054143

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.218/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000002739/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCONE GUIMARAES DE SA, CPF n.º 284.627.694-34, matrícula n.º 501348, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 04/02/2026 até 04/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054144

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.217/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005438/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, CPF n.º 051.408.924-56, matrícula n.º 28955, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/01/2026 até 26/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054145

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.216/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005583/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora POLLYANNA VIEIRA NEMEZIO, CPF n.º 606.256.004-87, matrícula n.º 84306, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/02/2026 até 02/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054146

PORTARIA/SEPLAG N° 2.215/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000005547/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS ANDRE DA CRUZ ARAUJO, CPF n°975.839.104-63, matrícula n°28671, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054147

PORTARIA/SEPLAG N° 2.214/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000005627/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA CLAUDIA PORFIRIO DA SILVA, CPF n° 923.562.304-91, matrícula n° 54551, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/02/2026 até 02/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054148

PORTARIA/SEPLAG N° 2.213/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000001888/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE CICERO MEIRA FERREIRA CPF n° 539.708.964-87, matrícula n° 30594, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37713205), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/10/2025 a 13/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054150

PORTARIA/SEPLAG N° 2.212/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000005571/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DAS GRACAS ROSENDO DE OLIVEIRA BARROS CPF n° 437.706.144-53, matrícula n° 9864881, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37713924), por um período de 90 (noventa) dias, de 04/02/2026 a 04/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054151

PORTARIA/SEPLAG N° 2.211/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000005465/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DORIANE CAVALCANTE PIMENTEL CPF n° 636.502.904-72, matrícula n° 9864552, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37710888), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/02/2026 a 02/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054152

PORTARIA/SEPLAG N° 2.210/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000005441/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA CPF n° 026.108.044-07, matrícula n° 9865968, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37710005), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/01/2026 a 28/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054153

PORTARIA/SEPLAG N° 2.209/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000005543/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora RUTH DA CONCEICAO SILVA CPF n° 008.679.434-59, matrícula n° 9866059, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37711829), por um período de 90 (noventa) dias, de 27/01/2026 a 26/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054154

PORTARIA/SEPLAG N° 2.208/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000005543/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora RUTH DA CONCEICAO SILVA CPF n° 008.679.434-59, matrícula n° 826950, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37711829), por um período de 90 (noventa) dias, de 27/01/2026 a 26/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054155

PORTARIA/SEPLAG N° 2.207/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000056648/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE BARROS DE ABREU, CPF n° 637.143.704-63, matrícula n° 67329, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26/11/2025 até 24/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054157

PORTARIA/SEPLAG N° 2.206/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.000004969/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA CPF n° 494.286.324-49, matrícula n° 824188, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37702104), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/02/2026 a 30/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054158

PORTARIA/SEPLAG N° 2.205/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000055615/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor GERALDO BARBOSA DA SILVA CPF n° 040.709.594-24, matrícula n° 82143, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37693930), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/11/2025 a 24/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054159

PORTARIA/SEPLAG N° 2.204/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.000004834/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ADRIANA PEREIRA DUARTE FERREIRA CPF n° 740.828.924-00, matrícula n° 826445, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37693951), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/12/2025 a 15/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054160

PORTARIA/SEPLAG N° 2.203/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.000004966/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora KESSYA CARLA E SILVA LIMA CPF n° 027.627.924-79, matrícula n° 9864708, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37693961), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/01/2026 a 27/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054162

PORTARIA/SEPLAG N° 2.202/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000059185/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CLAUDIA DA SILVA DE MELO CPF n° 908.844.694-68, matrícula n° 84229, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37694013), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/12/2025 a 14/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054163

PORTARIA/SEPLAG N° 2.201/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000059185/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CLAUDIA DA SILVA DE MELO CPF n° 908.844.694-68, matrícula n° 9866108, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37694013), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/12/2025 a 14/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054164

PORTARIA/SEPLAG N° 2.200/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.000004704/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora REGESEANE FERREIRA LIVIO CPF n° 926.791.294-15, matrícula n° 824003, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37706478), por um período de 90 (noventa) dias, de 27/01/2026 a 26/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054165

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.199/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000004668/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora ISABEL CRISTINA QUEIROZ DA SILVA, CPF nº 042.206.824-14, matrícula nº 826362, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054166

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.198/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000003462/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DAS GRACAS MENDES SOUTO SOUZA, CPF nº 347.374.304-63, matrícula nº 84249, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/01/2026 até 16/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054168

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.197/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000004830/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora LIDIANE SILVA DE LIMA, CPF nº 085.717.114-37, matrícula nº 28838, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INDIGENA MATA DA CAFURNA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 26/01/2026 até 24/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054169

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.196/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000005277/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA ELISABETE CAVALCANTI DE MELO, CPF nº624.344.974-20, matrícula nº826489, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/01/2026 até 26/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054170

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.195/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000005207/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor LUCAS VANDERLEI DE OLIVEIRA, CPF nº 088.347.974-50, matrícula nº 1221, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/11/2025 até 07/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054171

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.194/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000049226/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA CAROLINA GOMES DA SILVA, CPF nº 986.329.224-91, matrícula nº 9865402, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/10/2025 até 14/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054172

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.193/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000004672/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor SEBASTIAO ANTONIO NETO, CPF nº 031.383.754-64, matrícula nº 9864943, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27/01/2026 até 25/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054173

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.192/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000056475/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor GLAUCUS MENDES DE MORAES, CPF nº 678.463.194-34, matrícula nº 824139, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 02/12/2025 até 16/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054174

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.191/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000059873/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MONAIRA DE FRANCA LIMA MERGULHAO, CPF nº 088.274.124-17, matrícula nº 29076, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 18/12/2025 até 17/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054175

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.190/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000058000/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora ELAINE PARREIRA BARBOSA, CPF n.º 032.473.727-09, matrícula n.º 9864604, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054178

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.189/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000058000/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora ELAINE PARREIRA BARBOSA, CPF n.º 032.473.727-09, matrícula n.º 826652, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054179

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.188/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.000005426/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GLUADSTONE ARAUJO SANTOS RAMALHO, CPF nº032.967.264-97, matrícula nº9866739, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 22/01/2026 até 05/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054180

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.187/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.000004865/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor MARIA GILDECY VIEIRA DE LIMA CPF nº 827.821.214-72, matrícula nº 824509, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37691179), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 29/01/2026 a 28/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054181

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.186/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000048952/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ADRIANA CARLA FERREIRA DOS SANTOS CPF nº 985.861.224-91, matrícula nº 823717, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua

capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37692214), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/10/2025 a 10/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054182

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.185/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:02000.000005132/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor DANIEL BAHIA DE SIQUEIRA PRAZERES CPF nº 662.243.064-00, matrícula nº 9863656, ocupante do cargo de MOTORISTA, atualmente lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37694058), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/02/2026 a 01/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054183

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.184/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:41010.0000027785/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSENILDE ANDRADE CARLOTA CPF nº 939.507.564-34, matrícula nº 501199, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37705853), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/01/2026 a 02/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054185

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.183/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:41010.0000027062/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANNE TATIANA VIOLA FERREIRA DA SILVA CPF nº 508.927.704-49, matrícula nº 501584, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37691133), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/12/2025 a 02/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054186

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.182/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n.º 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000025959/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA, CPF nº460.026.344-87, matrícula nº 501888, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/11/2025 até 20/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054187

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.181/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000002437/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PAULA RAVENALA MOURA ALVES, CPF nº 063.038.354-57, matrícula nº 3975, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 11/02/2026 até 03/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054194

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.180/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000004373/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADNIZE SILVA ALVES, CPF nº553.654.854-91, matrícula nº23605, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL IB GATTO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 29/01/2026 até 12/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054195

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.179/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000004713/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF nº319.941.804-04, matrícula nº59999, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotada na unidade GER. VIG. E CONT. DOENCAS TRANSMISSIVEIS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/01/2026 até 28/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054196

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.178/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000004634/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ALINE ALVES DE ALMEIDA SANTANA, CPF nº046.733.354-81, matrícula nº 9863794, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GER. VIG. E CONT. DOENCAS TRANSMISSIVEIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/01/2026 até 28/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054197

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.177/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000004476/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA FREITAS, CPF nº 190.533.394-34, matrícula nº 863658, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/02/2026 até 01/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054198

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.176/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000044950/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE ALBERTO DE SOUZA, CPF nº624.566.877-87, matrícula nº863685, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13/11/2025 até 12/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054199

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.115/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000002506/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EMERSON OMENA DE ALMEIDA, CPF nº 677.043.014-20, matrícula nº 501337, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/02/2026 até 03/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054200

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.114/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000005074/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EMERSON OMENA DE ALMEIDA, CPF nº 677.043.014-20, matrícula nº 864633, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/02/2026 até 03/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054201

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.113/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000005001/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDREA ANGELA SILVA MELO, CPF nº635.675.124-04, matrícula nº11890, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 27/01/2026 até 09/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054202

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.112/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000000994/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora LAIS CAVALCANTE SILVA LAGES, CPF nº 073.157.574-14, matrícula nº 640, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DEL. COMB. CRIMES CONTRA CRIAN E ADOLES do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/01/2026 até 14/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054203

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.111/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000047779/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA EDVANIA DE MELO EPIFANIO, CPF nº 034.050.554-07, matrícula nº 864943, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 10/12/2025 até 23/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054204

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.110/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000002450/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDNEUSA SOARES DOS SANTOS, CPF nº 318.441.384-53, matrícula nº 68931, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 16/01/2026 até 15/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054206

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.109/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000002309/2026,
RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor HUMBERTO DOS SANTOS PITUBA, CPF nº 533.739.104-63, matrícula nº 3093, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054207

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.108/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.00000049150/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora THAYNAN BEZERRA DOS SANTOS SOUSA, CPF nº 031.088.424-12, matrícula nº 500941, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/12/2025 até 24/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054208

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.107/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.00000049150/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora THAYNAN BEZERRA DOS SANTOS SOUSA, CPF nº 031.088.424-12, matrícula nº 9864281, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/12/2025 até 24/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054209

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.106/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01700.0000008029/2025,
RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ARAKEN BARBOSA DA SILVA CPF nº 741.023.544-68, matrícula nº 863560, ocupante do cargo de ECONOMISTA, atualmente lotado(a) na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37692275), por um período de 90 (noventa) dias, de 23/11/2025 a 20/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054210

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.105/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000002648/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CLEDJA NUBIA MELO SILVA CPF nº 893.982.704-04, matrícula nº 864245, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, atualmente lotado(a) na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37674357), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/01/2026 a 04/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054211

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.104/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000001506/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FELIPE AGUIAR RIBEIRO PEDROSA, CPF nº 077.998.774-80, matrícula nº 1615, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054212

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.103/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000001279/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JACINEIDE MARIA DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 062.752.874-03, matrícula nº 2689, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 04/01/2026 até 03/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054213

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.102/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000025439/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLEVIA GUEDES LINS, CPF nº 020.506.004-88, matrícula nº 501113, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/11/2025 até 15/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054214

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.101/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000025608/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RACKEL CAVALCANTE DE MEDEIROS ROCHA, CPF nº 310.139.104-00, matrícula nº 51344, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/11/2025 até 19/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054215

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.100/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000026887/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TAYNA LUANDA LEITE GALVAO BARROS, CPF nº 030.607.494-00, matrícula nº 501396, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 05/12/2025 até 06/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054216

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.099/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:04104.0000000305/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GRACIELE OLIVEIRA FAUSTINO, CPF nº038.840.644-52, matrícula nº305, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054217

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.098/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000005361/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EVANIA QUEZIA BEZERRA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº946.816.434-91, matrícula nº864436, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/02/2026 até 17/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054218

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.097/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000001755/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA EDVANIA DE MELO EPIFANIO, CPF nº 034.050.554-07, matrícula nº 501357, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/01/2026 até 22/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054219

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.096/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.00000003419/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA EDVANIA DE MELO EPIFANIO, CPF nº 034.050.554-07, matrícula nº 864943, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/01/2026 até 22/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054220

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.095/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000003552/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora KARLA LESSA BARROS CPF nº 087.240.984-85, matrícula nº 2157, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37674485), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/01/2026 a 17/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054221

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.094/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000048994/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA APARECIDA ROCHA DA COSTA CPF nº 411.890.864-68, matrícula nº 9863588, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37677833), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/12/2025 a 14/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054223

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.093/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000038793/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CRISTIANE DO NASCIMENTO TAVARES CPF nº 030.634.984-16, matrícula nº 864391, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37679038), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/11/2025 a 10/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054224

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.092/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.000002303/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor DIMAS JOSE COSTA, CPF nº007.525.894-31, matrícula nº501047, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/02/2026 até 18/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054226

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.091/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000000699/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA EUVANICE SOUZA, CPF n.º511.610.014-68, matrícula nº1382, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 90 (noventa) dias, a contar de 22/01/2026 até 21/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054228

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.090/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000049375/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIANA ABREU ANDRADE CIRILO, CPF nº 071.524.574-09, matrícula nº 2423, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 17/12/2025 até 30/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054229

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.089/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000001381/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora PALLOMA JAINE EVANGELISTA DOS SANTOS, CPF nº 091.259.054-81, matrícula nº 749, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/01/2026 até 24/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054230

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.088/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000003959/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ITANIELLY GOMES QUEIROZ, CPF nº010.911.534-18, matrícula nº9864027, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GER. VIG. E CONT. DOENCAS TRANSMISSIVEIS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 14/01/2026 até 23/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054231

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.087/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000005068/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ROBSON JACINTO DA SILVA, CPF n.º118.890.274-13, matrícula nº1919, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/02/2026 até 01/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054232

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.086/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000046723/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ERIVANE PEREIRA DE ALMEIDA BARBOZA, CPF nº025.703.174-03, matrícula nº864595, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 24/11/2025 até 24/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054233

PORTARIA/SEPLAG N° 2.085/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000044578/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IARA HERCULANO DE MORAIS, CPF n.º841.643.604-53, matrícula n°864482, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/11/2025 até 14/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054234

PORTARIA/SEPLAG N° 2.084/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000002152/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANGELA DALVA DOS SANTOS MOURA, CPF n°383.120.774-72, matrícula n°500946, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/01/2026 até 13/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054235

PORTARIA/SEPLAG N° 2.083/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000046004/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ALIOMAR DOS SANTOS GONCALVES, CPF n°144.988.984-00, matrícula n°865371, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 (oito) dias, a contar de 27/11/2025 até 04/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054236

PORTARIA/SEPLAG N° 2.082/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000002507/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA JOSE TENORIO DOS SANTOS CPF n° 842.020.684-91, matrícula n° 17694, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR I REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37674585), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/01/2026 a 12/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054237

PORTARIA/SEPLAG N° 2.081/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000005241/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor BERENILDO LUCIANO DA SILVA CPF n° 454.318.764-49, matrícula n° 826629, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37678426), por um período de 90 (noventa) dias, de 02/02/2026 a 02/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054239

PORTARIA/SEPLAG N° 2.080/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000005241/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor BERENILDO LUCIANO DA SILVA CPF n° 454.318.764-49, matrícula n° 18829, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37678426), por um período de 90 (noventa) dias, de 02/02/2026 a 02/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054240

PORTARIA/SEPLAG N° 2.079/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000053530/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA ELIZABETE MOREIRA DA COSTA, CPF n° 293.750.884-72, matrícula n° 78329, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/11/2025 até 03/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054241

PORTARIA/SEPLAG N° 2.078/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000004988/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LIVIA SANTIAGO TEIXEIRA VILELA, CPF n°057.569.644-36, matrícula n°299, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/01/2026 até 24/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054243

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.077/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000055476/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LIDIANNY LAMENHA XAVIER DE ALCANTARA, CPF n.º037.073.324-03, matrícula n.º9863535, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/11/2025 até 16/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054245

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.076/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.000004937/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor WALTER DO NASCIMENTO SANTANA, CPF n.º066.079.895-60, matrícula n.º29909, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/01/2026 até 11/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054247

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.075/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.000005318/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor VALTER DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF n.º 444.836.434-87, matrícula n.º 1863441, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/02/2026 até 03/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054248

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.074/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.000005262/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA APARECIDA DE ARAUJO SANTOS, CPF n.º123.964.188-58, matrícula n.º13600, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/01/2026 até 27/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054249

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.073/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000057562/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ANDRE NEOLAN DA SILVA, CPF n.º 034.204.144-47, matrícula n.º 30126, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054250

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.072/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.000004582/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora MARIA CLAUDIA ALDEMAN DE OLIVEIRA, CPF n.º 280.338.844-87, matrícula n.º 49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054251

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.071/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.000005075/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDREA NOBRE PEDREIRA ROCHA, CPF n.º022.169.314-97, matrícula n.º826824, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/12/2025 até 12/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054252

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.070/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.000005286/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor PEDRO PEREIRA DE SA JUNIOR, CPF n.º022.774.574-42, matrícula n.º87151, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/01/2026 até 28/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054254

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.069/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 63 da Lei Estadual 7751/2015, Parágrafo Único, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.000005273/2026,

RESOLVE:

1. Deferir Licença adotante de 90 (noventa) dias, à servidora ROBERTA LUCIANA DOS SANTOS, CPF n.º861.164.104-30 matrícula n.º826978, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 07/01/2026 até 06/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054255

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.068/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.000005107/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDREYA DE MATOS SANTOS, CPF n.º034.621.734-21, matrícula n.º82489, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 20/01/2026 até 03/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054257

PORTARIA/SEPLAG N° 2.067/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004967/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CLEIDEMAR CAVALCANTE AVELINO CPF n.º 227.493.574-20, matrícula n.º 825571, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37685326), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/02/2026 a 02/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054258

PORTARIA/SEPLAG N° 2.066/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005291/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA WANDERLEY CAIANO CPF n.º 490.988.454-87, matrícula n.º 6272, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37685924), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 29/12/2025 a 27/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054260

PORTARIA/SEPLAG N° 2.042/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005434/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SUELY ALVES FEITOSA DE MATOS CPF n.º 035.612.774-54, matrícula n.º 9864951, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AREIA BRANCA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37686993), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/01/2026 a 26/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1054261

PORTARIA /SEPLAG N° 1.972/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000000994/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 051.929.044-55

RG:00000001718346 SSP AL

Matrícula: 423

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 06/01/2026 até 06/01/2026

DESTINO: Maceió-AL e União dos Palmares- AL

OBJETIVO: Fazer a Promoção de políticas públicas por meio do Programa Alagoas Sem Fome, na cidade de União dos Palmares - Alagoas, a fim de realizar atividades institucionais relacionadas à articulação, acompanhamento e fortalecimento das ações de segurança alimentar e nutricional, em consonância com as diretrizes do programa e com o interesse público..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1054110

PORTARIA /SEPLAG N° 1.903/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000000901/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JANAINA SANTOS FIRMINO

Cargo: SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - nível SUPE

CPF: 069.993.434-62

RG:000000032701306 SSP AL

Matrícula: 2374

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 09/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia-AL a Maceió-AL a Palmeiras dos Índios-AL / Palmeira dos Índios-AL a Delmiro Gouveia-AL

OBJETIVO: o cumprimento da escala de rodízio entre as unidades, destinadas aos supervisores..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.3751 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1054115

PORTARIA /SEPLAG N° 1.902/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000000902/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDNALDO JOSE DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - nível SUPE

CPF: 074.946.224-89

RG:000000031594344 SSP AL

Matrícula: 3749

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 09/02/2026 até 10/02/2026

DESTINO: União dos Palmares-AL e Maceió-AL

OBJETIVO: É realizar rodízio entre os Supervisores nas Centrais JÁ!, com o objetivo de promover alinhamento e assegurar o funcionamento padronizado das unidades..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.3751 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1054117

PORTARIA /SEPLAG N° 2.045/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000000995/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KARLOS DANIELL DE FRANCA DANTAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE RELACOES SOCIAIS - nível ASE-1

CPF: 126.655.654-04

RG:000000036848905 SSP SE

Matrícula: 26

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 06/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: União dos Palmares-AL e Maceió-AL

OBJETIVO: Fazer a Promoção de políticas públicas por meio do Programa Alagoas Sem Fome, na cidade de União dos Palmares - Alagoas, a fim de realizar atividades institucionais relacionadas à articulação, acompanhamento e fortalecimento das ações de segurança alimentar e nutricional, em consonância com as diretrizes do programa e com o interesse público..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1054122

PORTARIA/SEPLAG Nº. 1.971/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000000681/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUAN VALERIO DE SOUZA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - nível SUPE

CPF: 108.882.194-40

RG:000001088219440 SSP AL

Matrícula: 3933

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 28/01/2026 até 28/01/2026

DESTINO: MACEIÓ-AL/PENEDO-AL

OBJETIVO: Vistoria em Imóvel da Santa Casa na Cidade de Penedo/AL, para subsidiar o processo de elaboração de laudo de avaliação..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1054133

PORTARIA/SEPLAG Nº. 1.970/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000000609/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA DUARTE

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - nível SUPE

CPF: 058.375.854-19

RG:000000032994478 SSP AL

Matrícula: 3922

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 03/02/2026 até 03/02/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Arapiraca-AL/ Palmeira dos Índios-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar atesto de serviços de manutenção realizados no GBM Arapiraca e no BBM Palmeira dos Índios, ambos pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1054134

PORTARIA/SEPLAG Nº. 1.968/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000000849/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO BATISTA TENORIO

Cargo: SUPERVISOR DE SUPORTE - nível SUPE

CPF: 098.099.954-58

RG:000000033078459 SSP AL

Matrícula: 3674

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,76 (cento e vinte reais, e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais, e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 06/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Maceió-AL/Penedo-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Visita técnica com o objetivo de levar computador para substituir equipamento que se encontra com lentidão e com baixo desempenho, dificultando qualquer atividade a ser realizada e causando transtornos no atendimento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1054135

PORTARIA/SEPLAG Nº. 2055/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000837/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THAFFAREL COSTA NUNES, portador do CPF n.º 085.294.904-95, matrícula nº 1462, ocupante do cargo de ASSESSOR DE PROJETOS, lotado na unidade COORD. DO NUC. DE PROJETOS E PARCERIAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 30/03/2026 até 28/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1054263

PORTARIA/SEPLAG Nº. 628/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000837/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALLAN HENNYNG COSTA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 064.525.924-16, matrícula nº 3997, ocupante do cargo de COORDENADOR DO NUCLEO DE TRILHAS FORMATIVAS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 23/03/2026 até 21/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1054264

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 338/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000034088/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor CLEONE DE AZEVEDO SANTOS, portador do CPF nº 483.389.664-87, Matrícula nº 52983, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de Chefia do Presídio do Agreste, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1053852

PORTARIA/SERIS Nº 339/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000034088/2025, e considerando o interesse da administração pública.

RESOLVE:

1. Designar a servidora LARYSSA KAROLYNE ROCHA NETO, CPF nº111.703.934-03, Matrícula nº 260, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Chefia do Presídio do Agreste, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1053859

PORTARIA/SERIS N° 340/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000044135/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor IGOR HEMERSON ALVES DA COSTA, portador do CPF n° 124.975.564-66, Matrícula n° 166, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1053883

PORTARIA/SERIS N° 341/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°E:34000.0000044135/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar o servidor IGOR HEMERSON ALVES DA COSTA, CPF n°124.975.564-66, Matrícula n° 166, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE- AO, na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1053889

PORTARIA/SERIS N° 342/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°E:34000.0000044135/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar a servidora LARISSA DANTAS OLIVEIRA ARAUJO, CPF n°091.764.984-25, Matrícula n° 269, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP, na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1053901

PORTARIA /SERIS N°. 372/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:34000.0000002120/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SEBASTIAO LEAL JUNIOR

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 719.561.823-49

RG: 00000035520787 SSP AL

Matrícula: 53415

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis

centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 224,58 (Duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

PERÍODO: 16/01/2026 até 16/01/2026

DESTINO: MACEIÓ - AL/RECIFE - PE/MACEIÓ - AL

OBJETIVO: Recambiamento de presos, conforme processos SEI E:34000.0000002120/2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1053834

PORTARIA /SERIS N°. 358/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:34000.0000002122/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANNA PAULA PEREIRA DA SILVA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 037.956.234-05

RG: 000098001310810 SSP AL

Matrícula: 45064

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 224,58 (Duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

PERÍODO: 16/01/2026 até 16/01/2026

DESTINO: MACEIÓ - AL/RECIFE - PE/MACEIÓ - AL

OBJETIVO: Recambiamento de presos, conforme processos SEI E:34000.0000002122/2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1054010

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA/ SETEQ N° 034/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada n° 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023 e Decreto n° 96.599, de 14 de abril de 2024, publicada em 15 de abril de 2024, e o que consta no Processo Administrativo n° 13010.0000000128/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor CARLOS HENRIQUE CABRAL NAVARRO, portador do CPF n° 456.925.054-87, Matrícula n°, ocupante do cargo de, da função gratificada de Chefe de Patrimônio, nível CHSETE-3 na unidade de Gerência administrativa, no(a) Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação, a partir de 12/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1053980

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 34/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000139/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARGARITA MERCEDES TAMBUCHO ARIETA

Cargo: GERENCIA DE PROMOCAO E MARKETING DO MERCADO INTERNACIONAL - nível GER

CPF: 469.509.664-15

RG:000000001650604 SSP AL

Matrícula: 376

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:US\$252 (duzentos e cinquenta e dois dólares) - América Latina

VALOR TOTAL: US\$ 1.386 (um mil trezentos e oitenta e seis dólares)

PERÍODO: 15/03/2026 até 20/02/2026

DESTINO: Maceió/Santiago/Buenos Aires/Córdoba/Maceió

OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas no Partiu Brasil Infinitas 2026, no Chile e na Argentina..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1054137

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº 192/2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02102.0000000630/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor DIOZENIO JOSE MONTEIRO NETO, portador do CPF nº 047.886.344-65, Matrícula nº 40, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, da função gratificada de Chefia de Pericias externas , nível CHPO-3 na unidade de Chefia Especial do Instituto de Criminalística de Maceió, no(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS , a partir de 05/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1053919

PORTARIA/POLCAL Nº 200/2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02102.0000000630/2026, e considerando VISIBILIDADE PUBLICA .

RESOLVE:

1. Designar o servidor MARCELO ANDREY VELEZ DA SILVA, CPF nº119.137.344-47, Matrícula nº 137, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE PERICIAS EXTERNAS , nível CHPO-3, na unidade de CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, no(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS , a partir de 05/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1054071

PORTARIA/POLCAL Nº 199/2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº02102.000000630/2026, e considerando VISIBILIDADE PUBLICA .

RESOLVE:

1. Designar o servidor DIOZENIO JOSE MONTEIRO NETO, CPF nº047.886.344-65, Matrícula nº 40, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, nível CHPO-1, na unidade de CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, no(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS , a partir de 05/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1054072

PORTARIA/POLCAL Nº 201/2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02102.0000000630/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor CHARLES MARIANO PEDROSA DE ALMEIDA, portador do CPF nº 031.726.184-39, Matrícula nº 41, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, da função gratificada de CHEFIA ESPECIAL DO INST DE CRIMINALISTICA DE MACEIO, nível CHPO-1 na unidade de CHEFIA ESPECIAL DO INST DE CRIMINALISTICA DE MACEIO, no(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS , a partir de 05/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1054111

PORTARIA /POLCAL Nº. 198/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000000669/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VALDEMIR DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 228.220.464-68, matrícula nº 34758, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 09/02/2026 até 10/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1053983

PORTARIA /POLCAL Nº. 196/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000000578/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor KEN ICHI NAMBA, portador do CPF n.º 031.171.098-03, matrícula nº 44, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 21/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1053984

PORTARIA /POLCAL N° 195/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.0000006482/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FELIPE DOS SANTOS PORCIUNCULA, portador do CPF n.º 058.646.194-93, matrícula n° 60, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 11/02/2026 até 20/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1053986

PORTARIA /POLCAL N° 194/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.0000000519/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora QUITERIA MARIA WANDERLEY ROCHA, portadora do CPF n.º 228.850.994-53, matrícula n° 60143, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1053988

PORTARIA /POLCAL N° 193/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.0000000492/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIEL ROCHA DA CRUZ, portador do CPF n.º 088.914.974-79, matrícula n° 149, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1053989

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 009/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.

Teor Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO	300789	663.497.374-15	01-03-05-07-09-11-13-15-17-21
KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO	300803	025.950.494-70	Respondendo pela CPR4 no plantão do dia 25

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JUCERAN CAVALCANTE	301500	757.895.154-87	01-03-05-07-09-11-13-15-17-21
ALYSSON SANTOS PACHECO	301249	007.962.784-66	03-05-07-09-11-13-15-17-21-23-25-27
CRISTIANO SIQUEIRA DE SOUZA	3	023.261.705-80	01-03-05-07-09-11-13-15-17-21-23-25
MICHERLANE NUNES SILVA VIEIRA	701	051.529.184-63	01-03-05-07-09-11-13-15-17-21-23-25
AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR	826714	656.193.151-34	02-04-06-08-10-14-16-18-20-22-24-26
CLEIDE ARGEMIRO DE OMENA	50409	483.579.604-72	02-04-06-08-10-14-16-18-20-22-24-26
EVALGLEIDE CARVALHO DE ARAUJO SOUSA	65829	635.683.304-15	02-04-06-08-10-14-16-18-20-22-24-26
MARIA LUCIA DADE DA PAZ	66163	373.362.154-91	02-04-06-08-10-14-16-18-20-22-24-26
MARCOS LINS MACHADO	826713	025.822.664-18	03-07-09-11-13-15-17-19-21-23-25-27
MIRIANE CORREIA TERENCE	300509	741.155.024-87	03-07-09-11-13-15-17-19-21-23-25-27
GABRIELA DE LUCENA MACHADO CARDOSO	318	053.600.084-07	03-07-09-11-13-15-17-19-21-23-25-27
KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO	300803	025.950.494-70	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
PATRICIA MOREIRA NUNES PERCIANO	300510	007.855.104-86	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
VIRGILIO BUARQUE AZEVEDO	300921	039.580.714-06	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
VERALEIDE BEZERRA DA SILVA	301213	025.520.634-89	12-16-20-22-24-26-28
PATRICIA LOPES DE MELO	301403	023.183.384-93	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
ALISSON GOULART MENDES PONTES	301086	021.553.314-36	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
GENALDO LIMA DA SILVA	55062	088.068.454-20	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
GILMAR DE MENDONCA MELO JUNIOR	152	052.037.874-17	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
ZACARIAS FONTAN DE MELO NETO	301343	038.901.764-70	04-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .
FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO
DELEGADO DIRETOR

Protocolo 1053886

PORTARIA/ PCAL Nº 010/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.

Teor Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	38	074.502.094-11	02-04-06-08-10-14-16-18-20-22-24-26
FAUSTO ROGERIO SANTOS DE MORAIS	301416	003.192.505-71	02-04-06-08-10-14-16-18-20-22
HELVIO SILVA	65982	442.410.034-00	02-04-06-08-10-14-16-18-20-22-24-26
CAYENNE FREITAS DE CARVALHO BELARMINO	458	077.667.584-23	02-04-06-08-10-14-16-18-20-22-24-26
LUCIANE ALVES LIMA	300590	032.321.274-36	02-04-06-08-10-14-16-18-20-22-24-26
FERNANDA DE MELO COSSOLOSO MAMEDE	231	790.518.555-91	02-04-06-08-10-14-16-18-20-22-24-26
MANOEL ALVES DA SILVA	41342	304.636.534-91	14-18-20-22-24-26
JOSE CLAUDIO FERREIRA	71404	495.698.054-04	02-04-06-08-10-14-16-18-20-22-24-26
KENERSON PIERRE PESSOA DE MAGALHAES	60777	259.379.954-49	02-04-06-08-10-14-16-18-20-22-24-26
JOAO LIRA LUCENA JUNIOR	301151	983.977.454-91	02-04-06-08-10-14-16-18-20-22-24-26
CLERIO JOSE LIMA DE OLIVEIRA	301387	437.596.614-91	02-04-06-08-10-14-16-18-20-22-24-26
ANTONIO LUIZ DA SILVA	50398	144.807.274-34	02-04-06-08-10-14-16-18-20-22-24-26
NERO CEZAR FERREIRA MONTE	300762	087.828.734-53	02-04-06-08-10-14-16-18-20-22-24-26

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO
DELEGADO DIRETOR

Protocolo 1053902

PORTARIA/ PCAL Nº 011/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.

Teor Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EMERSON FABIO MONTEIRO FERREIRA	301174	872.065.104-00	01-03-05-07-09-11-13-15-17-21-23-25

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GEDIVALDO SILVA REMIGIO COSTA	65977	222.971.034-68	02-04-06-08-10-14-16-18-20-22-24-26
ROBERTSON SANTOS DE PAULA	300853	040.045.474-23	03-07-09-11-13-15-17-19-21-23-25-27
LUCIANO FERREIRA ALBUQUERQUE	66122	432.002.304-87	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO
DELEGADO DIRETOR

Protocolo 1053904

PORTARIA/ PCAL Nº 554/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000001964/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria 227/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 03 de fevereiro de 2026, que resolveu Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011 ao servidor EDVALDO VIEIRA DOS SANTOS, portador do CPF:239.501.374-91, matrícula nº 59570, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:
REFERENTE AO PERÍODO 01/02/2026 A 02/03/2026. ANO 2010/2011
LEIA-SE:
REFERENTE AO PERÍODO 01/02/2026 A 02/03/2026. ANO 2025/2026

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1053921

PORTARIA/ PCAL Nº 557/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000001925/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria 5935/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de novembro de 2024, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2025 ao servidor JOSE ABELARDO MACHADO FELIZARDO, portador do CPF:787.940.564-04, matrícula nº 301454, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DELEGACIA 94º DP - PASSO DE CAMARAGIBE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:
REFERENTE AO PERÍODO 02/01/2025 A 31/01/2025. ANO 2013/2014
LEIA-SE:
REFERENTE AO PERÍODO 02/01/2025 A 31/01/2025. ANO 2015/2016

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1054005

PORTARIA/ PCAL Nº 553/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000001971/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria 136/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de janeiro de 2026, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026 ao servidor SILVIO ROBERTO AZEVEDO MENEZES, portador do CPF:469.087.144-20, matrícula nº 55020, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 14º DIST POL DE SATUBA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:
REFERENTE AO PERÍODO 19/03/2026 A 28/03/2026. ANO 2016/2017
LEIA-SE:
REFERENTE AO PERÍODO 23/02/2026 A 04/03/2026. ANO 2016/2017

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1054006

PORTARIA / PCAL Nº 562/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000002039/2026
RESOLVE:

1. Remover a servidora CARLAGEIZA LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº020.462.235-27, Matrícula nº.558, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO para a unidade Diretoria de Inteligência Policial, a partir de 12/02/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1054076

PORTARIA / PCAL Nº. 482/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023523/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANNA LETICIA DE ANDRADE SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível1

CPF: 042.388.745-95

RG: 000000034782729 SSP SE

Matrícula: 691

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 11/12/2025 até 12/12/2025

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1053858

PORTARIA / PCAL Nº. 483/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000000311/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCIANO ASHILEY KORKIEWICZ LIMA DE JESUS VERAS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 084.323.714-75

RG: 000000033988390 SSP AL

Matrícula: 820

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.245,80

PERÍODO: 20/01/2026 até 25/01/2026

DESTINO: São Luís - MA

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1053860

PORTARIA / PCAL Nº. 484/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022909/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VAGNER GOMES DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 092.000.264-19

RG: 000000039605213 SSP AL

Matrícula: 819

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 03/12/2025 até 04/12/2025

DESTINO: Coruripe - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1053884

PORTARIA / PCAL Nº. 485/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022909/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCUS BRUNO FALCAO DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível1

CPF: 042.269.774-59

RG: 000000001700838 SSP AL

Matrícula: 142

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 03/12/2025 até 04/12/2025

DESTINO: Coruripe - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1053888

PORTARIA / PCAL Nº. 486/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022909/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IGOR JEFERSON LUIS DE OLIVEIRA PEREIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 038.875.494-06

RG: 000000001683587 SSP AL

Matrícula: 300963

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 03/12/2025 até 04/12/2025

DESTINO: Coruripe - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1053900

PORTARIA / PCAL Nº. 487/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022909/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IVANILDO VIRGINIO FERREIRA

Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA - nível Nível4

CPF: 348.746.074-20

RG: 000000000592966 SSP AL

Matrícula: 71439

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 03/12/2025 até 04/12/2025

DESTINO: Coruripe - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1053903

PORTARIA / PCAL Nº. 488/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022909/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PIETRO SUASSUNA ELIHIMAS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 050.808.934-43

RG: 002000001031036 SSP AL
Matrícula: 162

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 03/12/2025 até 04/12/2025

DESTINO: Coruripe - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1053906

PORTARIA / PCAL Nº. 489/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022909/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 032.129.284-76

RG: 000098001249003 SSP AL
Matrícula: 248

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 03/12/2025 até 04/12/2025

DESTINO: Coruripe - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1053915

PORTARIA / PCAL Nº. 490/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022909/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALOISIO ALMEIDA NETO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 025.133.214-48

RG: 000000001493566 SSP AL
Matrícula: 301647

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 03/12/2025 até 04/12/2025

DESTINO: Coruripe - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1053918

PORTARIA / PCAL Nº. 491/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023093/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora POLYANA CAVALCANTE MALTA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 072.573.154-00

RG: 002002006020130 SSP AL
Matrícula: 122

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 03/12/2025 até 03/12/2025

DESTINO: Teotônio Vilela - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1053935

PORTARIA / PCAL Nº. 492/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023093/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora KARLA CELYS DA SILVA JATOBA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 067.154.094-71

RG: 000000033721823 SSP SE
Matrícula: 830

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 03/12/2025 até 03/12/2025

DESTINO: Teotônio Vilela - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1053936

PORTARIA / PCAL Nº. 493/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023093/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BRUNO DA SILVA TAVARES

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE - nível Nível0
CPF: 027.375.505-64

RG: 000002737550564 SSP SE
Matrícula: 932

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 03/12/2025 até 03/12/2025

DESTINO: Teotônio Vilela - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1053950

PORTARIA / PCAL N° 494/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000023093/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARNALDO ANSELMO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 777.420.604-34

RG: 000000001076851 SSP AL

Matrícula: 300681

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 03/12/2025 até 03/12/2025

DESTINO: Teotônio Vilela - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1053952

PORTARIA / PCAL N° 497/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000023099/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARNALDO ANSELMO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 777.420.604-34

RG: 000000001076851 SSP AL

Matrícula: 300681

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 04/12/2025 até 04/12/2025

DESTINO: Coruripe - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1054003

PORTARIA / PCAL N° 495/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000023099/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora POLYANA CAVALCANTE MALTA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 072.573.154-00

RG: 002002006020130 SSP AL

Matrícula: 122

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 04/12/2025 até 04/12/2025

DESTINO: Coruripe - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1053967

PORTARIA / PCAL N° 498/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000023410/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DARLANE FABIOLA LOPES SOARES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 012.385.174-20

RG: 000099001038523 SSP AL

Matrícula: 439

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 10/12/2025 até 10/12/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1054018

PORTARIA / PCAL N° 496/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000023099/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BRUNO DA SILVA TAVARES

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE - nível Nível0

CPF: 027.375.505-64

RG: 000002737550564 SSP SE

Matrícula: 932

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 04/12/2025 até 04/12/2025

DESTINO: Coruripe - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1053982

PORTARIA / PCAL N° 499/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000023410/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 889.206.664-15

RG: 000000001488778 SSP AL

Matrícula: 301539

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 10/12/2025 até 10/12/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1054060

PORTARIA / PCAL N° 500/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000023410/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA KARLA PAIVA DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - nível Nível4

CPF: 064.017.424-88

RG: 000000006334760 SDS PE

Matrícula: 567

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 10/12/2025 até 10/12/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1054069

PORTARIA / PCAL N° 501/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000023410/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARTHUR RODRIGUES SOUZA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - nível Nível2

CPF: 106.785.534-32

RG: 000000035885360 SSP AL

Matrícula: 547

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 10/12/2025 até 10/12/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1054073

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA /ARSAL N° 121/ 2026

ADIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n.º 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto de n.º 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo Administrativo n°E:49070.0000000611/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THAYSE FARIAS DE BARROS FAUSTO, portadora do CPF n.º 093.117.174-10, matrícula n.º 124, ocupante do cargo de GERENTE DE REGULACAO OPERACIONAL DE SANEAMENTO, lotada na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1054289

PORTARIA /ARSAL N° 98/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n.º 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto de n.º 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo Administrativo n°E:49070.0000000556/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RENATA SOHRAR MEDEIROS, portadora do CPF n.º 054.544.214-13, matrícula n.º 87, ocupante do cargo de SUP TEC REG E FISC DO TRANS INTERM, lotada na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 10/03/2026 até 08/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1054290

PORTARIA /ARSAL N° 99/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n.º 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto de n.º 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo Administrativo n°E:49070.0000000558/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RAISSA SILVA LIMA MOTA, portadora do CPF n.º 084.649.654-27, matrícula n.º 121, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO, lotada na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 09/03/2026 até 07/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1054291

**Companhia de Edição,
Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)**

PORTARIA N° 27/2026.

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual n° 4.076/2008 e no Processo n° E:52530.0000000275/2026, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Alice Vasconcelos Pereira Tenorio

Cargo: Assessor Técnico Médio 2

CPF: 100.xxx.644-03

MATRÍCULA: 452

N° DE DIÁRIA: 5 (cinco) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 3000,00 (três mil reais)

PERÍODO: do dia 23/02/2026 até 28/02/2026

DESTINO: Maceió/Aracaju/Maceió

OBJETIVO: Visita técnica à IOSE - Imprensa Oficial de Sergipe.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elemento de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Mauricio Cavalcante Bugarim

Diretor Presidente

Protocolo 1053925

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

*PORTARIA/ DER N° 0109/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei n° 9.802, de 15 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05501.0000000424/2026, e considerando a Nova estrutura dos Órgãos da Administração Indireta - ANEXO II.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSE CLAUDIO MEDEIROS DA SILVA, CPF n°304.051.494-68, Matrícula n° 42170, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA, na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER., do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO, nível CHDER2, na unidade de DIRETORIA DE OPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO - DIOIRC, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .
JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Republicado por incorreção.

Protocolo 1053824

PORTARIA/ DER N° 0114/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei n° 9.802, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo n° E:05501.0000000494/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE JUAREZ VASCONCELOS, portador do CPF n° 098.716.244-68, Matrícula n° 41518, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ATIVIDADE RODOVIÁRIA, nível FEAR-2 na unidade de DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - DIPA, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 01/03/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .
JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1053837

PORTARIA/ DER N° 0115/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:05501.0000003840/2024,

RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição do servidor IVAN ANTERO DA SILVA, inscrito no CPF n.º 240.371.254-04, matrícula n.º 41401, no cargo de OPERADOR RODOVIARIO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, nos termos do DESPACHO PGE PASUBPREV 27128570/2024, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE COOPA 33273319, de 04 de setembro de 2025..

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 2 anos, 5 meses e 27 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do Despacho PGE PASUBPREV (27128570), nos períodos abaixo discriminados:
a) 1º.5.1977 a 23.6.1978, prestado a Berta e Calégari Ltda.;
b) 13.10.1979 a 10.11.1980, prestado a Antunes e Cia Ltda. e,
c) 29.10.1981 a 7.1.1982, prestado a Auto Viação Progresso Ltda.

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .
JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1053853

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN N° 387/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.0000002055/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:

1. Dispensar a servidora JANAINA MARIA GAMA VILA NOVA, portadora do CPF n° 024.450.414-81, Matrícula n° 863375, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, da função gratificada de Subchefe de Apoio ao Usuário de Veículos, nível SCHDET-2 na unidade de Chefia de Controle de Veículos, no(a) DETRAN/AL, a partir de 12/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1053913

PORTARIA/ DETRAN N° 240/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°: E:05101.0000000300/2026,

1. RESOLVE retificar a Portaria96/2026, 28 de janeiro de 2026, que resolveu conceder diárias em favor ao servidor JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF: 048.435.274-16, matrícula n°318, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

ONDE SE LÊ:

“PERÍODO: 14/01/2026 até 29/01/2025”

LEIA-SE:

“PERÍODO: 14/01/2026 até 29/01/2026”

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1054092

PORTARIA/ DETRAN N° 239/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°: E:05101.0000000300/2026,

1. RESOLVE retificar a Portaria97/2026, 28 de janeiro de 2026, que resolveu conceder diárias em favor à servidora ANNA BEATRIZ ALBUQUERQUE DE SOUZA, portadora do CPF: 137.198.254-69, matrícula n°426, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. EDUCACAO TRANS. FORMACAO CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“PERÍODO: 14/01/2026 até 29/01/2025”

LEIA-SE:

“PERÍODO: 14/01/2026 até 29/01/2026”

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1054093

PORTARIA / DETRAN N°. 326/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000000998/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS JUSTINO DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 872.095.944-34

RG: 000087209594434 SSP AL

Matrícula: 86511

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 12/01/2026 até 21/01/2026

DESTINO: Coruripe; Maceió/Penedo; Maceió/Atalaia; Maceió/Viçosa

OBJETIVO: Manutenção de urgência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa

de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000967 - DIÁRIAS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1054084

PORTARIA / DETRAN Nº. 254/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000001236/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CASSIO WILLIAM ROCHA DE SOUZA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível2

CPF: 309.549.914-00

RG: 000030954991400 SSP AL

Matrícula: 863360

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,12

PERÍODO: 04/02/2026 até 10/02/2026

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/JUNQUEIRO/CURURUPE/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/VIÇOSA/ATALAIA.

OBJETIVO: LEVANTAMENTO DE BENS PARA INVENTÁRIO DE BENS NAS CIRETRANS RESPECTIVAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000967 - DIÁRIAS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1054086

PORTARIA / DETRAN Nº. 250/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020545/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS JUSTINO DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 872.095.944-34

RG: 000087209594434 SSP AL

Matrícula: 86511

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,12

PERÍODO: 30/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Atalaia

OBJETIVO: Instalação do rufo em alumínio, colocação da placa de suporte para a condensadora localizada dentro do arquivo. Trocas de plafons, lâmpadas queimadas e interruptores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000967 - DIÁRIAS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1054087

PORTARIA / DETRAN Nº. 249/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000001154/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADRIANA AIACHE

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - nível GERE

CPF: 550.290.199-87

RG:000000041613023 SSP AL

Matrícula: 283

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 897,00

PERÍODO: 20/01/2026 até 26/01/2026

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: Acompanhar processo de descontaminação e prensagem dos veículos (sucatas inservíveis) arrematados no leilão do Detran de outubro/ 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1054088

PORTARIA / DETRAN Nº. 248/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000001154/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KATYANE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA DA SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 058.830.664-96

RG: 002001001168023 SSP AL

Matrícula: 714

Nº DE DIÁRIAS: 13 (treze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 784,94

PERÍODO: 20/01/2026 até 26/01/2026

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: Acompanhar processo de descontaminação e prensagem dos veículos (sucatas inservíveis) arrematados no leilão do Detran de outubro/ 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1054089

PORTARIA / DETRAN Nº. 247/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000001154/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor UBIRAJARA PEREIRA SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 348.337.494-91

RG: 000034833749491 SSP AL

Matrícula: 538

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 784,87

PERÍODO: 20/01/2026 até 26/01/2026

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: Acompanhar processo de descontaminação e prensagem dos veículos (sucatas inservíveis) arrematados no leilão do Detran de outubro/ 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1054091

Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 878/2026

O VICE-REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000003337/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria 801/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de fevereiro de 2026, que resolveu CONCEDER FÉRIAS à servidora SIMONE TRAJANO DA SILVA, portadora do CPF:049.623.304-11, matrícula nº 501281, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“Conceder férias, 15 dias... a partir de 01/03/2026 até 15/03/2026.”

LEIA-SE:

“Conceder férias, 30 dias... a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.”

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054066

PORTARIA/UNCISAL N° 469/2026

O VICE-REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000032360/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ROSIMEIRE GERMANO DE LIMA, CPF nº 449.413.664-68, matrícula nº 501063, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054188

PORTARIA/UNCISAL N° 468/2026

O VICE-REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000001963/2025, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora MARIA VITORIA DA SILVA ARAUJO, CPF nº 470.401.064-34, matrícula nº 3961, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054190

PORTARIA/UNCISAL N° 467/2026

O VICE-REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000006308/2025, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora MARCIA ELIZABETE LOPES PEREIRA, CPF nº 505.184.294-15, matrícula nº 112043, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 18/11/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054192

PORTARIA/UNCISAL N° 466/2026

O VICE-REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000018361/2025, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ROBERTA LINS DE LIMA TORRES, CPF nº 051.258.744-26, matrícula nº 3920, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054193

PORTARIA /UNCISAL N°. 650/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LETICIA MARQUES SOBRAL, portadora do CPF n.º 940.880.804-59, matrícula nº 501145, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054019

PORTARIA /UNCISAL N°. 649/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GRACIANA DE ALENCAR E SILVA, portadora do CPF n.º 924.661.844-00, matrícula nº 26701, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054020

PORTARIA /UNCISAL N°. 648/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANAINA LIMA DE FREITAS, portadora do CPF n.º 861.163.474-87, matrícula nº 500657, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054022

PORTARIA /UNCISAL Nº. 647/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALESSANDRA SANTOS CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 740.459.384-00, matrícula nº 2365, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 10/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054023

PORTARIA /UNCISAL Nº. 646/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALESSANDRA SANTOS CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 740.459.384-00, matrícula nº 2365, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 10/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054024

PORTARIA /UNCISAL Nº. 645/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ROSENEIDE DA SILVA, portadora do CPF n.º 677.094.784-68, matrícula nº 54422, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 08/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054025

PORTARIA /UNCISAL Nº. 644/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NILTON DA SILVA TEIXEIRA, portador do CPF n.º 648.603.454-87, matrícula nº 501065, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054026

PORTARIA /UNCISAL Nº. 643/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GLEIDE RIBEIRO VILLELA, portadora do CPF n.º 647.084.114-72, matrícula nº 3250, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054028

PORTARIA /UNCISAL Nº. 642/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora AUREANA MURTA GOES LAVENERE MACHADO, portadora do CPF n.º 605.749.764-34, matrícula nº 79059, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/12/2025 até 24/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054030

PORTARIA /UNCISAL Nº. 641/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DEBORA DA SILVA, portadora do CPF n.º 605.388.564-91, matrícula nº 501018, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054031

PORTARIA /UNCISAL Nº. 640/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VALERIA MENDES PASTOR, portadora do CPF n.º 563.828.984-49, matrícula nº 2663, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054032

PORTARIA /UNCISAL Nº. 639/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HUMBERTO AFONSO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 560.336.804-72, matrícula n.º 79079, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054033

PORTARIA /UNCISAL Nº. 638/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDVANIA ROCHA, portadora do CPF n.º 543.285.944-00, matrícula n.º 501666, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054035

PORTARIA /UNCISAL Nº. 637/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DIRLENE LINS SANTOS, portadora do CPF n.º 540.068.644-34, matrícula n.º 501104, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054036

PORTARIA /UNCISAL Nº. 636/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIEDA GLORIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 449.550.494-00, matrícula n.º 501123, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054038

PORTARIA /UNCISAL Nº. 635/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SONIA MARIA LOUREIRO VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 421.836.774-49, matrícula n.º 59018, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054039

PORTARIA /UNCISAL Nº. 634/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JESSE ANTONIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 405.127.624-49, matrícula n.º 2265, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 15/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054040

PORTARIA /UNCISAL Nº. 633/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABRICIO FERREIRA DE AQUINO, portador do CPF n.º 386.906.834-53, matrícula n.º 501106, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/11/2025 até 21/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054042

PORTARIA /UNCISAL Nº. 632/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANINA PAPINI GOES TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 383.028.964-20, matrícula n.º 3351, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054043

PORTARIA /UNCISAL Nº. 631/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIANE DE MELO MORAIS, portadora do CPF n.º 382.276.904-59, matrícula nº 2364, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054044

PORTARIA /UNCISAL Nº. 630/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE TENORIO GAMELEIRA, portador do CPF n.º 366.177.414-04, matrícula nº 13788, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054046

PORTARIA /UNCISAL Nº. 629/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA MARIA CAVALCANTE SILVA, portadora do CPF n.º 355.361.954-68, matrícula nº 3580, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054048

PORTARIA /UNCISAL Nº. 628/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS EDUARDO DE MIRANDA VASCONCELLOS, portador do CPF n.º 348.193.044-53, matrícula nº 1696, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054049

PORTARIA /UNCISAL Nº. 627/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ANTONIA DE ALMEIDA SOUZA COSTA, portadora do CPF n.º 273.226.294-34, matrícula nº 26272, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054050

PORTARIA /UNCISAL Nº. 626/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ANTONIA DE ALMEIDA SOUZA COSTA, portadora do CPF n.º 273.226.294-34, matrícula nº 26272, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/08/2025 até 20/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054051

PORTARIA /UNCISAL Nº. 625/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS ALBERTO HOLANDA COSTA CAVALCANTI, portador do CPF n.º 258.933.004-91, matrícula nº 3805, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/11/2025 até 24/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054052

PORTARIA /UNCISAL Nº. 624/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BARBARA DO NASCIMENTO LOPES PESSOA, portadora do CPF n.º 113.332.534-35, matrícula nº 3799, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054054

PORTARIA /UNCISAL N° 623/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor TIAGO DA SILVA LIMA, portador do CPF n.º 105.132.434-37, matrícula n° 2774, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/11/2025 até 29/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054056

PORTARIA /UNCISAL N° 622/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RHUANA DE OLIVEIRA ALVES LUZ, portadora do CPF n.º 088.802.934-94, matrícula n° 3219, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054057

PORTARIA /UNCISAL N° 621/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MOEZIO LEIVAS SILVA LINO, portador do CPF n.º 077.380.784-56, matrícula n° 2599, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054058

PORTARIA /UNCISAL N° 620/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALISON BRUNO GOMES DE MORAES, portador do CPF n.º 075.652.654-03, matrícula n° 3711, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054061

PORTARIA /UNCISAL N° 619/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NUBIA LEMOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 073.983.624-20, matrícula n° 4149, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/11/2025 até 01/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054063

PORTARIA /UNCISAL N° 618/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO THAYWAN GAMA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 066.186.394-84, matrícula n° 3638, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/11/2025 até 06/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054064

PORTARIA /UNCISAL N° 617/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000003364/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora POLLYANA VENANCIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 057.849.144-30, matrícula n° 3292, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/12/2025 até 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1054065

PORTARIA/UNCISAL N° 530/2026

O VICE-REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Portaria/Uncisal n° 1009/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/02/2026, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30/12/2022, tendo em vista que a servidora possui os requisitos mínimos postos na mencionada Lei, e o que consta no processo E:41010.0000003047/2026,

RESOLVE:

Designar a servidora MARCELA FERNANDES PEIXOTO, matrícula n° 3233-6, portadora do CPF n° 013.482.974-33, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para responder pela Direção do Centro de Educação a Distância, pro tempore, nível DCE, de 02/02/2026 a 31/07/2026, no(a) CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA, da(o) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, em razão do afastamento para licença para capacitação profissional do titular VAGNER HERCULANO DE SOUZA, conforme autorização do Excelentíssimo Governador do Estado nos autos do processo E:41010.0000024808/2025.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1053862



Diário dos Municípios

Prefeitura de Anadia

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2025. - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL de 30.01.2026, página 139, ONDE LÊ-SE: Data e hora da sessão de disputa: 16/02/2026, às 10:00h (horário de Brasília). LEIA-SE: Data e hora da sessão de disputa: 13/02/2026, às 10:00h (horário de Brasília).

Anadia/AL, 12 de fevereiro de 2026
MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR
Pregoeiro

Protocolo 1054292

Prefeitura de Barra de São Miguel

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL, 12.263.869/0001-08, Praça Miriel Cavalcante s/n°, Barra de São Miguel/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para obra NOVO PAC - FNHIS - UNIDADES HABITACIONAIS 20 CASAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL.

Protocolo 1054002

Prefeitura de Japaratinga

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026.

##TEX OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviço de lavagem automotiva. Data: 04 de março de 2026 às 08h00m. (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br> Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com.

##ASS José Severino da Silva
Prefeito.

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026.

##TEX OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente. Data: 04 de março de 2026 às 10h00m. (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br> Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com.

##ASS José Severino da Silva
Prefeito.

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026.

##TEX OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de toners. Data: 04 de março de 2026 às 11h00m. (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br> Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com.

##ASS José Severino da Silva
Prefeito.

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026.

##TEX OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviço de manutenção de condicionadores de ar. Data: 04 de março às 13h00m. (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br> Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com.

##ASS José Severino da Silva
Prefeito.

Protocolo 1053828

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (Páscoa Solidária). Tipo: Menor preço. Data da realização: 02 de março de 2026, às 10h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ovos de chocolate. Tipo: Menor preço. Data da realização: 02 de março de 2026, às 10h30min. PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de sacolas plásticas. Tipo: Menor preço. Data da realização: 02 de março de 2026, às 11h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 12 de fevereiro de 2026.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Protocolo 1054244

Prefeitura de Piranhas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11030065/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE HOSPITAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DE MÉDICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DE PIRANHAS/AL, TENDO COMO REFERÊNCIA A TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (SIGTAP) E AS NORMAS PREVISTAS EM PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

EMPRESAS HABILITADAS:

SANTA FÉ DAY CLINIC LTDA, CNPJ: 11.313.550/0001-87

INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA, CNPJ: 48.976.924/0001-54

Atenciosamente,

Wellington Pinto Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 1054016

PARTICULARES

(JAILTON BASTOS DE SOUSA, CNPJ: 01.577.555/0001-63, AV ANTONIO GOMES DE BARROS, 214; BAIRRO CENTRO; UNIÃO DOS PALMARES - AL, CEP 57.800-000) torna público que requereu ao IMA/AL, a (RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL), para (COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL). Sendo solicitado o Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental.

Protocolo 1053832

O Projeto 29 Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, inscrita com o CNPJ sob o N° 50.980.836/0001-78, com sede na Av. República do Líbano, N° 251, Sala 1901, Torre D, Pina, CEP: 51.110-160, Recife/PE. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico de Maragogi uma Autorização de Terraplenagem, para um empreendimento de Uso Multifamiliar, localizado no Sítio Coqueiros, Praia de Antunes, CEP: 57.955-000, Maragogi/AL.

Protocolo 1053835

ÁGUAS DO SERTÃO S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo - AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA, Regularização da Licença de Operação (RLO) para Operação do SES - Sistema de Esgotamento Sanitário no município de São Jose da Tapera. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1053857

CICERO LUIS BESERRA DOS SANTOS - BRASILGAS EXPRESS, firma estabelecida na Rua Juvenal Mendonça, n° 553, Castelo Branco, União dos Palmares - Alagoas, CEP 57.800-000, inscrita no CNPJ n° 27.049.663/0002-38, com ramo de atividade: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1053861

(LEGANA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ 43.349.242/0001-06, endereço) torna público que requereu ao IMA/AL, a Prorrogação/renovação da Licença de Implantação N° 2024.14031498488.EXP.LIP, para instalação da atividade de Edificações Plurifamiliares, do empreendimento VILA CAIENA (Antigo VILA DO MAR), localizado em Sítio Riacho, S/N, São Miguel dos Milagres/AL.

Protocolo 1053917

ANA CARLA TERIET, inscrita no CPF sob o n° 702.833.629-87, com sede na Rua Sirigado, 194, Povoado de Barra Grande, Maragogi - AL, 57955-000, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi (SEMARH) a Licença Prévia (LP) para a atividade citada na lei como Empreendimentos Comerciais e de Serviços (Comércio Varejista em Geral), do RESTAURANTE ODOÍÁ, localizado em Maragogi - AL.

Protocolo 1053949

MARINA CAIÇARA LTDA, inscrita no CNPJ n° 16.806.559/0001-43, localizado no Sítio Ribeira, S/N, Povoado Broma, Marechal Deodoro/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Renovação da Licença de Operação para o empreendimento denominado Marina Caiçara, localizado no Sítio Ribeira, S/N, Povoado Broma, Marechal Deodoro/AL.

Protocolo 1053968

HOTEIS SALINAS S/A, CNPJ: 09.276.932/0001-36 localizada na Rod. AL-101 Norte, Km 124, sitio Cario - Maragogi/AL, com atividade em Hotelaria, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização para Implantação do PRAD para Recuperação de Área Degradada da área designada à Nova Central de Resíduos do Hotel Salinas Maragogi, de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1053985

PBG S/A., firma estabelecida na Rodovia Divaldo Suruagy, KM 12, s/n Área "B", Polo Multifábril Industrial José Aprígio Vilela, Marechal Deodoro-AL, inscrito no CNPJ de n° 83.475.913/0040-06 com ramo (atividade) fabricação de azulejos e pisos, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do estado de Alagoas a Renovação da licença de operação/funcionamento de n° 2024.02071537783.EXP.LON da Subestação e linha de transmissão de energia Elétrica em 69kv da indústria PBG S/A.

Protocolo 1053995

PBG S/A., firma estabelecida na Rodovia Divaldo Suruagy, KM 12, s/n Área "B", Polo Multifábril Industrial José Aprígio Vilela, Marechal Deodoro-AL, inscrito no CNPJ de n° 83.475.913/0040-06 com ramo (atividade) fabricação de azulejos e pisos, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do estado de Alagoas a Renovação da licença de operação/funcionamento de n° 2024.03071538262.EXP.LON da Indústria PBG S/A.

Protocolo 1053998

MARCO JACINTO & CIA LTDA-EPP (VIVÁ BARRA HOTEL Pousada), localizado na Rua Francisco Dâmaso Sampaio, 71, Barra Mar, Q L-6, Barra de São Miguel - Alagoas, inscrito no CNPJ: 14.522.851/0001-09, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Renovação da Licença de Operação para atividade Empreendimentos Hoteleiros (hotéis e pousadas) no endereço supracitado.

Protocolo 1054124

QUEBRANGULO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.879.506/0001-79, localizada na Rod. AL 210, S/N, Centro, Quebrangulo/AL, CEP: 57.750-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1054225

ALEXSANDRO VIEIRA DE SOUZA EIRELI, CNPJ 43.003.456/0001-18, endereço SÍTIO LAGOA DO MATO, 255 - LAGOA DO MATO - CEP 57.330-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a Renovação da Licença de Operação para atividade de Recuperação de materiais plásticos no município de Lagoa da Canoa - AL.

Protocolo 1054256

DAVID RAMOS DE BARROS, CPF: 007.504.604-07, residente no Povoado Campestrinho S/N, Zona rural - Girau do Ponciano - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a solicitação de um PRAD de 397,5091 hectares, da FAZENDA RANCHO DO SOL, localizado no Município Traipu -AL.

Protocolo 1054269

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

GRACILIANO RAMOS ANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



ALAGOAS
GOVERNO



**A HISTÓRIA
NARRADA
A PARTIR DA
RESISTÊNCIA E
ANCESTRALIDADE.**

DISPONÍVEL EM
NOSSA
LOJA
VIRTUAL

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR



FAPEAL
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
E À CULTURA DE ALAGOAS

RAZÃO MUTILADA

FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY

MUTILADA

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



ALAGOAS
GOVERNO